



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - SAMAE

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)** de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, por ordem do Presidente, o Sr. **FREDOLINO ALFREDO BENTO** e por intermédio do(a) Agente de contratação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 3.761/2024 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, às **09h00min** do dia **30 de abril de 2026**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.757/2024, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **09h00min** do dia **14/04/2026** até às **08h30min** do dia **30/04/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **09h00min** do dia **30/04/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das **09h00min** do dia **30/04/2026**.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser retirado pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua José Guerreiro Filho, nº 265, bairro Centro, Porto Belo/SC, ou **preferencialmente** nos sites <https://portobelo.atende.net/> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>.

A Concorrência será na forma eletrônica, e a sessão pública acontecerá por meio do sistema de licitações Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Porto Belo/SC**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

1.1. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela constante do **Termo de Referência (Anexo I)**.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Modelo de Execução: A execução se dará por empreitada por preço global, com os itens e quantitativos especificados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Valor referencial: R\$ 13.903.422,80 (treze milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

1.5. Local: Município de Porto Belo/SC, CEP 88.210-000.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.2. Para participar da Concorrência, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

2.3.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados;

2.3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência;

2.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE PORTO BELO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

2.6. **A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO ANEXO V, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.**

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo(a) Agente de Contratação(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços, realizando diligência quando possível;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, realizando diligência quando possível;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando à autoridade superior, se for o caso;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar, autorizando a contratação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas e permite a participação dos interessados nas licitações eletrônicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

4.2. O cadastro no portal de compras públicas deverá ser feito no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de login e senha.

4.3. O acesso do operador a concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O participante, com poderes de representação, poderá tomar decisões relativamente a todas as fases do procedimento licitatório.

4.5. O Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame por seu representante ou procurador.

4.6. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.

4.7. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/> e do **Atendimento à Fornecedores**: Telefone e Whatsapp: Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455 – E-mail: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação na Concorrência, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.1.1. **Participantes:** Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

5.1.2. **Consórcios:** Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021

5.1.2.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado na fase e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- Designação do consórcio e sua composição;
- Finalidade do consórcio;
- Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, como prazo de vigência contratual;
- Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO** até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem 5.1.2.1.

5.1.2.2. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2.3. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

5.1.2.4. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.

5.2. SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEICOMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006;

5.3. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

5.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.4. Será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

5.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.3.8. O participante que não cumprir com as regras estabelecidas neste edital;

5.3.9. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.3.10. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

5.3.11. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.12. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.3.13. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário);





5.3.15. Empresa declarada inidônea em qualquer esfera pública, conforme art. 156 §4º da Lei 14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 12 (doze) horas após convocado, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, envie a proposta readequada (quando se tratar de lote) ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 13 do Edital.

6.1.1. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.**

6.4. **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. **ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público **após o encerramento do envio de lances.**

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, através dos seguintes campos:

ITENS DE NECESSIDADE CONSTANTE						
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FIX-RH	Recursos Humanos	MÊS	12	472.473,58	5.669.682,96
2	FIX-FRT	Frota de Veículos e Máquinas	MÊS	12	74.928,45	899.141,40
3	FIX-IMV-INT	Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores	MÊS	12	25.069,03	300.828,36
4	FIX-SOFT	Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa	MÊS	12	33.184,95	398.219,40
5	FIX-LAB-INT	Análises Laboratoriais Internas	MÊS	12	2.825,16	33.901,92
6	FIX-LAB-EXT	Análises Laboratoriais Externas	MÊS	12	13.441,74	161.300,88
7	FIX-LMP-RES	Limpeza e Desinfecção de Reservatórios	MÊS	12	2.707,61	32.491,32





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8	FIX-GER	Grupo de Geradores de Energia	MÊS	12	21.557,66	258.691,92
TOTAL (R\$)					646.188,18	7.754.258,16

ITENS DE NECESSIDADE VARIÁVEL				
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)
1	VAR-PQ	Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água	GB	1.535.156,00
2	VAR-MAT	Fornecimento de Materiais para Manutenção	GB	2.060.196,88
TOTAL (R\$)				3.595.352,88

ITENS DE NECESSIDADE PONTUAL				
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)
1	PON-MF	Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água	GB	353.101,80
2	PON-EQP	Fornecimento de Equipamentos	GB	411.345,74
3	PON-SERV-MEL	Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)	GB	863.605,43
4	PON-SERV-COMPL	Serviços Complementares	GB	870.454,39
5	PON-DPE	Disponibilização de Profissionais Especializados	GB	55.304,40
TOTAL (R\$)				2.553.811,76

7.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos **todos os custos operacionais**, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos** estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6. O prazo de entrega/execução da obra obedecerá ao cronograma físico-financeiro, parte integrante deste processo.

7.7. O cronograma físico-financeiro estará disponível em formato Adobe Portable Document Format (.pdf).

7.8. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivamente impraticáveis, face aos preços correntes no





mercado.

7.10. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração (artigo 59 da Lei 14.133/2021).

7.11. Nos casos em que as propostas ultrapassarem o limite acima, ou seja, tenham um desconto igual ou superior a 25% do valor orçado pela administração, o(a) agente de contratação poderá solicitar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no artigo 59, §2º da lei 14.133/2021.

7.12. Na elaboração das propostas, a licitante deverá adotar arredondamento de valores unitários com até duas casas decimais, de modo a assegurar uniformidade no tratamento dos dados e evitar divergências no processamento eletrônico das informações. Além disso, a empresa vencedora do certame deverá, obrigatoriamente, entregar a planilha orçamentária completa em formato digital editável (preferencialmente em Excel ou formato compatível), no momento da formalização da proposta, para fins de conferência, registro e alimentação do sistema de gestão de contratos de obras públicas utilizado pelo Município de Porto Belo/SC.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(a) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, **desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital**, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor GLOBAL**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa de envio de lances





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no chat do certame no Portal de Compras Públicas.

8.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, **motivadamente**, ser excluído do sistema.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento, o licitante vencedor **deverá** reelaborar e apresentar ao agente de contratação, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 56 da Lei 14.133/2021.

9.2. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**.

9.2.1. Encerrado o prazo previsto no item 9.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.2.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem 9.2.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.2.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 9.2.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.2.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.2.2 e 9.2.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.

9.2.5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.2.2 e 9.2.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 9.2.4.

9.2.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o agente de contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 9.2.5.

9.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.4. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, tanto





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

9.7. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 10% (dez por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a **1ª (primeira) colocada**.

9.11. **A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate**, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

9.12. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **10% (dez por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.14. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10. EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36 do Decreto 10.024/2019, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.





11.3. Será estabelecido o **prazo mínimo de 15 (quinze) minutos** contado da solicitação do(a) Agente de Contratação(a) no sistema, ou outro prazo, à critério deste, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. A licitante mais bem colocado na disputa deverá realizar a apresentação, por meio eletrônico, da planilha orçamentária completa (PDF e XLSX), contemplando, no mínimo: o preço global, os quantitativos, composição do BDI, preços unitários e totais, e todas as composições de custos unitários (orçamento analítico), de modo a permitir a avaliação da exequibilidade das propostas e fundamentar eventuais análises durante a execução contratual (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

12.3. Será **desclassificada** a proponente que:

12.3.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

12.3.2. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

12.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação (artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021).

12.3.4. Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4. A diligência servirá como subsídio para decisão do(a) Agente de Contratação(a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

12.5. Caso entenda necessário, o Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderá instaurar **diligência** para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o(a) Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital:

12.5.1. **O prazo para comprovação da diligência será de 02 (duas) horas após a convocação da empresa via chat.**

12.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. O (A) Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio designada verificarão, ainda, **sob pena de inabilitação**, da pessoa jurídica:

13.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

13.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

13.1.1.2. Consulta da Certidão Negativa Correcional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU- PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

13.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do(a) Agente de Contratação, os documentos **deverão ser apresentados em formato digital**, via sistema Portal de Compras Públicas, no prazo definido pelo Agente de Contratação.

13.3. **A verificação pelo Agente de Contratação e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

13.5. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

13.6. Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014):

13.6.1. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, o agente de contratação adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) Serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal e trabalhista.

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista em relação àquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6.2. A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 13.6.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 10 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

13.6.3. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO II**, de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

13.6.3.1 - A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

13.6.3.2 - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F do Código Penal Brasileiro.

13.6.3.3 - A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão, sob pena de não aceitabilidade.

13.6.3.4 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

13.6.3.5 - As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **deverão apresentar, na fase de habilitação, declaração** de que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021 (modelo disponível no anexo II deste edital).

13.7. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.8. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;

d) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

e) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



juízo da comarca da pessoa jurídica com emissão não superior a 30 dias.

b) Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

c) Comprovante de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de certidão simplificada ou do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d) Balanço patrimonial, apresentado na forma da lei, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), **dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, assinados pelo representante legal da empresa e por contador com registro profissional, sendo vedada a substituição dos documentos exigidos, por balancetes ou balanços provisórios.

e) Demonstração financeira, **dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, assinada pelo contador responsável e por sócio ou responsável legal da licitante, compatível com os dados do balanço patrimonial, que comprove a boa saúde financeira da licitante, que será avaliada pelos índices de **ENDIVIDAMENTO GERAL, LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e SOLVÊNCIA GERAL**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

1. Índice de ENDIVIDAMENTO GERAL com valor inferior igual ou inferior a 1,0 obtido pela fórmula:

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} + \text{ATIVO PERMANENTE}} \leq 1,0$$

2. Índice de LIQUIDEZ GERAL com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

3. Índice de LIQUIDEZ CORRENTE com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

4. Índice de SOLVÊNCIA GERAL com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

13.9.1. Os índices deverão estar calculados para que o agente de contratação e equipe de apoio procedam somente com a conferência dos cálculos apresentados, há não apresentação dos respectivos índices a empresa será inabilitada.

NOTA: Será INABILITADA a licitante que não apresentar qualquer um dos índices acima ou que apresentar índice com resultado divergente ao solicitado.

13.9.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



13.9.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

13.9.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.10.1. Quanto à qualificação técnico-profissional:

13.10.1.1. Certidão de Registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela licitante na entidade competente, válida e dentro do prazo de validade.

13.10.1.2. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela licitante, **acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove a prestação de serviços anteriores com características semelhantes ao licitado, devendo comprovar no mínimo:

Requisitos	Descrição
Requisito 1	Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho de Classe competente com atividades técnicas que abranjam os serviços técnicos de operação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), dentro do prazo de validade.
Requisito 2	Apresentar como responsável técnico, na certidão de registro de pessoa jurídica supracitada (Requisito 1), Engenheiro Sanitarista ou Civil, ou outro(s) profissional(is) com atribuições profissionais equivalentes de acordo com respectivo(s) Conselho(s) de Classe.
Requisito 3	Apresentar comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 através de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (versão mais atualizada), bem como ata de eleição (se for o caso), devidamente registrado na Junta Comercial, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Sociedade em Cotas de Participação, com prazo de vigência igual ou superior ao necessário para realização do objeto.
Requisito 4*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 5**	Apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 6*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de Estação de Tratamento de Água (ETA), composta pelas etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção, com capacidade de no mínimo 99,65 L/s (correspondente a 50% do porte da ETA de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 7*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de rede de distribuição de água, composta por pelo menos 97 km de extensão de rede de distribuição (correspondente a 50% da extensão da rede de distribuição de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 8***	Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Belo ou Declaração Formal assinada pelo responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- As atividades deverão ser de serviços correlacionados aos serviços previstos no projeto, o que será analisado pelo agente de contratação.

- As atividades poderão ter nomenclatura e quantitativo (quando se aplicar) diferente, porém **equivalentes** ao serviço previsto no projeto, mediante justificativa da empresa, que será avaliada pelo agente de contratação. Modelo de justificativa em anexo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



- As atividades poderão ter unidades diferentes, porém **equivalentes** ao serviço previsto no projeto, mediante justificativa e memorial de cálculo informando conversão das unidades, que será avaliada pelo agente de contratação. Modelo de justificativa em anexo.
- Para serviços especializados passíveis de subcontratação (em conformidade com a alínea c) do Item IV do termo de referência), admite-se a apresentação de acervo técnico (atestado de capacidade técnica) do fornecedor terceiro, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme Art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Junto à documentação de capacidade técnica, deverá ser apresentada documentação de compromisso de execução do objeto por aquele fornecedor, mediante declaração de compromisso de subcontratação, assinada pela contratada principal e pela subcontratada.
- Será admitida a apresentação de diferentes atestados de modo a atender os critérios 4.6.1 do termo de referência de forma cumulativa.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Declaração para indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A referida declaração representa o início do processo de planejamento da obra, uma vez que identifica os recursos disponíveis, em termos de equipamentos e mão-de-obra, que serão alocados na obra, além da qualificação dos responsáveis, o que promove maior segurança à Administração Pública tanto na fase de contratação como durante a fiscalização do objeto.

OBS: Será permitida a comprovação através da apresentação de certidão e atestado proveniente de mais de 01 (um) contrato(s) distinto(s).

13.10.1.3. Comprovação de que o RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT conforme a alínea acima, integra o quadro funcional da empresa na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

13.10.1.3.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho;

13.10.1.3.2. Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso;

13.10.1.3.3. Contrato de trabalho;

13.10.1.3.4. Contrato de Prestação de Serviço;

13.10.1.4. O referido RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá ser o mesmo em todas as fases do procedimento licitatório e durante toda a execução do contrato, ressalvada causa excepcional apresentada formalmente pela CONTRATADA e aprovada pelo MUNICÍPIO.

13.10.1.5. É vedada a indicação de um mesmo RESPONSÁVEL TÉCNICO ou utilização de seu acervo por mais de uma licitante, individualmente ou em consórcio, sob pena de INABILITAÇÃO.

13.10.1.6. Caso o responsável técnico da licitante seja seu sócio, titular ou proprietário, comprovando por meio da apresentação do documento exigido no subitem 13.7, a comprovação a que se refere o subitem 13.10.1.3 e seus subitens, ficará dispensada.

13.10.2. **Quanto à qualificação técnico-operacional:**

13.10.2.1. Certidão de Registro da licitante na entidade competente, válida e dentro do prazo de validade;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



13.10.2.2. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços anteriores com as características semelhantes ao licitado, devendo comprovar no mínimo:

Requisitos	Descrição
Requisito 1	Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho de Classe competente com atividades técnicas que abranjam os serviços técnicos de operação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), dentro do prazo de validade.
Requisito 2	Apresentar como responsável técnico, na certidão de registro de pessoa jurídica supracitada (Requisito 1), Engenheiro Sanitarista ou Civil, ou outro(s) profissional(is) com atribuições profissionais equivalentes de acordo com respectivo(s) Conselho(s) de Classe.
Requisito 3	Apresentar comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 através de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (versão mais atualizada), bem como ata de eleição (se for o caso), devidamente registrado na Junta Comercial, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Sociedade em Cotas de Participação, com prazo de vigência igual ou superior ao necessário para realização do objeto.
Requisito 4*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 5**	Apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 6*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de Estação de Tratamento de Água (ETA), composta pelas etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção, com capacidade de no mínimo 99,65 L/s (correspondente a 50% do porte da ETA de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 7*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de rede de distribuição de água, composta por pelo menos 97 km de extensão de rede de distribuição (correspondente a 50% da extensão da rede de distribuição de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 8***	Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Belo ou Declaração Formal assinada pelo responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

13.10.3. **DEVERÃO SER APRESENTADAS AINDA JUNTAMENTE NA HABILITAÇÃO:**

13.10.3.1. **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO** necessários conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer paralisação na execução dos serviços pela falta dos mesmos, conforme modelo **ANEXO IV**;

13.10.3.2. O proponente deverá apresentar junto à documentação de habilitação, ainda, a declaração de ciência da localização do objeto licitado, consubstanciado através da **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**, conforme modelo **ANEXO V**;

13.10.3.3. **DECLARAÇÃO** da proponente informando que **ESTÁ CIENTE DE TODOS OS COMPONENTES EXPRESSOS NAS PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E PERSPECTIVAS**, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos;

13.10.3.4. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**, conforme modelo **ANEXO III**.

13.10.3.5. **DECLARAÇÃO QUE SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO INÍCIO DA OBRA**, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

13.10.3.6. **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA OBRAS.GOV**, conforme





modelo **ANEXO VI**.

14. DAS DILIGÊNCIAS

14.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao(s) atestado(s) técnico(s) emitido(s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

14.2. **O prazo para comprovação da diligência será de 02 (duas) horas após a convocação da empresa via chat.**

14.3. As autenticações serão admitidas para fins de complementação da documentação de habilitação, conforme **ANEXO II**, de acordo com o prazo estabelecido pelo Agente de Contratação em ata.

14.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do Agente de Contratação, no âmbito de sua competência.

14.5. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema.

14.6. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer e-mails serão desconsiderados, exceto se informado pelo Agente de Contratação, via *chat*, **no sistema**.

14.7. Serão verificados todos os documentos originais, **conforme a Lei nº 13.726/18**.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **em até 15 (quinze) minutos**, em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, manifestar sua intenção de recorrer após o término da fase de habilitação, conforme Art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

15.2. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

15.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrrazões**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os **documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões** deverão ser anexados em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, dentro do limite de tempo estipulado (dia e horário), não sendo admitido qualquer outro meio, **sob pena de indeferimento**.

15.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões para quaisquer outros meios serão desconsiderados, exceto em casos excepcionais, onde serão justificados e manifestados em ata pelo Agente de Contratação.

15.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o Agente de Contratação estará autorizado(a) a encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

16.1. Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;





- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;
- 16.2. Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.
- 16.3. A Autoridade competente emitirá a decisão final.
- 16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.
- 16.5. acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

Após a homologação, o Contrato será encaminhado por e-mail informado no sistema, e deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após a publicação do contrato no PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

18. GARANTIAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1. Haverá **garantia quinquenal** desta obra de engenharia, pois se trata de construção considerável (Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 618).

18.2. Ainda, a obra de engenharia deve cumprir fielmente as especificações da descrição dos itens e do projeto de engenharia, bem como todas as exigências do Termo de Referência.

18.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor mencionado no item IX do Termo de Referência, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.

18.3.1. Conforme art. 67 do Decreto Municipal nº 3757/2024, em licitações de obras e serviços de engenharia, caso o desconto sobre a proposta apresentada inicialmente pela empresa declarada vencedora, seja igual ou superior a 15% (quinze por cento), será exigido da mesma, garantia adicional equivalente ao valor do desconto ofertado, devendo a mesma ser apresentada após a fase de habilitação, conforme instruído no instrumento convocatório.

18.3.2. Conforme art. 68 do Decreto Municipal nº 3757/2024, em licitações de obras e serviços de engenharia, caso o desconto sobre a proposta apresentada inicialmente pela empresa declarada vencedora, seja abaixo de 25% (vinte e cinco por cento), o Agente de Contratação poderá:

§ 1º Quando o desconto for igual ou acima de 25% (vinte e cinco por cento), o Agente de Contratação ou Pregoeiro deverão diligenciar a proposta apresentada, visando garantir a exequibilidade desta.

§ 2º Caso seja constatado que a proposta é inexequível, esta será desclassificada.

18.4. Será exigido **garantia contratual** conforme previsão no art. 98, da Lei Nº. 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

18.4.1. Em se tratando de Fiança Bancária, deverá constar do instrumento a expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios previstos nos artigos. 827 e 839 do Novo Código Civil.

18.4.2. Quando se tratar de caução em títulos da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.





18.4.3. No caso de garantia ser prestada através de fiança bancária ou seguro-garantia, a mesma deverá ser renovada anualmente, devidamente atualizada, quando de eventuais Aditamentos Contratuais.

18.4.4. A garantia responderá pelo cumprimento das disposições do Contrato, ficando a CONTRATANTE autorizada a executá-la para cobrir multas, indenizações a terceiros e pagamentos de qualquer obrigação, inclusive no caso de rescisão.

18.4.5. A caução destina-se à garantia da boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

18.4.6. A caução de garantia de execução será liberada quando da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento por escrito da interessada.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência (ANEXO I)** e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

19.2. Conforme art. 51 do Decreto Municipal nº 3757/2024, o recebimento da obra se dará da seguinte forma:

19.2.1. em se tratando de obras e serviços:

19.2.1.1. provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

19.2.1.2. definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme **Termo de Referência (ANEXO I)**, e concomitantemente, no **CONTRATO (ANEXO VII)**.

20.2. Além disso, a Contratada deverá fornecer ART de execução dos serviços contratados.

20.3. O início da execução deverá ocorrer na data estipulada na emissão da Ordem de Serviço.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Ao final de cada período mensal da execução contratual, a CONTRATADA deverá apresentar a medição dos serviços efetivamente prestados no período, por meio do sistema informatizado disponibilizado pela Administração, acompanhada da documentação comprobatória exigida no Termo de Referência.

21.2. O pagamento será realizado mensalmente, com base na efetiva prestação dos serviços, condicionada à análise e aprovação da medição pelo fiscal do contrato e à autorização do gestor do contrato, observados os critérios de desempenho, qualidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, vedado o pagamento por serviços não executados.

21.3. Com referência à Retenção do Imposto de Renda retido na fonte deverá ser observada a Instrução Normativa n. 1234/2012 com suas alterações, bem como o Decreto Municipal n. 3.595/2023.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dias úteis,





caracterizando inexecução parcial;

b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;

c) Advertência;

d) Impedimento de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO** pelo prazo de até 03 (três) anos;

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

22.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.

22.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**;

22.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

22.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.6. O licitante ou contratado será responsabilizado pelas infrações contidas no art. 155 da Lei 14.133/2021, e serão aplicadas as infrações administrativas prevista no artigo 156 e seguintes da mesma lei.

22.7. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, incluída data e horário pré-estabelecidos, no sistema do Portal de Compras Públicas.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, **exclusivamente**, através de campo específico (**IMPUGNAÇÕES e/ou DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**), não sendo admitida qualquer outra forma de envio.

23.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, inclusive com amparo técnico, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 3 (três) dias úteis** contados da data e horário de recebimento da impugnação, respondendo, exclusivamente, através de campo próprio do sistema da **Portal de Compras Públicas** seguir o rito do subitem 23.1. sem quaisquer exceções, vinculando os participantes, interessados e a própria Administração.

23.3.1. A (s) referida (s) resposta (s) à impugnação, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser anexados, concomitantemente, ao sistema IPM, e ficarão acessíveis a todos os interessados.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

23.5. As impugnações, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

23.7. Não sendo formulado pedido de esclarecimento, providência ou impugnação a este edital **até o prazo previsto na legislação**, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas e documentos de habilitação, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 721

Órgão: 26 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Ação: 1073 - Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico pelo SAMAE

Vínculo: 175370000005 - Taxa de Saneamento Básico

Subelemento: 3449051990000000000 - Outras obras e instalações

Dotação: 724

Órgão: 26 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Ação: 2174 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE

Vínculo: 175370000005 - Taxa de Saneamento Básico

Subelemento: 3339039790000000000 - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/>), onde todos os interessados têm acesso, e concomitantemente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, através do sistema IPM (<https://portobelo.atende.net/cidadao>), conforme a possibilidade e o andamento do processo.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

25.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação

25.4. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/21.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.2. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, além do site do Município, no endereço <https://portobelo.atende.net/cidadao> (“aba” Consulta Licitações).

26.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Termo de Referência (TR);
- ANEXO I-A** – Composições orçamentárias específicas e fontes de valores de referência (TR);
- ANEXO I-B** – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ANEXO I-C** – Composições orçamentárias específicas e fontes de valores de referência (ETP);
- ANEXO II** – Declaração ME/EPP;
- ANEXO III** – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;
- ANEXO IV** – Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico e Equipamentos;
- ANEXO V** – Modelo Proposta;
- ANEXO VI** – Minuta Contrato

Porto Belo, 13 de abril de 2026.

FREDOLINO ALFREDO BENTO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAMAE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Porto Belo/SC.

Os serviços técnicos de operação e manutenção do SAA devem incluir:

- **Produção e Fornecimento de Água Potável:** Atividade que compreende a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água em quantidade suficiente para atender a demanda do SAA, conforme padrões e condições previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis.
- **Manutenção de Estruturas do SAA:** Atividade que compreende o levantamento de manutenções necessárias, assim como a realização das manutenções, dos conjuntos de bombeamento, adutoras, redes de distribuição, ramais e reservatórios de água, assim como componentes da Estação de Tratamento de Água (ETA), com vistas a garantir o devido fornecimento de água, assim como aumentar a eficiência e reduzir perdas de água no SAA.
- **Controle de Qualidade:** Atividade que compreende revisão e execução de Plano de Amostragem, assim como monitoramento de qualidade de água, conforme pontos de amostragem, frequência e demais condições definidas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis.
- **Gestão Comercial:** Atividade que compreende a realização das leituras de hidrômetros, atendimento ao público, emissão de faturas, cadastramento de ligações de água, cobranças, pagamentos, cortes e ligações de água, assim como realocação e adequação de ligações de água. A atividade também deve incluir fornecimento de software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa para operação e manutenção do SAA. No que tange a Gestão Comercial, o software deve possibilitar: atendimento ao público; autoatendimento através de totem, portal de internet, aplicativo para smartphone e tablet Android e IOS, omnichannel (Whatsapp); integração com centrais telefônicas e SMS; faturamento, medição, leitura e emissão de fatura de água impressa e eletrônica com integração por dispositivos móveis online e off-line; arrecadação, com pagamento de faturas de água através de transferência eletrônica de fundos (TEF) via PIX e cartões de débito e crédito homologado para operação com todas as bandeiras de cartões disponíveis no mercado nacional, no padrão FEBRABAN; cobrança e gestão da dívida ativa; contabilidade com integração de sistema contábil.
- **Gestão Técnica e Administrativa:** Atividade que compreende a gestão do contrato, emissão de pareceres técnicos, controle de estoque e qualidade de insumos, realização de atualizações no cadastro da rede de distribuição, programação de intervenções de manutenção no SAA, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica adequadas aos serviços prestados, emissão de comunicados e notificações conforme ocasiões previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021, levantamento e disponibilização de dados operacionais e informações do SAA, assim como prestação de contas e comunicação, para com a Contratante. A atividade também deve incluir fornecimento de software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa para operação e manutenção do SAA, incluindo migração, conversão e implantação de dados, bases cartográficas e parametrização. No que tange a Gestão Técnica e Administrativa, o fornecimento do software deve incluir: sistema de monitoramento online (telemetria) de todas as estruturas essenciais do SAA (como estações de





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



bombeamento, unidade da ETA e reservatórios); Ordens de serviços impressa e eletrônica com integração por dispositivos móveis online e off-line; cadastro técnico; gerenciamento de mapas e projetos (GIS); gestão de qualidade da água nos diferentes pontos de amostragem; gestão das operações na estação de tratamento de água.

O Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente, a cada 12 (doze) meses, respeitando-se a vigência máxima decenal, desde que a Contratante ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Município, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme melhor detalhado no item IX, o valor total estimado para a execução do Objeto é de **R\$ 13.903.422,80**, sendo R\$ 7.754.258,16 referente ao estimado para os itens de necessidade constante, R\$ 3.595.352,88 para os itens de necessidade variável e R\$ 2.553.811,76 para os itens de necessidade pontual, conforme demonstrado nos Quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade constante para desembolso fixo mensal.

ITENS DE NECESSIDADE CONSTANTE						
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FIX-RH	Recursos Humanos	MÊS	12	472.473,58	5.669.682,96
2	FIX-FRT	Frota de Veículos e Máquinas	MÊS	12	74.928,45	899.141,40
3	FIX-IMV-INT	Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores	MÊS	12	25.069,03	300.828,36
4	FIX-SOFT	Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa	MÊS	12	33.184,95	398.219,40
5	FIX-LAB-INT	Análises Laboratoriais Internas	MÊS	12	2.825,16	33.901,92
6	FIX-LAB-EXT	Análises Laboratoriais Externas	MÊS	12	13.441,74	161.300,88
7	FIX-LMP-RES	Limpeza e Desinfecção de Reservatórios	MÊS	12	2.707,61	32.491,32
8	FIX-GER	Grupo de Geradores de Energia	MÊS	12	21.557,66	258.691,92
TOTAL (R\$)					646.188,18	7.754.258,16

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada no item IX e Anexo A.

Quadro 2 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade variável para desembolso variável, condicionado ao consumo e à disponibilidade dos insumos em estoque, assim como à quantidade limitante estimada.

ITENS DE NECESSIDADE VARIÁVEL				
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1	VAR-PQ	Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água	GB	1.535.156,00
2	VAR-MAT	Fornecimento de Materiais para Manutenção	GB	2.060.196,88
TOTAL (R\$)				3.595.352,88

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada no item IX e Anexo A.

Quadro 3 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade pontual para desembolsos pontuais, destinados para suprir demandas específicas.

ITENS DE NECESSIDADE PONTUAL				
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)
1	PON-MF	Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água	GB	353.101,80
2	PON-EQP	Fornecimento de Equipamentos	GB	411.345,74
3	PON-SERV-MEL	Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)	GB	863.605,43
4	PON-SERV-COMPL	Serviços Complementares	GB	870.454,39
5	PON-DPE	Disponibilização de Profissionais Especializados	GB	55.304,40
TOTAL (R\$)				2.553.811,76

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada no item IX e Anexo A.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Conteúdo constante no Estudo Técnico Preliminar Nº 001/2026/SEPLAN.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Os serviços incluídos no objeto estão descritos no item I deste Termo de Referência. O objeto compreende itens de necessidade constante, variável e pontual para operação e manutenção do SAA durante período de vigência do Contrato.

Os itens de necessidade constante compreendem os Recursos Humanos necessários para prestação dos serviços técnicos de operação e manutenção do SAA, assim como a Frota de Veículos e Máquinas, Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores, Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa, Análises Laboratoriais Internas, Análises Laboratoriais Externas, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios, e disponibilização de Grupo de Geradores de Energia. Os itens de necessidade constante serão pagos através do desembolso de valor fixo mensal. A descrição detalhada, quantitativos e valores estimados para os determinados itens estão apresentadas no item IX deste Termo de Referência.

Os itens de necessidade variável consistem no fornecimento de insumos de caráter essencial para a operação e manutenção do SAA durante período de vigência do Contrato, cuja quantidade consumida é variável de acordo múltiplos fatores (como volume de água consumido, qualidade da água, ocorrências de ruptura na rede de distribuição, entre outros). Assim, os itens de necessidade variável compreendem o Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água e o





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



Fornecimento de Materiais para Manutenções. Os itens de necessidade variável serão pagos através de desembolso de valor e frequência variáveis, condicionado ao consumo e à disponibilidade dos insumos em estoque, assim como a quantidade limitante estimada neste Termo de Referência. Os desembolsos se darão através da aprovação, por parte da Contratante, de requisição emitida pela Contratada, justificando a necessidade do fornecimento dos referidos insumos através de demonstrativo de quantidade disponível em estoque e consumo constatado. Com vistas a proporcionar estabelecimento de quantitativo em estoque para uso imediato por parte da Contratada, para manter as condições adequadas dos serviços, assim como maior controle do uso efetivo de insumos pela Contratante, a Contratada poderá solicitar, em cada requisição, a autorização do fornecimento de um quantitativo de até 4/12 (quatro doze avos) da quantidade limitante de cada insumo dos itens de necessidade variável. Após aprovada a requisição do fornecimento de um determinado insumo, uma nova requisição de fornecimento do mesmo insumo poderá ser feita somente quando o quantitativo disponível em estoque do determinado insumo for igual ou inferior a 1/12 (um doze avos) da quantidade limitante. Cabe destacar que o fornecimento dos itens de necessidade variável poderá também ser realizado através de Registros de Preço de Processos Licitatórios específicos a serem realizados pela Contratante, em detrimento do fornecimento estimado através deste objeto, caso as condições e os preços sejam vantajosos para o Município. A descrição detalhada, quantidades limitantes e valores estimados para cada insumo dos itens de necessidade variável estão apresentadas no item IX deste Termo de Referência. Para composição de estoque inicial, fica a Contratada assegurada da aprovação, por parte da Contratante, da primeira requisição de fornecimento de insumos, limitada ao quantitativo de 4/12 (quatro doze avos) da quantidade estimada de cada insumo dos itens de necessidade variável. É importante ressaltar que, ressalvada a quantidade requerida na primeira requisição, a Contratante não é obrigada a adquirir da Contratada uma quantidade mínima de itens de necessidade variável, ficando a seu exclusivo critério a aprovação das requisições emitidas pela Contratada. Na ocasião de encerramento ou término da vigência do Contrato, todos os itens e quantitativos presentes no estoque ficarão sob posse da Contratante. Também é importante destacar que o controle de estoque é de responsabilidade da Contratada, devendo esta realizar as requisições necessárias para o mantimento dos quantitativos de insumos em estoque de modo a garantir que não haja interrupções nos serviços em decorrência de falta de insumos.

Os itens de necessidade pontual compreendem o fornecimento de materiais e serviços que possam vir a ser eventualmente necessários para a operação e manutenção do SAA durante o período de vigência do Contrato. Os itens de necessidade pontual incluem Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água, Fornecimento de Equipamentos, Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção), Serviços Complementares, e Disponibilização de Profissionais Especialistas. Os itens de necessidade pontual serão pagos através de desembolsos pontuais, destinados para suprir demanda específica. Os desembolsos pontuais serão somente efetuados após aprovação, por parte da Contratante, de requisição emitida pela Contratada, apontando determinada demanda e os materiais/equipamentos/serviços necessários para suprir tal demanda, assim como após a constatação, por parte da Contratante, de que tal demanda foi efetivamente suprida. A descrição detalhada, quantitativos e valores estimados para cada material/equipamento/serviço dos itens de necessidade pontual estão apresentadas no item IX deste Termo de Referência. É importante ressaltar que a Contratante não é obrigada a adquirir da Contratada uma quantidade mínima de itens de necessidade pontual, ficando a seu exclusivo critério a aprovação das requisições emitidas pela Contratada.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



Para contratação, a licitante deverá comprovar no ato licitatório, além da regularidade jurídica e fiscal definidas no edital, a qualificação técnica mínima necessária para realização do Objeto (Quadro 4). Todos os requisitos para qualificação técnica foram elaborados com o objetivo de obter participação de empresas que demonstrem experiência e capacidade operacional na execução do Objeto, de forma a manterem adequadas as condições de abastecimento de água no SAA de Porto Belo desde o momento em que se der o início dos serviços, uma vez que o Objeto se trata de um serviço contínuo e que o acesso à água potável é um direito humano essencial para a manutenção de um padrão de vida adequado, fortemente relacionado como direito à saúde física e mental, à vida e à dignidade humana (conforme Resolução 64/292 adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas).

Assim, todos os requisitos foram elaborados de forma a abranger as particularidades do SAA, em consonância com as restrições dispostas no Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. As particularidades do SAA expressas nos requisitos consideram a mesma tipologia de captação de água e tecnologia de tratamento de água implementada no SAA, assim como número de pessoas atendidas, vazão de água produzida e extensão de rede condizente com o atualmente praticado no SAA, observando-se as restrições dispostas no Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo em vista que a dimensão/quantitativo de número de pessoas atendidas, de vazão de água produzida e de extensão de rede representa, na sua forma integral, a complexidade de um SAA, a qual não é equivalente à operacionalização de múltiplos sistemas de abastecimento de menor porte, não será admitido o somatório de quantitativos de atestados para comprovar os quantitativos mínimos requeridos para qualificação técnica. A realização da visita técnica é posta como requisito de qualificação técnica mínima necessária em virtude das sucessivas intervenções para ampliação de capacidade realizadas no SAA, especialmente na ETA, sendo que esta encontra-se em funcionamento com a integração de todas as intervenções de forma adaptada, adversa às concepções originais (conforme descrito no item XI deste Termo de Referência). Contudo, conforme Parágrafo 3º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante poderá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Para comprovar qualificação técnica mínima para realização do Objeto, a licitante deverá preencher os requisitos descritos no Quadro 4. Para otimizar a avaliação do preenchimento dos requisitos de qualificação técnica, assim como para evitar potenciais equívocos na avaliação, a licitante deverá obrigatoriamente apresentar Quadro-Sumário de Comprovação de Qualificação Técnica, preenchendo os campos da segunda coluna conforme indicado no Quadro 5 (campos a terem texto indicativo suprimido para serem preenchidos indicados com fundo cinza).

Além disso, a licitante vencedora deverá apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, todos os profissionais elencados para compor os Recursos Humanos necessários para execução do Objeto, conforme Quadro 6, os quais deverão fazer parte do quadro de profissionais da licitante, devendo ser comprovados os respectivos vínculos empregatícios e qualificações para o preenchimento da respectiva vaga. A Ordem de Início da execução do Objeto será dada somente após a apresentação dos profissionais elencados para compor os Recursos Humanos, conforme supracitado. Além da apresentação dos profissionais elencados, para emissão da Ordem de Início, a licitante deverá indicar, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa a ser utilizado na execução do objeto, assim como método e garantia de migração e conversão do banco de dados existente. Tais requisitos são tidos como fundamentais para garantir a continuidade dos serviços de abastecimento no município de Porto Belo. Cabe ressaltar que, após a assinatura da Ordem de Início, a licitante vencedora será totalmente responsável pela continuidade dos serviços de operação e manutenção do SAA de Porto Belo.

Quadro 4 – Requisitos para qualificação técnica.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

Requisitos	Descrição
Requisito 1	Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho de Classe competente com atividades técnicas que abranjam os serviços técnicos de operação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), dentro do prazo de validade.
Requisito 2	Apresentar como responsável técnico, na certidão de registro de pessoa jurídica supracitada (Requisito 1), Engenheiro Sanitarista ou Civil, ou outro(s) profissional(is) com atribuições profissionais equivalentes de acordo com respectivo(s) Conselho(s) de Classe.
Requisito 3	Apresentar comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 através de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (versão mais atualizada), bem como ata de eleição (se for o caso), devidamente registrado na Junta Comercial, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Sociedade em Cotas de Participação, com prazo de vigência igual ou superior ao necessário para realização do objeto.
Requisito 4*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 5**	Apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 6*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de Estação de Tratamento de Água (ETA), composta pelas etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção, com capacidade de no mínimo 99,65 L/s (correspondente a 50% do porte da ETA de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 7*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de rede de distribuição de água, composta por pelo menos 97 km de extensão de rede de distribuição (correspondente a 50% da extensão da rede de distribuição de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 8***	Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Belo ou Declaração Formal assinada pelo responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

*A licitante deverá apresentar para comprovação de experiência somente uma única Certidão de Acervo por Requisito. O número da Certidão apresentada para cada Requisito deverá estar indicado conforme Quadro-Sumário de Comprovação de Qualificação Técnica (indicado a seguir).

**Para comprovação de experiência descrita no Requisito 5 a licitante poderá apresentar uma única Certidão de Acervo Técnico para cada Responsável Técnico indicado no Requisito 2, quando for aplicável mais de um para equivalência de atribuições profissionais.

***O Atestado de Visita Técnica será emitido pela Prefeitura somente para a(s) licitante(s) que realizarem visita presencial às instalações do SAA de Porto Belo para inteirar-se das condições atuais





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



de operação e da infraestrutura do SAA. A visita técnica deverá ser agendada através do correio eletrônico (e-mail) determinado no Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para realização da visita. O Atestado de Visita Técnica será emitido imediatamente após a realização da visita técnica. A realização da visita técnica é posta como requisito de qualificação técnica mínima necessária em virtude das sucessivas intervenções para ampliação de capacidade realizadas no SAA, especialmente na ETA, sendo que esta encontra-se em funcionamento com a integração de todas as intervenções de forma adaptada, adversa às concepções originais (conforme descrito no item XI deste Termo de Referência). Conforme Parágrafo 3º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante poderá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Quadro 5 – Quadro-Sumário de Comprovação de Qualificação Técnica.

Requisito	Comprovação
Requisito 1	Preencher com o número da Certidão anexada
Requisito 2	Preencher com o(s) nome(s) do(s) profissional(is)
Requisito 3	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício
Requisito 4	Preencher com o número de uma única Certidão anexada
Requisito 5	Preencher com o número de uma única Certidão anexada para cada profissional indicado no Requisito 2, quando for aplicável mais de um para equivalência de atribuições profissionais.
Requisito 6	Preencher com o número de uma única Certidão anexada
Requisito 7	Preencher com o número de uma única Certidão anexada
Requisito 8	Preencher indicando o Atestado de Visita Técnica ou a Declaração anexada.

Quadro 6 – Profissionais elencados para compor os Recursos Humanos necessários para execução do Objeto (a ser apresentado dentro do prazo previsto em contrato e/ou ordem de início para início da execução do Objeto).

Cargo	Profissional elencado	Comprovação
GERENTE GERAL - ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
AUXILIAR DE LIMPEZA	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENGENHEIRO CIVIL	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



		empregatício e de habilitação para o cargo*
SUPERVISOR DE CAMPO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
TÉCNICO ELETROMECAÂNICO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ALMOXARIFE	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 1	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 2	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 3	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 4	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 5	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 6	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENCANADOR 7	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
OPERADOR DE MÁQUINAS	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



MOTORISTA DE CAMINHÃO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
PEDREIRO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
AUXILIAR DE PEDREIRO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ENGENHEIRO QUÍMICO OU SANITARISTA OU AMBIENTAL	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
SUPERVISOR DE ETA	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
OPERADORES DE ETA	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
SUPERVISOR COMERCIAL	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ATENDENTE COMERCIAL 1	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ATENDENTE COMERCIAL 2	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
ATENDENTE COMERCIAL 3	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
LEITURISTA 1	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



		empregatício e de habilitação para o cargo*
LEITURISTA 2	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
LEITURISTA 3	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*
FISCAL	Preencher com o nome do profissional	Preencher indicando o documento anexado para comprovação de vínculo empregatício e de habilitação para o cargo*

*Para comprovação de habilitação para o cargo, apresentar certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC e/ou registro profissional compatível com o respectivo cargo de nível técnico e superior, carteira nacional de habilitação compatível com o respectivo cargo e proposta técnica (quando aplicável), e/ou certificado de nível de escolaridade reconhecido pelo MEC compatível com o aplicável em cada cargo.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A Contratada será responsável pela produção e fornecimento de água potável nas condições necessárias para atender quantitativamente e qualitativamente a demanda no SAA de Porto Belo. Para o demonstrativo de tais resultados, a Contratada deverá ser apresentar relatórios mensais demonstrando no mínimo os volumes de água captados, tratados, distribuídos, micromedidos em unidades consumidoras, e faturados. Além disso, a Contratada deverá apresentar mensalmente relatórios demonstrando os resultados das análises de qualidade de água conforme Plano de Amostragem, pontos de amostragem, frequência e demais condições definidas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis.

A Contratada deverá disponibilizar também informativos contendo todas as informações necessárias para o preenchimento e/ou atualização das informações requeridas para o preenchimento do Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), ou outros sistemas de informações de abastecimento de água requeridos pela legislação, na frequência determinada pelos instrumentos legais aplicáveis.

A Contratada deverá fornecer todos os certificados de regularidade aplicáveis referentes ao(s) laboratório(s) onde são realizadas as análises laboratoriais externas, assim como do(s) responsável(is) pela limpeza e desinfecção de reservatórios.

A Contratada também deverá apresentar mensalmente relatório contendo a relação de profissionais que compuseram o quadro de Recursos Humanos do Contrato durante o respectivo mês, especificando nome, habilitação e vínculo empregatício. De forma análoga, a Contratada deverá apresentar mensalmente um relatório contendo a relação de veículos dispostos para composição da Frota de Veículos e Máquinas, especificando placa/chassi e local onde o veículo ou máquina é guardado. Além disso, a Contratada deverá apresentar mensalmente os Grupos de Geradores disponibilizados para composição do Grupo de Geradores de Energia, demonstrando especificações técnicas e local onde estão instalados.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



A Contratada deverá fornecer mensalmente o cadastro atualizado da rede de distribuição do SAA de Porto Belo, em arquivo editável e também em PDF. A Contratada também deve fornecer cadastro atualizado mensalmente de unidades consumidoras do SAA.

A Contratada deverá apresentar mensalmente relatório elencando as ações de controle e redução de perdas realizadas no respectivo período, assim como as manutenções realizadas no período.

A Contratada também deverá apresentar mensalmente métricas de atendimento ao público realizadas, discriminando minimamente os assuntos correspondentes à cada categoria de atendimento, assim como métricas referentes à reclamações. Além disso, a Contratada deverá apresentar mensalmente a relação de todas as ordens de serviço emitidas pelo setor comercial e atendidas durante o período, as quais deverão descrever minimamente o serviço (como corte e religação de água, deslocamento de ramal, deslocamento de cavalete, verificação de falta de água, conserto de vazamentos, entre outros).

A Contratada também deverá apresentar mensalmente relação de Pareceres de Viabilidade Técnica emitidos, identificando os respectivos imóveis e previsões de volumes de consumo de água. Da mesma forma, a Contratada deverá apresentar relação mensal de Pareceres Aprovativos de Projeto emitidos para projetos de extensões de rede.

A Contratada deverá apresentar mensalmente a lista de itens de necessidade variável presente em estoque, bem como a respectiva quantidade disponível de cada item. A Contratada também deverá apresentar mensalmente uma relação de itens de necessidade pontual executados durante o respectivo período.

Além da documentação mensal tratada nos parágrafos anteriores, a Contratada deverá sempre que necessário apresentar pareceres técnicos apontando melhorias necessárias para manter o adequado funcionamento do SAA, especificando alternativas e itens necessários para realização de tais melhorias.

No encerramento de contrato, a Contratada deverá disponibilizar todo banco de dados gerados a partir do software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa de forma a permitir sua conversão e migração para outros sistemas que venham a ser eventualmente utilizados pela SAMAE Porto Belo e pelo Município de Porto Belo.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O(s) Fiscal(is) do Contrato ficará(ão) responsável(is) por avaliar os relatórios e demais documentações entregues mensalmente, cuja aprovação será requisito para autorização do pagamento do valor fixo do respectivo mês, referente aos itens de necessidade constante. As autorizações de pagamento serão emitidas pelo Gestor do Contrato.

Conforme disposto no item III deste Termo de Referência, o(s) Fiscal(is) do Contrato será(ão) responsável(is) pela análise das requisições emitidas pela Contratada para uso de itens de necessidade variável e/ou pontual, assim como pela constatação de execução dos itens de necessidade pontual. A aprovação da requisição para uso de itens de necessidade variável é requisito para as respectivas autorizações de pagamento. A aprovação da requisição para itens de necessidade pontual e da constatação de suprimento da demanda para uso dos itens de necessidade pontual são requisitos para autorização do pagamento pelos itens de necessidade pontual. As autorizações de pagamento serão emitidas pelo Gestor do Contrato.

O(s) Fiscal(is) do Contrato poderá(ão) realizar, a seu critério, vistorias periódicas para constatação da veracidade das informações apresentadas nos relatórios e documentações entregues pela Contratada e qualidade dos serviços prestados, assim como solicitar documentos complementares para avaliação dos relatórios e documentação entregues pela Contratada.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após autorização de pagamento emitida pelo Gestor do Contrato.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Concorrência eletrônica. Critério de julgamento: menor preço. O critério de julgamento foi determinado partindo-se do princípio de economicidade e da possibilidade apontada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC), no Processo @LCC 25/00177097, cuja interpretação foi de que o Objeto não se enquadra nos serviços descritos nas alíneas I, II, III e IV do Artigo 36 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

De acordo com composição orçamentária realizada e levantamento de custos, o valor total estimado para a execução do Objeto é de **R\$ 13.903.422,80**, sendo R\$ 7.754.258,16 referente ao estimado para os itens de necessidade constante, R\$ 3.595.352,88 para os itens de necessidade variável e R\$ 2.553.811,76 para os itens de necessidade pontual, conforme demonstrado nos Quadros 1, 2 e 3. Conforme descrito no item III, é importante ressaltar que a Contratante não é obrigada a adquirir da Contratada uma quantidade mínima de itens de necessidade variável (ressalvada a primeira requisição limitada ao quantitativo quatro doze avos da quantidade estimada de cada insumo dos itens de necessidade variável) ou de itens de necessidade pontual, ficando a seu exclusivo critério a aprovação das requisições emitidas pela Contratada.

A estimativa de itens e quantitativos foi realizada a partir do histórico de serviços e consumo de insumos registrados durante os anos de 2023, 2024 e 2025 para operação e manutenção do SAA de Porto Belo, realizados no período através do Contrato nº 042/2021. Os itens e quantitativos referentes à composição de Recursos Humanos foram estimados com base na 2ª Revisão do PMSB (Lei Municipal 3.508/2024). Os valores unitários de cada item de composição foram estimados a partir de valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), tarifas aplicáveis (como tarifas de energia elétrica e abastecimento de água), Acordos Coletivos de Trabalho, e de orçamentos registrados em procedimentos licitatórios realizados por órgão públicos ou contratos públicos, sendo ainda vigentes (de preferência) ou dentro de um período máximo de 1 ano após vigência (aplicando reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC). Com vistas a obter estimativas mais próximas à realidade do mercado na região, os valores de referência supracitados foram coletados prioritariamente de fontes abrangidas pelo estado de Santa Catarina. Fontes alternativas, de fora dos limites do estado de Santa Catarina, somente foram utilizadas nos casos em que foram exauridas as possibilidades de obtenção de fontes de valor de referência de dentro de Santa Catarina. Cabe ressaltar que todos os procedimentos licitatórios ou contratos públicos utilizados como fonte de valores de referência, foram realizados se tratando de objetos classificados como de natureza comum nos mesmos, não havendo incidência de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) nos valores homologados em tais. Todas as fontes de valores de referências, assim como a forma como foi realizada a estimativa de cada valor unitário de itens e composições, estão listadas no rodapé dos quadros que descrevem os itens ou composições.

Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada nos quadros a seguir.

Quadro 7 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Recursos Humanos’ (FIX-RH).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



FIX-RH - RECURSOS HUMANOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP1	-	GERENTE GERAL - ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	28.708,54	31,57%	37.771,83	37.771,83
2	COMP2	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	5.462,16	31,57%	7.186,57	7.186,57
3	COMP3	-	AUXILIAR DE LIMPEZA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.499,14	31,57%	8.550,92	8.550,92
4	COMP4	-	ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	21.021,52	31,57%	27.658,02	27.658,02
5	COMP5	-	ENGENHEIRO ELETRICISTA (20 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	11.412,76	31,57%	15.015,77	15.015,77
6	COMP6	-	SUPERVISOR DE CAMPO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.857,36	31,57%	10.337,93	10.337,93
7	COMP7	-	TÉCNICO ELETROMECHANICO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	11.690,55	31,57%	15.381,26	15.381,26
8	COMP8	-	ALMOXARIFE (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.404,38	31,57%	9.741,95	9.741,95
9	COMP9	-	ENCANADORES (40 HORAS/SEMANA)	UN	7,00	10.575,84	31,57%	13.914,64	97.402,48
10	COMP10	-	OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	9.712,75	31,57%	12.779,07	12.779,07
11	COMP11	-	MOTORISTA CAMINHÃO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	8.000,59	31,57%	10.526,38	10.526,38
12	COMP12	-	PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	8.310,35	31,57%	10.933,93	10.933,93
13	COMP13	-	AUXILIAR DE PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.428,23	31,57%	8.457,63	8.457,63





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



14	COMP14	-	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (55 HORAS/MÊS)	UN	1,00	3.896,01	31,57%	5.125,99	5.125,99
15	COMP15	-	ENGENHEIRO QUÍMICO OU SANITARISTA OU AMBIENTAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	21.021,52	31,57%	27.658,02	27.658,02
16	COMP16	-	SUPERVISOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	12.086,49	31,57%	15.902,20	15.902,20
17	COMP17	-	OPERADORES DE ETA (40 HORAS/SEMANA)	UN	5,00	11.813,93	31,57%	15.543,59	77.717,95
18	COMP18	-	SUPERVISOR COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.951,39	31,57%	9.145,95	9.145,95
19	COMP19	-	ATENDENTES COMERCIAIS (40 HORAS/SEMANA)	UN	3,00	5.462,16	31,57%	7.186,57	21.559,71
20	COMP20	-	LEITURISTAS (40 HORAS/SEMANA)	UN	3,00	8.432,03	31,57%	11.094,03	33.282,09
21	COMP21	-	FISCAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.857,36	31,57%	10.337,93	10.337,93
TOTAL (R\$)									472.473,58

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>



Quadro 8 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Frota de Veículos e Máquinas’ (FIX-FRT).

FIX-FRT - FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP22	-	VEÍCULO DE PASSEIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS	UN	2	2.252,68	31,57%	2.963,86	5.927,72
2	COMP23	-	VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS	UN	4	3.025,60	31,57%	3.980,79	15.923,16
3	COMP24	-	RETROESCAVADEIRA 4X4	UN	1	15.215,48	31,57%	20.019,01	20.019,01
4	COMP25	-	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 6M³	UN	1	17.660,49	31,57%	23.235,91	23.235,91
5	COMP26	-	MOTOCICLETA	UN	3	977,63	31,57%	1.286,27	3.858,81
6	A	2	RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR (CARRO, UTILITARIO, MOTO, QUADRICICLO MAQUINARIO, CAMINHAO, ONIBUS) EM TEMPO REAL COM TRANSMISSAO DE DADOS NA TECNOLOGIA LTE/GSM/GPRS/GNSS, COM SOFTWARE VIA WEB INTEGRANDO LOGISTICA E GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO A INSTALACAO, REMANEJAMENTO E REMOCAO DE DISPOSITIVOS	UN	11	27,41	31,57%	36,07	396,77
7	B	-	GASOLINA COMUM	L	300	6,47	31,57%	8,52	2.556,00
8	B	-	ÓLEO DIESEL S10	L	200	6,84	31,57%	9,00	1.800,00
9	C	13	LUBRIFICANTE	L	17,5	40,90	31,57%	53,82	941,85
10	C	19	GRAXA	KG	0,5	30,18	31,57%	39,71	19,86
11	D	39	FILTRO	UN	3	63,17	31,57%	83,12	249,36
TOTAL (R\$)									74.928,45

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM: 13/04/2026 11:26:43:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

A: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Navegantes - Pregão Eletrônico 58/2025, Ata de Maio/2025.

B: ANP - Dezembro(21 a 27)/2025.

C: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Blumenau - Pregão Eletrônico 18/2025, Ata de Abril/2025.

D: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Araranguá - Pregão Eletrônico 151/2024, Ata de Outubro/2024, com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

Quadro 9 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores’ (FIX-IMV-INT).

FIX-IMV-INT - DESPESAS COM ATENDIMENTO COMERCIAL E ATIVIDADES INTERNAS DE TODOS OS SETORES									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	E	-	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL (100 M²)	MÊS	1	4.154,30	31,57%	5.465,82	5.465,82
2	COMP27	-	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	1	834,82	31,57%	1.098,38	1.098,38
3	COMP28	-	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	MÊS	1	52,50	31,57%	69,08	69,08
4	COMP29	-	DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL (INCLUINDO PLANO DE LIGAÇÃO ILIMITADA, RAMAIS E LOCAÇÃO DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS)	MÊS	1	2.069,54	31,57%	2.722,90	2.722,90
5	COMP30	-	DESPESAS COM INTERNET (INCLUINDO PLANO DE INTERNET FIBRA ÓTICA, INTERCONEXÃO ENTRE UNIDADES E LOCAÇÃO DE ROTEADORES)	MÊS	1	6.542,53	31,57%	8.608,01	8.608,01
6	COMP31	-	DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	MÊS	1	3.937,29	31,57%	5.180,30	5.180,30





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



7	COMP32	-	DESPESAS COM MOBILIÁRIO	MÊS	1	219,53	31,57%	288,84	288,84
8	COMP33	-	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MÊS	1	1.243,21	31,57%	1.635,70	1.635,70
TOTAL (R\$)									25.069,03

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

E: Média entre o valor do metro quadrado construído de três contratos vigentes do Município de Porto Belo, sendo estes (1) Contrato 006/2025 - PMPB; (2) Contrato 038/2024 - PMPB; (3) Contrato 062/2024 - PMPB.

Quadro 10 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa’ (FIX-SOFT).

FIX-SOFT - SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	F	-	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE SANEAMENTO, OMNICHANNEL, HOSPEDAGEM, SMS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24 X 7X 365.	MÊS	1	18.519,95	31,57%	24.366,70	24.366,70
2	F	-	SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO, PARA CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E	H	25	120,88	31,57%	159,05	3.976,25





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			GERENCIAL DE SANEAMENTO.						
3	F	-	SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL "IN LOCO", PARA CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL DE SANEAMENTO.	H	25	147,20	31,57%	193,68	4.842,00
TOTAL (R\$)									33.184,95

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

F: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 15/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) SAMAE Jaraguá do Sul - Dispensa de Licitação 28/2024, Homologação em Março/2024 com reajuste de 2,3826% pelo INPC.

Quadro 11 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Internas’ (FIX-LAB-INT).

FIX-LAB-INT - ANÁLISES LABORATORIAIS INTERNAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP34	-	EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES INTERNAS	MÊS	1	956,26	31,57%	1.258,16	1.258,16
2	COMP35	-	INSUMOS PARA ANÁLISES	MÊS	1	1.191,00	31,57%	1.567,00	1.567,00
TOTAL (R\$)									2.825,16

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

Quadro 12 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Externas’ (FIX-LAB-EXT).

(continua)

FIX-LAB-EXT - ANÁLISES LABORATORIAIS EXTERNAS									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	G	10	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO	UN	0,17	1.795,43	31,57%	2.362,25	401,59
2	G	5	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ESCHERICHIA COLI	UN	1	31,51	31,57%	41,46	41,46
3	G	2	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - GIARDIA E CRYPTOSPORIDIUM	UN	1	287,82	31,57%	378,69	378,69
4	G	4	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CIANOBACTÉRIAS	UN	4	118,51	31,57%	155,93	623,72
5	G	3	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CLOROFILA-A	UN	4	72,53	31,57%	95,43	381,72
6	G	1	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	UN	4	51,52	31,57%	67,79	271,16
7	G	6	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CIANOTOXINAS	UN	4	163,81	31,57%	215,53	862,12
8	G	1	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA FILTRADA NA SAÍDA DOS FILTROS - ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	UN	4	51,52	31,57%	67,79	271,16
9	G	11	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO	UN	0,17	1.901,21	31,57%	2.501,43	425,25
10	G	8	ANÁLISE TRIMESTRAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - GOSTO E ODORE	UN	0,34	37,32	31,57%	49,11	16,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



11	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - EPICLORIDRINA	UN	1	95,70	31,57%	125,92	125,92
12	G	5	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - ESCHERICHIA COLI	UN	8	31,51	31,57%	41,46	331,68
13	G	6	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - CIANOTOXINAS	UN	4	163,81	31,57%	215,53	862,12
14	I	-	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - COLIFORMES TOTAIS	UN	8	31,18	31,57%	41,03	328,24
15	J	-	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CLORETO DE VINILA	UN	0,17	99,34	31,57%	130,71	22,23
16	J	-	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - RADIOATIVIDADE	UN	0,17	431,23	31,57%	567,37	96,46
17	G	11	ANÁLISE TRIMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	0,34	1.901,21	31,57%	2.501,43	850,49
18	G	7	ANÁLISE BIMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	0,5	222,82	31,57%	293,17	146,59
19	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - EPICLORIDRINA	UN	1	95,70	31,57%	125,92	125,92
20	G	5	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ESCHERICHIA COLI	UN	44	31,51	31,57%	41,46	1.824,24
21	I	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA	UN	44	31,18	31,57%	41,03	1.805,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



		REDE DE DISTRIBUIÇÃO - COLIFORMES TOTAIS							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Quadro 12 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Externas’ (FIX-LAB-EXT).

(conclusão)

FIX-LAB-EXT - ANÁLISES LABORATORIAIS EXTERNAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
22	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - COR APARENTE	UN	44	7,25	31,57%	9,54	419,76
23	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - TURBIDEZ	UN	44	7,19	31,57%	9,46	416,24
24	K	11	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CLORO RESIDUAL LIVRE	UN	44	31,33	31,57%	41,23	1.814,12
25	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - PH	UN	44	10,34	31,57%	13,61	598,84
TOTAL (R\$)									13.441,74

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

G: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 149/2024, Ata de Outubro/2024, com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

H: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (2) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025.

I: Média entre três orçamentos das fontes (1) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025; (2) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (3) SAMAE Tijucas - Pregão Eletrônico 16/2024, Ata de Dezembro/2024.

J: Média entre três orçamentos das fontes (1) SIMAE - Dispensa de Licitação 43/2024, Homologação em dezembro/2024; (2) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (3) SAMAE Tijucas - Pregão Eletrônico 16/2024, Ata de Dezembro/2024.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



K: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste 22/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro 13 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Limpeza e Desinfecção de Reservatórios' (FIX-LMP-RES).

FIX-LMP-RES - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	L	22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE AÇO VITRIFICADO, DE 2.000 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	4.258,21	31,57%	5.602,53	504,23
2	L	92	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 350 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	3.541,11	31,57%	4.659,04	419,32
3	L	116	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 245 M³ (CAIXA DE CONTATO), COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.888,13	31,57%	2.484,22	223,58
4	L	111	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 450 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	2.882,12	31,57%	3.792,01	341,29
5	L	92	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE	UN	0,09	3.541,11	31,57%	4.659,04	419,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 350 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.						
6	L	117	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 150 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.400,78	31,57%	1.843,01	165,88
7	L	117	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 150 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.400,78	31,57%	1.843,01	165,88
8	L	125	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR SEMI-ENTERRADO, DE CONCRETO/ALVENARIA, DE 100 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.276,33	31,57%	1.679,27	151,14
9	L	14	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE FIBRA DE VIDRO, DE 20 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,34	708,56	31,57%	932,26	316,97
TOTAL (R\$)									2.707,61

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

L: Média entre três orçamentos das fontes (1) CISAM - Pregão Eletrônico 8/2024, Ata de Julho/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Grupo de Geradores de Energia’ (FIX-GER).

FIX-GER - GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMP36	-	GRUPO GERADOR 750KVA	UN	1	14.102,30	31,57%	18.554,40	18.554,40
2	COMP37	-	GRUPO GERADOR 80KVA	UN	1	2.111,62	31,57%	2.778,26	2.778,26
3	B	-	ÓLEO DIESEL	L	25	6,84	31,57%	9,00	225,00
TOTAL (R\$)									21.557,66

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

B: ANP - Dezembro(21 a 27)/2025.

Quadro 15 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água’ (VAR-PQ).

VAR-PQ - FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AA	7	PAC	KG	218.000	1,77	17,74%	2,09	455.620,00
2	AB	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KG	277.000	2,50	17,74%	2,95	817.150,00
3	AC	1	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	KG	10.650	2,20	17,74%	2,60	27.690,00
4	AD	2	ORTOPOLIFOSFATO	KG	13.200	15,10	17,74%	17,78	234.696,00
TOTAL (R\$)									1.535.156,00

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AA: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Gaspar - Pregão Eletrônico 7/2025, Ata de Março/2025.

AB: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 041/2025, Ata de Maio/2025.

AC: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão 30036/2025, Termo de Julgamento de Abril/2025.

AD: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 227/2024, Ata de Fevereiro/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continua)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AG	55	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	200	4,56	17,74%	5,37	1.074,00
2	AG	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	200	4,31	17,74%	5,08	1.016,00
3	AG	62	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	60	8,94	17,74%	10,53	631,80
4	AG	60	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, P/ PEAD, 20 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	500	5,91	17,74%	6,96	3.480,00
5	AG	48	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	24	23,77	17,74%	27,99	671,76
6	AG	46	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	12	53,29	17,74%	62,75	753,00
7	AG	47	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	12	91,13	17,74%	107,30	1.287,60
8	AG	52	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	24	18,06	17,74%	21,27	510,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



9	AG	43	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	24	60,95	17,74%	71,77	1.722,48
10	AH	23	ADAPTADOR PB FOFO DN 50 X PVC-PBA DN 50	UN	24	76,00	17,74%	89,49	2.147,76
11	AH	26	ADAPTADOR PB FOFO DN 75 X PVC-PBA DN 75	UN	24	75,10	17,74%	88,43	2.122,32
12	AI	60	ADAPTADOR PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100/DE 110 MM	UN	24	30,32	17,74%	35,70	856,80
13	AG	122	ADESIVO PLASTICO P/ PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	60	81,94	17,74%	96,48	5.788,80
14	AK	34	ANEL DE VEDAÇÃO P/ TUBETE DE ½"	UN	600	0,14	17,74%	0,17	102,00
15	AK	35	ANEL DE VEDAÇÃO P/ TUBETE DE ¾"	UN	1200	0,14	17,74%	0,17	204,00
16	AG	311	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	24	9,34	17,74%	11,00	264,00
17	AG	318	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	24	18,81	17,74%	22,15	531,60
18	AG	319	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	24	29,49	17,74%	34,73	833,52
19	AG	325	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	2,18	17,74%	2,57	61,68
20	AG	326	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	3,99	17,74%	4,70	112,80
21	AG	329	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	6,18	17,74%	7,28	174,72
22	AG	328	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	7,39	17,74%	8,71	209,04
23	AG	828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,58	17,74%	0,69	16,56





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



24	AG	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,93	17,74%	1,10	26,40
25	AG	812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	2,06	17,74%	2,43	58,32
26	AG	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,58	17,74%	4,22	101,28

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
27	AG	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,68	17,74%	7,87	188,88
28	AJ	24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,33	17,74%	5,10	122,40
29	AJ	25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,05	17,74%	10,66	255,84
30	AJ	18	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	45,69	17,74%	53,80	1.291,20
31	AG	832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	2,76	17,74%	3,25	78,00
32	AG	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,57	17,74%	4,21	101,04





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



33	AG	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,16	17,74%	4,90	117,60
34	AG	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	5,6	17,74%	6,60	158,40
35	AG	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,97	17,74%	11,74	281,76
36	AG	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,39	17,74%	14,59	350,16
37	AG	822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	16,17	17,74%	19,04	456,96
38	AG	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,49	17,74%	21,78	522,72
39	AK	58	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,47	17,74%	4,09	98,16
40	AK	66	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,50	17,74%	14,72	353,28
41	AK	71	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	19,98	17,74%	23,53	564,72
42	AK	54	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL,	UN	24	67,18	17,74%	79,10	1.898,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			LONGA, COM 110 X 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
43	AG	798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	24	1,15	17,74%	1,36	32,64
44	AG	797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	24	8,37	17,74%	9,86	236,64
45	AG	796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	24	7,11	17,74%	8,38	201,12
46	AG	799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	24	3,44	17,74%	4,06	97,44
47	AG	792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	24	3,33	17,74%	3,93	94,32
48	AJ	16	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 1 1/4"	UN	24	4,76	17,74%	5,61	134,64
49	AG	1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,72	17,74%	2,03	73,08
50	AG	1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	2,25	17,74%	2,65	95,40

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Fornecimento de Materiais para Manutenção' (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
51	AG	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	4,87	17,74%	5,74	206,64
52	AI	104	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	5,64	17,74%	6,65	239,40
53	AK	85	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	6,26	17,74%	7,38	265,68
54	AK	76	CAP PEAD 20MM	UN	500	1,49	17,74%	1,76	880,00
55	AK	77	CAP PEAD 32MM	UN	100	5,58	17,74%	6,57	657,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



56	AG	1191	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,22	17,74%	1,44	51,84
57	AG	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,22	17,74%	1,44	51,84
58	AG	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	2	17,74%	2,36	84,96
59	AG	1193	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	3,85	17,74%	4,54	163,44
60	AG	1194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	6,95	17,74%	8,19	294,84
61	AG	1195	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	11,7	17,74%	13,78	496,08
62	AG	1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	20,47	17,74%	24,11	867,96
63	AJ	41	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	19,67	17,74%	23,16	833,76
64	AJ	42	CAP PVC, SOLDAVEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	70,33	17,74%	82,81	2.981,16
65	AG	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	9,36	17,74%	11,03	264,72
66	AG	1183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	24,38	17,74%	28,71	689,04
67	AG	1207	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	37,33	17,74%	43,96	1.055,04
68	AG	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	150	11,8	17,74%	13,90	2.085,00
69	AG	1414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA	UN	150	11,54	17,74%	13,59	2.038,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA						
70	AG	1413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	17,05	17,74%	20,08	2.008,00
71	AG	1412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	14,45	17,74%	17,02	1.702,00
72	AG	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	21,95	17,74%	25,85	2.585,00
73	AG	1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, P/ ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	12	3846,14	17,74%	4.528,45	54.341,40
74	AG	1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,14	17,74%	2,52	30,24
75	AG	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,4	17,74%	2,83	33,96

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



76	AG	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	4,38	17,74%	5,16	61,92
77	AG	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,31	17,74%	6,26	75,12
78	AG	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	9,09	17,74%	10,71	128,52
79	AG	1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	14,67	17,74%	17,28	207,36
80	AG	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	30,34	17,74%	35,73	428,76
81	AG	1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	37,03	17,74%	43,60	523,20
82	AJ	55	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 100 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	26,56	17,74%	31,28	375,36
83	AG	1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,07	17,74%	2,44	29,28
84	AG	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,92	17,74%	3,44	41,28
85	AG	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,33	17,74%	7,46	89,52
86	AG	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	11,78	17,74%	13,87	166,44
87	AG	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50	UN	12	12,78	17,74%	15,05	180,60





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
88	AG	1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	33,41	17,74%	39,34	472,08
89	AG	1960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	51,3	17,74%	60,41	724,92
90	AG	1961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	65,73	17,74%	77,40	928,80
91	AG	1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	179,92	17,74%	211,84	2.542,08
92	AI	132	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	11,21	17,74%	13,20	158,40
93	AI	134	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 65 / DE 75 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	39,46	17,74%	46,47	557,64
94	AI	135	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	36,53	17,74%	43,02	516,24
95	AI	133	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	67,77	17,74%	79,80	957,60
96	AG	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	34,01	17,74%	40,05	480,60
97	AG	1825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	83,93	17,74%	98,82	1.185,84
98	AG	1827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	155,79	17,74%	183,43	2.201,16





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



99	AG	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	42,62	17,74%	50,19	602,28
----	----	------	---	----	----	-------	--------	-------	--------

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
100	AG	1824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	100,61	17,74%	118,46	1.421,52
101	AG	1828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	190,11	17,74%	223,84	2.686,08
102	AL	11	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 50/ DE 60 MM	UN	12	224,80	17,74%	264,68	3.176,16
103	AG	3074	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 75/ DE 85 MM	UN	12	144,65	17,74%	170,32	2.043,84
104	AG	3073	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 100/ DE 110 MM	UN	12	229,13	17,74%	269,78	3.237,36
105	AG	3075	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	12	119,04	17,74%	140,16	1.681,92
106	AG	3076	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	12	188,37	17,74%	221,79	2.661,48
107	AG	10781	EXTREMIDADE/TUBETE P/ HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	UN	500	16,14	17,74%	19,01	9.505,00
108	AG	12769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B,	UN	500	149,9	17,74%	176,50	88.250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			HORIZONTAL (SEM CONEXOES)						
109	AG	12773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	80	160,92	17,74%	189,47	15.157,60
110	AG	12774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	UN	30	198,39	17,74%	233,59	7.007,70
111	AG	12776	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	12	2953,91	17,74%	3.477,94	41.735,28
112	AG	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,94	17,74%	2,29	27,48
113	AG	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,69	17,74%	4,35	52,20
114	AG	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,38	17,74%	2,81	33,72
115	AG	3527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4",	UN	12	12,51	17,74%	14,73	176,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
116	AG	3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	12,99	17,74%	15,30	183,60
117	AG	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,73	17,74%	2,04	408,00
118	AG	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	2,57	17,74%	3,03	606,00
119	AG	3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,32	17,74%	6,27	75,24

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
120	AG	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	0,58	17,74%	0,69	8,28
121	AG	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	0,71	17,74%	0,84	10,08
122	AG	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,37	17,74%	2,80	33,60
123	AG	3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,78	17,74%	6,81	81,72
124	AG	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	4,89	17,74%	5,76	69,12

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



125	AG	3539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	28,37	17,74%	33,41	400,92
126	AG	3511	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	83,66	17,74%	98,51	1.182,12
127	AG	3513	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	100,03	17,74%	117,78	1.413,36
128	AG	3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	202,68	17,74%	238,64	2.863,68
129	AG	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,38	17,74%	7,52	90,24
130	AG	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,25	17,74%	6,19	74,28
131	AG	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	7,9	17,74%	9,31	111,72
132	AG	3532	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	18,25	17,74%	21,49	257,88
133	AG	3499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,11	17,74%	1,31	15,72
134	AG	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,47	17,74%	1,74	20,88
135	AG	3501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS,	UN	12	4,06	17,74%	4,79	57,48





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
136	AG	3502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,84	17,74%	6,88	82,56
137	AG	3503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	7,33	17,74%	8,64	103,68
138	AG	3477	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,66	17,74%	3,14	37,68
139	AG	3478	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	63,91	17,74%	75,25	903,00
140	AG	3525	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	78,88	17,74%	92,88	1.114,56

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
141	AK	166	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	80,22	17,74%	94,46	1.133,52
142	AG	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, P/ HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	500	135,9	17,74%	160,01	80.005,00
143	AG	3840	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	48	60,23	17,74%	70,92	3.404,16
144	AG	3838	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	48	132,94	17,74%	156,53	7.513,44

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



145	AG	3844	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	36	237,12	17,74%	279,19	10.050,84
146	AG	3839	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 250 MM	UN	36	431,91	17,74%	508,54	18.307,44
147	AG	3843	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 300 MM	UN	36	592,81	17,74%	697,98	25.127,28
148	AG	3846	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,73	17,74%	16,17	388,08
149	AG	3886	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,23	17,74%	21,47	515,28
150	AG	3900	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	45,69	17,74%	53,80	1.291,20
151	AG	3854	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	10,39	17,74%	12,24	293,76
152	AG	3873	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,09	17,74%	14,24	341,76
153	AG	38021	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	21,47	17,74%	25,28	606,72
154	AG	43838	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,75	17,74%	32,68	784,32
155	AG	3847	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,99	17,74%	32,96	791,04
156	AG	38022	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAREL, PVC, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	38,47	17,74%	45,30	1.087,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



157	AG	3825	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	120	17,19	17,74%	20,24	2.428,80
158	AG	3827	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	60	37,55	17,74%	44,22	2.653,20
159	AG	3826	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	60	59,77	17,74%	70,38	4.222,80
160	AG	3889	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,74	17,74%	4,41	52,92
161	AG	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,26	17,74%	6,20	74,40
162	AG	3868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,37	17,74%	1,62	19,44
163	AG	3869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,04	17,74%	3,58	42,96
164	AG	3872	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,19	17,74%	6,12	73,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>



Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
165	AG	38023	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,10	17,74%	7,19	86,28
166	AG	3850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	11,98	17,74%	14,11	169,32

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



167	AG	3861	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,75	17,74%	0,89	21,36
168	AG	3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,80	17,74%	0,95	22,80
169	AG	3903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	1,96	17,74%	2,31	55,44
170	AG	3862	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,17	17,74%	4,91	117,84
171	AG	3863	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,27	17,74%	5,03	120,72
172	AG	3864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,09	17,74%	15,42	370,08
173	AG	3865	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	19,14	17,74%	22,54	540,96
174	AG	3866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	42,98	17,74%	50,61	1.214,64
175	AG	3867	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	72,98	17,74%	85,93	2.062,32
176	AG	3845	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	18,95	17,74%	22,32	535,68
177	AG	11045	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	36,56	17,74%	43,05	1.033,20
178	AG	3837	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	51,88	17,74%	61,09	1.466,16
179	AG	40365	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	24	38,42	17,74%	45,24	1.085,76
180	AG	40371	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	24	93,70	17,74%	110,33	2.647,92
181	AJ	124	NIPEL PVC 1/2"	UN	24	0,56	17,74%	0,66	15,84
182	AJ	125	NIPEL PVC 3/4"	UN	24	0,79	17,74%	0,94	22,56
183	AK	272	NIPEL PVC 1"	UN	24	1,72	17,74%	2,03	48,72

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



184	AK	273	NIPEL PVC 1 1/2"	UN	24	2,85	17,74%	3,36	80,64
185	AG	20078	PASTA LUBRIFICANTE P/ TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	48	33,82	17,74%	39,82	1.911,36
186	AK	278	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2"	UN	24	0,34	17,74%	0,41	9,84
187	AK	279	PLUG PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UN	24	0,51	17,74%	0,61	14,64
188	AG	20327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	22,01	17,74%	25,92	622,08
189	AG	11321	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	33,72	17,74%	39,71	953,04
190	AG	11323	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	38,78	17,74%	45,66	1.095,84
191	AG	6034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC P/ POLIETILENO, 20 MM	UN	12	12,73	17,74%	14,99	179,88
192	AG	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	24	17,34	17,74%	20,42	490,08
193	AG	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	60	20,38	17,74%	24,00	1.440,00

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Fornecimento de Materiais para Manutenção' (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
194	AG	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	24	20,59	17,74%	24,25	582,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



195	AG	6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	24	27,14	17,74%	31,96	767,04
196	AG	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	24	6,67	17,74%	7,86	188,64
197	AG	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	24	19,02	17,74%	22,40	537,60
198	AG	11493	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	51,41	17,74%	60,54	1.452,96
199	AG	11378	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	105,48	17,74%	124,20	2.980,80
200	AG	11379	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	89,13	17,74%	104,95	2.518,80
201	AG	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,76	17,74%	4,43	106,32
202	AG	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,55	17,74%	7,72	185,28
203	AG	7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,50	17,74%	10,01	240,24
204	AG	7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,48	17,74%	9,99	239,76
205	AG	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,98	17,74%	11,76	282,24
206	AG	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS,	UN	24	14,49	17,74%	17,07	409,68





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			50 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
207	AG	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	17,73	17,74%	20,88	501,12
208	AG	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	41,74	17,74%	49,15	1.179,60
209	AG	7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	96,45	17,74%	113,57	2.725,68
210	AG	7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	139,54	17,74%	164,30	3.943,20
211	AG	7094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,28	17,74%	14,46	347,04
212	AG	7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	25,25	17,74%	29,73	713,52
213	AG	7121	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,98	17,74%	10,58	253,92
214	AG	7137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,80	17,74%	11,54	276,96

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
215	AG	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90	UN	24	10,79	17,74%	12,71	305,04





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			GRAUS, 25 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL						
216	AG	7114	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,55	17,74%	14,78	354,72
217	AG	7138	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	1,04	17,74%	1,23	29,52
218	AG	7139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	1,18	17,74%	1,39	33,36
219	AG	7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	3,70	17,74%	4,36	104,64
220	AG	7141	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	9,04	17,74%	10,65	255,60
221	AG	7142	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	9,45	17,74%	11,13	267,12
222	AG	7143	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	30,34	17,74%	35,73	857,52
223	AG	7144	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	56,28	17,74%	66,27	1.590,48
224	AG	7145	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	76,52	17,74%	90,10	2.162,40
225	AG	7146	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	164,32	17,74%	193,48	4.643,52
226	AG	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	28,65	17,74%	33,74	809,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



227	AG	7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	62,65	17,74%	73,77	1.770,48
228	AG	41892	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	132,74	17,74%	156,29	3.750,96
229	AG	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 3,0 MM DE PAREDE, P/ LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6300	5,51	17,74%	6,49	40.887,00
230	AG	9815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, P/ LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	600	10,88	17,74%	12,82	7.692,00
231	AG	44521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	600	28,27	17,74%	33,29	19.974,00
232	AG	44524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	63,22	17,74%	74,44	4.466,40

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
233	AG	44526	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA	M	60	132,70	17,74%	156,25	9.375,00

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)						
234	AG	44545	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	284,85	17,74%	335,39	20.123,40
235	AG	44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	444,04	17,74%	522,82	31.369,20
236	AG	44519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	1.088,01	17,74%	1.281,03	76.861,80
237	AG	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	300	144,76	17,74%	170,45	51.135,00
238	AG	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	60	245,34	17,74%	288,87	17.332,20
239	AG	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	210	373,49	17,74%	439,75	92.347,50
240	AG	9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	210	530,36	17,74%	624,45	131.134,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



241	AG	36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	23,57	17,74%	27,76	16.656,00
242	AG	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	39,66	17,74%	46,70	28.020,00
243	AG	36374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	64,47	17,74%	75,91	45.546,00
244	AG	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	3,61	17,74%	4,26	127,80
245	AG	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	4,07	17,74%	4,80	144,00
246	AG	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	8,78	17,74%	10,34	310,20
247	AG	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	13,79	17,74%	16,24	487,20
248	AG	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1200	15,13	17,74%	17,82	21.384,00
249	AG	9873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	24,89	17,74%	29,31	879,30
250	AG	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	600	41,24	17,74%	48,56	29.136,00
251	AG	9872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	57,38	17,74%	67,56	2.026,80
252	AG	9892	UNIAO PVC, ROSCAVAL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,60	17,74%	7,78	186,72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



253	AG	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,30	17,74%	9,78	234,72
254	AG	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,52	17,74%	21,81	523,44
255	AG	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	31,96	17,74%	37,63	903,12
256	AG	9905	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,49	17,74%	7,65	183,60
257	AG	9906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	7,83	17,74%	9,22	221,28

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
258	AG	9895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,19	17,74%	15,53	372,72
259	AG	9894	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	25,36	17,74%	29,86	716,64
260	AG	9897	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,08	17,74%	31,89	765,36
261	AG	9910	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	70,46	17,74%	82,96	1.991,04
262	AG	9909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	143,50	17,74%	168,96	4.055,04
263	AG	9907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	169,43	17,74%	199,49	4.787,76
264	AG	9908	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PRE	UN	24	373,28	17,74%	439,50	10.548,00
265	AG	64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20	UN	500	5,21	17,74%	6,14	3.070,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA						
266	AG	10229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	93,82	17,74%	110,47	1.325,64
267	AG	10232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	266,20	17,74%	313,43	3.761,16
268	AG	10235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	652,16	17,74%	767,86	9.214,32
269	AG	10230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	1.147,74	17,74%	1.351,35	16.216,20
270	AG	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	30	146,33	17,74%	172,29	5.168,70
271	AG	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	30	177,84	17,74%	209,39	6.281,70
272	AG	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-	M	30	232,44	17,74%	273,68	8.210,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM						
273	AG	7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	30	355,69	17,74%	418,79	12.563,70
274	AG	7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	30	433,36	17,74%	510,24	15.307,20
275	AG	7764	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	30	517,78	17,74%	609,64	18.289,20
276	AG	12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	30	731,65	17,74%	861,45	25.843,50
277	AG	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1000	162,09	17,74%	190,85	190.850,00

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



278	AG	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	1500	6,03	17,74%	7,10	10.650,00
279	AG	40524	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M ²	12	67,81	17,74%	79,84	958,08
280	AG	36155	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M ²	12	50,86	17,74%	59,89	718,68
281	AG	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	4,53	17,74%	5,34	267,00
282	AG	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	11,10	17,74%	13,07	653,50
283	AG	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	16,15	17,74%	19,02	951,00
284	AG	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	6,17	17,74%	7,27	363,50
285	AG	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	15,30	17,74%	18,02	901,00
286	AG	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	22,74	17,74%	26,78	1.339,00
287	AG	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	8,24	17,74%	9,71	485,50
288	AG	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	17,88	17,74%	21,06	1.053,00
289	AG	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	30,38	17,74%	35,77	1.788,50
290	AM	34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWFB, CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10MM2	M	50	6,27	17,74%	7,39	369,50
291	AM	53	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-	M	50	11,49	17,74%	13,53	676,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-jpm.com.br/pdf/44904/49146>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			B,COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B,1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM2						
292	AM	58	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5,ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-B,COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B,1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM2	M	50	16,57	17,74%	19,51	975,50
293	AM	63	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5,ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-B,COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B,1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 35MM2	M	50	23,78	17,74%	28,00	1.400,00
294	AG	44533	DISCO DE DESBASTE P/ METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	12	29,31	17,74%	34,51	414,12

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
295	AG	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	12	8,45	17,74%	9,95	119,40
296	AG	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	12	12,53	17,74%	14,76	177,12
297	AG	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	12	15,32	17,74%	18,04	216,48
298	AG	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/	UN	12	48,46	17,74%	57,06	684,72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A						
299	AG	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	12	47,72	17,74%	56,19	674,28
300	AG	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	12	68,35	17,74%	80,48	965,76
301	AG	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	12	59,37	17,74%	69,91	838,92
302	AG	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	12	70,91	17,74%	83,49	1.001,88
303	AG	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	50	1,69	17,74%	1,99	99,50
304	AG	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50	2,74	17,74%	3,23	161,50
305	AG	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50	4,33	17,74%	5,10	255,00
306	AG	940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	50	6,25	17,74%	7,36	368,00
307	AG	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,	M	50	9,88	17,74%	11,64	582,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2						
308	AG	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	60	16,41	17,74%	19,33	1.159,80
309	AQ	3302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	22,53	17,74%	26,53	318,36
310	AP	1.17.03. 0155-7	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	33,09	17,74%	38,97	467,64
311	AP	1.17.03. 0158-1	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	79,92	17,74%	94,10	1.129,20
312	AP	1.17.03. 0161-1	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	107,28	17,74%	126,32	1.515,84
313	AN	96	LACRE ANTI-FRAUDE P/ HIDRÔMETRO	UN	500	0,53	17,74%	0,63	315,00
314	AG	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	12	4,47	17,74%	5,27	63,24
315	AG	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	12	5,15	17,74%	6,07	72,84

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
316	AG	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25*KN/M	M²	600	25,02	17,74%	29,46	17.676,00
317	AG	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE- MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	12	19,52	17,74%	22,99	275,88
318	AG	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	700	111,91	17,74%	131,77	92.239,00
319	AG	38135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E=*2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	M²	12	76,52	17,74%	90,10	1.081,20
320	AO	434	RESINA POLIÉSTER DE LAMINAÇÃO ORTHOFITÁLICA	KG	80	89,66	17,74%	105,57	8.445,60
321	AO	430	CATALIZADOR P/ RESINA POLIÉSTER	L	12	111,50	17,74%	131,29	1.338,00
322	AO	432	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	M²	48	125,77	17,74%	148,09	7.108,32
323	AH	10	CURVA 22° FOFO, DN 150, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	275,34	17,74%	324,19	2.593,52
324	AH	15	CURVA 22° FOFO, DN 250, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	675,88	17,74%	795,79	6.366,32
325	AI	7	CURVA 45, DN150, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	127,08	17,74%	149,63	1.795,56
326	AI	8	CURVA 45, DN200, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	270,92	17,74%	318,99	3.827,88
327	AI	9	CURVA 45, DN250, DE PVC DEFOFO PARA TUBO	UN	12	429,53	17,74%	505,73	6.068,76

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.						
328	AI	10	CURVA 45, DN300, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	719,98	17,74%	847,71	10.172,52
329	AI	14	CURVA 90, DN150, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	144,18	17,74%	169,76	2.037,12
330	AI	15	CURVA 90, DN200, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	320,89	17,74%	377,82	4.533,84
331	AI	16	CURVA 90, DN250, DE PVC DEFOFO, JEI ou JERI.	UN	12	490,64	17,74%	577,68	6.932,16
332	AI	17	CURVA 90, DN300, PVC DEFOFO, JEI ou JERI.	UN	12	767,98	17,74%	904,22	10.850,64
333	AI	20	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN150, JEI ou JERI.	UN	24	72,33	17,74%	85,17	2.044,08
334	AI	21	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN200, JEI ou JERI.	UN	24	121,89	17,74%	143,52	3.444,48
335	AI	22	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN250, JEI ou JERI.	UN	24	186,75	17,74%	219,88	5.277,12
336	AI	23	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN300, JEI ou JERI.	UN	24	237,14	17,74%	279,21	6.701,04
337	AK	229	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 100MM	UN	24	525,42	17,74%	618,63	14.847,12
338	AK	230	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 150MM	UN	24	758,39	17,74%	892,93	21.430,32
339	AK	231	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 200MM	UN	24	1.020,42	17,74%	1.201,45	28.834,80
340	AK	228	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 250MM	UN	24	1.397,78	17,74%	1.645,75	39.498,00
341	BG	177	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 300MM	UN	12	2.210,27	17,74%	2.602,38	31.228,56
342	AL	13	REDUÇÃO, DN 150 X 100, PB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	12	324,96	17,74%	382,61	4.591,32





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(conclusão)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
343	BH	12	REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FF, DN 200 X 150	UN	12	623,60	17,74%	734,23	8.810,76
344	AH	25	REDUÇÃO FOFO DN 250 X DN 150, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	640,67	17,74%	754,33	6.034,64
345	BF	23	REDUÇÃO DN 300 X DN 200 MM, PB, FERRO FUNDIDO DUCTIL	UN	8	1.058,36	17,74%	1.246,12	9.968,96
346	AK	353	TE DEFOFO 150MM	UN	12	146,14	17,74%	172,07	2.064,84
347	AK	355	TE JE DEFOFO DN200	UN	12	310,81	17,74%	365,95	4.391,40
348	BI	243	TÊ DN 250, BBB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	4	1.428,04	17,74%	1.681,38	6.725,52
349	BJ	10	TÊ DN 300, BBB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	4	4.630,94	17,74%	5.452,47	21.809,88
350	AK	156	FLANGE CEGA PN10 DN 100MM	UN	12	130,33	17,74%	153,46	1.841,52
351	AK	157	FLANGE CEGA PN10 DN 150MM	UN	12	218,60	17,74%	257,38	3.088,56
352	AK	158	FLANGE CEGA PN10 DN 200MM	UN	12	289,19	17,74%	340,50	4.086,00
353	AK	159	FLANGE CEGA PN10 DN 250MM	UN	12	402,38	17,74%	473,77	5.685,24
354	BF	28	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN150	UN	12	599,95	17,74%	706,39	8.476,68
355	BG	29	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN200	UN	12	646,71	17,74%	761,44	9.137,28
356	BG	146	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN250	UN	12	894,75	17,74%	1.053,48	12.641,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



357	BG	145	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN300	UN	8	1.206,98	17,74%	1.421,10	11.368,80
358	BG	178	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 400MM	UN	4	3.694,55	17,74%	4.349,97	17.399,88
359	AI	24	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN400, JEI ou JERI.	UN	8	1.321,23	17,74%	1.555,62	12.444,96
360	AI	30	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 400 MM, P/ REDE DE AGUA	M	60	303,05	17,74%	356,82	21.409,20
TOTAL (R\$)									2.060.196,88

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AH: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Brusque - Pregão Eletrônico 31/2025, Ata de Maio/2025.

AI: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 4/2024 16/2024, Ata de Abril/2024 com reajuste de 1,8631% pelo INPC.

AJ: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Processo Licitatório 15/2025, Ata de Maio/2025.

AK: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Processo Licitatório 16/2024, Ata de Outubro/2024 com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

AL: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2211/2025, Ata de Abril/2025 com reajuste de 1,02291% pelo INPC.

AM: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Araranguá - Pregão Eletrônico 44/2025, Ata de Abril/2025.

AN: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Brusque - Pregão Eletrônico 27/2025, Ata de Abril/2025.

AO: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de São Carlos - Pregão Eletrônico 030/2025-ADM, ata de Junho/2025.

BF: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Navegantes - Pregão Eletrônico 203/2025, Ata de Dezembro/2025.

BG: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2260/2025, Ata de Novembro/2025.

BH: Média entre três orçamentos da fonte (1) SIMAE JHL - Pregão Eletrônico 33/2025, Ata de Novembro/2025.

BI: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Jaraguá do Sul - Pregão Eletrônico 9/2025, Ata de Fevereiro/2025.

BJ: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2230/2025, Ata de Agosto/2025.

Quadro 17 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água' (PON-MF).

PON-MF - FORNECIMENTO DE MATERIAIS FILTRANTES UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AE	2	SEIXO PARA LEITO FILTRANTE 2,3 A 50,9MM	M³	50	2.503,71	17,74%	2.947,87	147.393,50
2	AE	1	AREIA PARA FILTRO TAM 0,35 A 3,20MM	M³	60	2.241,67	17,74%	2.639,35	158.361,00
3	AF	-	CARVÃO ANTRÁCITO - 0,8 A 1,0MM	TON	13	3.093,34	17,74%	3.642,10	47.347,30
TOTAL (R\$)									353.101,80

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AE: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 019/2025, Ata de Abril/2025.

AF: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Mondaí - Pregão Eletrônico 051/2025, Ata de Agosto/2025.

Quadro 18 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Equipamentos’ (PON-EQP).

PON-EQP - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AG	731	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 0,5 CV	UN	4	681,17	17,74%	802,01	3.208,04
2	AG	732	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1,0 CV	UN	3	1148,23	17,74%	1.351,93	4.055,79
3	AG	735	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1,5 CV	UN	3	2042,65	17,74%	2.405,02	7.215,06
4	AG	736	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 3,0 CV	UN	3	1717,5	17,74%	2.022,19	6.066,57
5	AS	738	CONJUNTO MOTOBOMBA	UN	3	6.002,68	17,74%	7.067,56	21.202,68





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CENTRÍFUGA DE 5,0 CV						
6	AR	730	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 7,5 CV	UN	2	6.866,67	17,74%	8.084,82	16.169,64
7	AG	740	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 10,0 CV	UN	1	6057,37	17,74%	7.131,95	7.131,95
8	AG	39925	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 15,0 CV	UN	1	10113,49	17,74%	11.907,63	11.907,63
9	AR	2	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 20,0 CV	UN	1	18.983,33	17,74%	22.350,98	22.350,98
10	AS	103579	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 25,0 CV	UN	1	21.654,47	17,74%	25.495,98	25.495,98
11	AS	51600	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 30,0 CV	UN	1	27.061,12	17,74%	31.861,77	31.861,77
12	AS	105527	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 50,0 CV	UN	1	39.801,85	17,74%	46.862,70	46.862,70
13	AT	3	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 60,0 CV	UN	1	55.491,38	17,74%	65.335,56	65.335,56
14	AT	4	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 75,0 CV	UN	1	66.514,57	17,74%	78.314,26	78.314,26
15	AR	1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 100,0 CV	UN	1	54.499,00	17,74%	64.167,13	64.167,13
TOTAL (R\$)									411.345,74

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AR: Média entre três orçamentos da fonte (1) VISAN - Pregão Eletrônico 07/2025, Ata de Maio/2025.

AS: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo de Licitação Eletrônica 027/2024, Ata de Maio/2024 com reajuste de 1,37649% pelo INPC.

AT: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 19/2024, Ata de Dezembro/2024 com reajuste de 2,3826% pelo INPC.

Quadro 19 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)’ (PON-SERV-MEL).

(continua)

PON- SERV-MEL - SERVIÇOS DE MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (NÃO CARACTERIZADO COMO MANUTENÇÃO).									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMP38	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 50 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	500	36,99	31,57%	48,67	24.335,00
2	COMP39	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 75 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	960	55,59	31,57%	73,14	70.214,40
3	COMP40	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 100 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	200	72,21	31,57%	95,01	19.002,00
4	COMP41	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 150 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	100	166,80	31,57%	219,46	21.946,00
5	COMP42	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 200 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	75	256,16	31,57%	337,03	25.277,25
6	COMP43	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 250 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	50	386,31	31,57%	508,27	25.413,50
7	COMP44	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN	M	50	572,97	31,57%	753,86	37.693,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			300 MM PVC-PBA- JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO						
8	COMP45	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 50MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	12	1.263,03	31,57%	1.661,77	19.941,24
9	COMP46	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	8	1.526,09	31,57%	2.007,88	16.063,04
10	COMP47	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 80MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	6	1.398,23	31,57%	1.839,66	11.037,96
11	COMP48	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 100MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	6	1.724,29	31,57%	2.268,65	13.611,90
12	COMP49	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 150MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	4	2.380,73	31,57%	3.132,33	12.529,32
13	COMP50	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 200MM COM	UN	2	3.479,23	31,57%	4.577,63	9.155,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO						
14	COMP51	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 250MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	2	4.374,04	31,57%	5.754,93	11.509,86
15	COMP52	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 300MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	2	4.270,23	31,57%	5.618,35	11.236,70

Quadro 19 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)’ (PON-SERV-MEL).
(conclusão)

**PON- SERV-MEL - SERVIÇOS DE MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
(NÃO CARACTERIZADO COMO MANUTENÇÃO).**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
16	COMP53	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M ³ /H.	UN	300	532,61	31,57%	700,76	210.228,00
17	COMP54	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM	UN	30	543,63	31,57%	715,26	21.457,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H.						
18	COMP55	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H.	UN	30	601,21	31,57%	791,02	23.730,60
19	COMP56	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO.	UN	440	368,73	31,57%	485,14	213.461,60
20	COMP57	-	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO)	UN	150	27,16	31,57%	35,74	5.361,00
21	AG	95673	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M³/H	UN	200	177,03	31,57%	232,92	46.584,00
22	AG	95674	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H	UN	25	188,05	31,57%	247,42	6.185,50
23	AG	95675	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE	UN	25	231,98	31,57%	305,22	7.630,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H						
TOTAL (R\$)									863.605,43

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro 20 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços Complementares’ (PON-SERV-COMPL).

(continua)

PON-SERV-COMPL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	AG	5631	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 17 TON. COM OPERADOR, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	25	239,34	31,57%	314,90	7.872,50
2	AG	5901	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10M³ COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	50	330,34	31,57%	434,63	21.731,50
3	AG	91386	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	25	280,80	31,57%	369,45	9.236,25
4	AG	91634	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 6,5 TON. COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	75	248,78	31,57%	327,32	24.549,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



5	AG	5678	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM OPERADOR, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	50	160,10	31,57%	210,65	10.532,50
6	AU	-	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFÍBIA 20 TON.	H	10	423,10	31,57%	556,68	5.566,80
7	AV	E9635	LOCAÇÃO DE DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE (DSR), BOMBA DE 294 Kw, DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M.	H	10	654,01	31,57%	860,49	8.604,90
8	AG	93421	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 66 KVA	H	10	79,14	31,57%	104,13	1.041,30
9	AG	73417	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 170 KVA	H	10	195,74	31,57%	257,54	2.575,40
10	AV	E9765	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 500 KVA	H	10	529,37	31,57%	696,50	6.965,00
11	AW	-	GEOFONAMENTO DE REDE DE ÁGUA	H	70	135,53	31,57%	178,32	12.482,40
12	AX	-	REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, BASE / SUB-BASE, INCLUSIVE RECORTES DO PAVIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS.	M²	1200	209,37	31,57%	275,47	330.564,00
13	AG	94992	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	100	88,03	31,57%	115,83	11.583,00
14	AG	102988	REPOSIÇÃO DE BLOQUETE/PISO	M²	2500	72,30	31,57%	95,13	237.825,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS						
15	AG	94277(-41681)	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	80	19,34	31,57%	25,45	2.036,00
16	AY	5	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 0,5 CV	UN	2	493,34	31,57%	649,09	1.298,18
17	AY	6	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 1 CV	UN	2	573,34	31,57%	754,35	1.508,70
18	AY	7	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 1,5 CV	UN	2	626,34	31,57%	824,08	1.648,16
19	AY	8	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 3 CV	UN	2	816,67	31,57%	1.074,50	2.149,00
20	AY	9	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 4 CV	UN	2	866,67	31,57%	1.140,28	2.280,56
21	AY	10	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 5 CV	UN	2	964,67	31,57%	1.269,22	2.538,44

Quadro 20 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços Complementares’ (PON-SERV-COMPL).

(conclusão)

PON-SERV-COMPL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
22	AY	11	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 7,5 CV	UN	1	1.166,67	31,57%	1.534,99	1.534,99
23	AY	14	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 10 CV	UN	1	890,00	31,57%	1.170,98	1.170,98
24	AY	15	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 12,5 CV	UN	1	1.276,67	31,57%	1.679,72	1.679,72
25	AY	16	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 15 CV	UN	1	1.400,00	31,57%	1.841,98	1.841,98
26	AY	17	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 20 CV	UN	1	1.864,67	31,57%	2.453,35	2.453,35
27	AY	18	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 25 CV	UN	1	2.200,00	31,57%	2.894,54	2.894,54





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



28	AY	19	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 30 CV	UN	1	2.166,67	31,57%	2.850,69	2.850,69
29	AZ	1	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 40 CV	UN	1	7.813,33	31,57%	10.280,00	10.280,00
30	AZ	78	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 50 CV	UN	1	8.865,71	31,57%	11.664,62	11.664,62
31	AZ	11	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 60 CV	UN	1	11.926,09	31,57%	15.691,16	15.691,16
32	AZ	34	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 75 CV	UN	1	13.236,65	31,57%	17.415,47	17.415,47
33	AZ	56	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 100 CV	UN	1	17.361,44	31,57%	22.842,45	22.842,45
34	BA	306	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 150 CV	UN	1	22.699,54	31,57%	29.865,79	29.865,79
35	BB	-	COLETA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE LODO DE ETA	UN	3	1.830,63	31,57%	2.408,56	7.225,68
36	BC	-	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO (CLASSE IIA)	TON	10	441,00	31,57%	580,23	5.802,30
37	BD	-	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO (CLASSE I)	KG	1000	21,00	31,57%	27,63	27.630,00
38	BE	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - ACRILAMIDA	UN	12	95,70	31,57%	125,92	1.511,04
39	BE	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ACRILAMIDA	UN	12	95,70	31,57%	125,92	1.511,04
TOTAL (R\$)									870.454,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AU: Média entre as fontes (1) Prefeitura de Canoinhas - Pregão Eletrônico 29/2024, Homologação em Maio/2024 com reajuste de 1,37649% pelo INPC; (2) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Pregão Eletrônico 54/2024, Homologação em Junho/2025.

AV: SICRO - Outubro/2025

AW: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Tupãssi - Pregão Eletrônico 02/2025, Homologação em Junho/2025.

AX: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de São João Batista - Pregão Eletrônico 006/PMSJB/2025, Ata de Março/2025.

AY: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE São José do Cedro - Registro de Preços Eletrônico 12/2025, Ata de Maio/2025.

AZ: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Registro de Preços Eletrônico 11/2025, Ata de Abril/2025.

BA: Média entre três orçamentos da fonte (1) DAE Santa Bárbara d'Oeste - Pregão Eletrônico 41/2024, Ata de Janeiro/2025.

BB: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAECIL - Contratação Direta 52/2025, Homologação em Maio/2025 com reajuste de 1,37649% pelo INPC; (2) CIGRES - Dispensa de Licitação 04/2025, Homologação em Fevereiro/2025 com reajuste de 3,89787% pelo INPC; (3) Prefeitura Municipal de Altinópolis - Dispensa 84/2025, Homologação em Setembro/2025 com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

BC: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de São João do Oeste - Pregão Eletrônico 08/2025, Ata de Fevereiro/2025.

BD: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2219/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) CISAM - Registro de Preços Eletrônico 005/2025, Ata de Maio/2025.

BE: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (2) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025.

Quadro 21 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Disponibilização de Profissionais Especializados’ (PON-DPE).

PON-DPE - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	AG	88264	ELETRICISTA	H	120	46,02	31,57%	60,55	7.266,00
2	AG	88310	PINTOR	H	120	36,71	31,57%	48,30	5.796,00
3	AG	90781	TOPÓGRAFO	H	120	33,26	31,57%	43,77	5.252,40
4	COMP58	-	VIGIA NOTURNO	H	120	32,04	31,57%	42,16	5.059,20
5	COMP59	-	PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA	H	520	36,27	31,57%	47,73	24.819,60
6	COMP60	-	DESENHISTA/CADISTA	H	120	45,04	31,57%	59,26	7.111,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



TOTAL (R\$)	55.304,40
--------------------	------------------

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 26 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PORTO BELO
Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PORTO BELO
Funcional: 0017.0512.0009

Ação: 2174 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE

Referência: 724

Órgão: 26 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PORTO BELO
Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PORTO BELO
Funcional: 0017.0512.0009

Ação: 1073 – Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico pelo SAMAE

Referência: 721

XI - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A Contratada ficará responsável pela operação e manutenção do SAA de Porto Belo, incluindo Produção e Fornecimento de Água Potável, Manutenção de Estruturas do SAA, Controle de Qualidade, Gestão Comercial, e Gestão Técnica e Administrativa, conforme definido no item I deste Termo de Referência. As características do SAA de Porto Belo estão descritas nos itens a seguir.

1) Condições Gerais

- População fixa: 34.324 (2ª revisão do PMSB)
- População flutuante: 33.390 (2ª revisão do PMSB)
- Percentual da população atendida: 100%
- Consumo médio per capita: 150 L/hab.dia (2ª revisão do PMSB)
- Número de ligações: 9.658
- Número de economias: 16.735
- Índice de hidrometração: 99,98%
- Índice de perdas na distribuição: 33,11% (2024)
- Índice de perdas por ligação: 189,51 L/ligação.dia (2024)

2) Sistema de Captação

A água do SAA de Porto Belo é captada no Rio Perequê, através de barragem e Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB) (coordenadas de referência: 27°8'43.96"S; 48°37'24.54"O). Conforme Portaria de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, é autorizada a captação de vazão máxima de 220 L/s captação, podendo esta ser excedida em determinados períodos conforme disposto na Portaria. A ERAB é composta por 4 (quatro) bombas horizontais de 75 CV, 1 (uma) bomba submersível de 30 CV, e 1 (uma) bomba submersível de 15 CV. As bombas possuem tubulações de manobra as quais permitem seu uso tanto para captação de água bruta quanto para operações auxiliares na Estação de Tratamento de Água (ETA).

3) Estação de Tratamento de Água (ETA)

A ETA de Porto Belo (coordenadas de referência: 27°8'46.86"S; 48°37'22.71"O) trata-se de uma ETA do tipo convencional, baseada nos processos de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. A estrutura original da ETA foi implantada na década de 90 pela CASAN,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



passando por obra de ampliação da capacidade entre 2000 e 2004, em 2013, em 2014 e em 2018, também pela Companhia.

A estrutura original contava com 01 (um) Floculador Hidráulico em estrutura de alvenaria/concreto, Lagoa de Decantação em estrutura de terra, 03 (três) Filtros em estrutura de alvenaria/concreto, e 01 (uma) Caixa de Contato em estrutura de alvenaria/concreto.

Entre os anos de 2000 e 2004 foi realizada ampliação do sistema de filtração, através da implantação de 02 (dois) novos Filtros em estrutura de alvenaria/concreto, assim como ampliação da Caixa de Contato. Neste período, também foi realizada ampliação da Lagoa de Decantação em estrutura de terra, cuja área superficial passou de cerca de 37.500 m² para 76.500 m².

A obra de ampliação de capacidade realizada em 2013 consistiu, no que tange a ETA, na instalação de sistema compacto de tratamento de água, pré-fabricado. O sistema compacto de tratamento foi originalmente concebido para realizar as etapas de coagulação, floculação e clarificação através de flotação por ar dissolvido (FAD), sendo projetado para produzir até 200 L/s de água clarificada. Assim, o sistema compacto era composto essencialmente por 01 (uma) Calha Parshall em estrutura de Aço (executada à parte do projeto), sendo esta seguida por 02 (dois) módulos operados em paralelo compostos, cada um, por: 03 (três) Floculadores Mecânicos em estrutura de fibra de vidro PRFV com agitador em aço inox, 01 (um) Tanque Floco-flotador em estrutura de aço inox equipado com raspadores de lodo flotado em aço inox e sistema de saturação de ar em aço, e, por fim, 02 (dois) Tanques de Recalque de água clarificada.

Em 2014, foi realizada ampliação da Lagoa de Decantação, cuja área superficial passou de cerca de 76.500 m² para 86.500 m².

Em 2016, foi realizada a implantação de Caixa de Entrada e Calha Parshall para melhor controle da vazão de entrada de água bruta na Lagoa de Decantação e dosagem de produtos químicos.

A obra de ampliação de capacidade da ETA realizada em 2018 consistiu na implantação de 02 (dois) Filtros em aço inoxidável projetados para filtrar, em conjunto, uma vazão de 50 L/s.

Atualmente, a ETA encontra-se em funcionamento com a integração de todas intervenções realizadas no decorrer do tempo, porém de forma adaptada, adversa às concepções originais, possuindo capacidade de tratamento de até 200 L/s. O sistema de tratamento compacto instalado em 2013 encontra-se com o sistema de saturação de ar inoperante. Com a estrutura de FAD inoperante, as operações da ETA foram adaptadas conforme as seguintes etapas de tratamento:

- a) Clarificação Preliminar: etapa onde a água bruta (coletada diretamente na barragem de captação do Rio Perequê) passa por processos de coagulação, floculação e decantação, através das Caixas de Entrada e Calha Parshall (implantadas em 2016), Floculador Hidráulico (estrutura original) e Lagoa de Decantação (estrutura original, com sucessivas ampliações).
- b) Clarificação: etapa onde a água oriunda da Clarificação Preliminar passa por nova etapa de coagulação e floculação no Sistema Compacto de Tratamento (instalado em 2013), através da Calha Parshall e Floculadores Mecânicos, seguida por decantação nos Tanques Floco-flotadores do sistema.
- c) Filtração: etapa onde água clarificada (oriunda da etapa de Clarificação) é filtrada através dos Filtros em alvenaria (estrutura original, com ampliação entre 2000 e 2004) e dos Filtros em aço inoxidável (implantados em 2018).
- d) Desinfecção e Fluoretação: etapa onde a água filtrada (oriunda da etapa de Filtração) passa por processos de desinfecção através da dosagem de produto químico a base de cloro e fluoretação através da adição de flúor, sendo ambos os processos realizados na Caixa de Contato (estrutura original, com ampliação entre 2000 e 2004).

Para recalque de água da Clarificação Preliminar para a Clarificação, a ETA dispõe de 2 (duas) bombas flutuantes de 25 CV. Para recalque de água da Clarificação para a Filtração, a ETA dispõe de 2 (duas) bombas horizontais de 125 CV. Cabe ressaltar que, para operações auxiliares na ETA (como retrolavagem de filtros, entre outras), parte das bombas presentes na ERAB e ERAT podem ser utilizadas através de tubulações de manobra.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



O histórico de consumo dos principais produtos químicos na ETA de Porto Belo está apresentado no Quadro 22.

Quadro 22 – Histórico de consumo de produtos químicos na ETA de Porto Belo

Ano	Mês	Hipoclorito de Sódio (kg)	Ácido Fluossilícico (kg)	PAC (kg)	Ortopolifosfato (kg)
2023	Janeiro	21.190,80	936,00	18.623,84	1.000,00
	Fevereiro	14.755,00	965,00	12.596,00	1.000,00
	Março	16.213,20	971,10	13.903,28	850,00
	Abril	10.154,00	819,00	17.571,00	900,00
	Maio	12.547,20	737,10	11.429,44	900,00
	Junho	13.380,00	725,40	9.650,56	900,00
	Julho	15.887,00	749,00	12.220,00	900,00
	Agosto	15.888,00	666,90	12.448,00	900,00
	Setembro	17.046,00	713,70	15.464,56	900,00
	Outubro	16.072,00	783,90	13.966,00	1.000,00
	Novembro	18.498,00	783,90	13.503,44	900,00
	Dezembro	17.538,00	1.134,90	12.822,00	1.100,00
2024	Janeiro	23.355,60	1.380,60	19.197,76	1.100,00
	Fevereiro	22.560,00	1.030,00	9.181,00	1.000,00
	Março	20.576,40	1.029,60	14.689,36	1.000,00
	Abril	20.512,80	655,20	12.055,04	900,00
	Maio	19.474,80	666,90	15.268,72	900,00
	Junho	17.981,00	608,40	12.043,00	800,00
	Julho	18.642,00	643,50	13.566,00	800,00
	Agosto	13.217,00	655,20	11.589,00	800,00
	Setembro	18.550,80	678,60	13.064,16	900,00
	Outubro	13.868,00	748,80	18.814,00	800,00
	Novembro	17.966,00	666,90	16.077,00	900,00
	Dezembro	19.396,80	830,70	15.722,96	800,00
2025	Janeiro	20.938,80	1.006,20	18.980,16	1.200,00
	Fevereiro	21.868,00	750,00	13.335,00	1.000,00
	Março	27.638,40	947,70	17.420,20	1.200,00

4) Estação de Recalque de Água Tratada (ERAT) da ETA para a Rede de Distribuição

A ERAT responsável pelo recalque de água tratada para a rede de distribuição do SAA de Porto Belo (coordenadas de referência: 27°8'46.86"S; 48°37'22.71"O) é composta por 3 (três) bombas horizontais de 100 CV e 3 (três) bombas horizontais de 75 CV. As bombas horizontais de 75 CV possuem tubulação de manobra para realização de operações de retrolavagem de filtros da ETA.

5) Rede de Distribuição

O SAA de Porto Belo possui rede de distribuição de cerca de 195 km de extensão, composta por tubulações de PVC PBA, PEAD, PVC DEFOFO e Ferro Fundido. Os diâmetros e extensões estimadas para cada tipo de material estão apresentados no Quadro 23.

Quadro 23 – Extensão da rede de distribuição discriminada por diâmetro e material





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
DN 25	Tubo PVC PBA	1.490
DN 32	Tubo PVC PBA	5.646
DN 40	Tubo PVC PBA	2.930
DN 50	Tubo PVC PBA	85.616
DN 63	Tubo PEAD	10.524
DN 75	Tubo PVC PBA	9.778
DN 100	Tubo PVC PBA	13.456
DN 110	Tubo PEAD	2.157
DN 113	Tubo PVC PBA	274
DN 125	Tubo PVC PBA	3.020
DN 140	Tubo PVC PBA	4.445
DN 150	Tubo PVC DEFOFO	17.206
DN 200	Tubo PVC DEFOFO	11.199
DN 250	Tubo PVC DEFOFO / Tubo Ferro Fundido	15.714
DN 300	Tubo PVC DEFOFO	11.426
DN 400	Tubo PVC DEFOFO / Tubo Ferro Fundido	184
TOTAL		195.065

6) Estações de Bombeamento de Água Tratada do tipo Booster na Rede de Distribuição

O SAA de Porto Belo possui 8 (oito) estações de bombeamento (*booster*) para manutenção da pressão da rede de distribuição, os quais estão descritos no Quadro 24.

Quadro 24 – Estações de bombeamento (*booster*) existentes na rede de distribuição do SAA de Porto Belo.

Estação de Bombeamento (Booster)	Especificações	Capacidade (m³/h)	Localização
Âncora	Estrutura em alvenaria; 1 (um) conjunto de motobomba de 60CV equipado com inversor de frequência; 1 (um) conjunto de motobomba de 75CV.	265	27°9'28.71"S / 48°33'44.36"O
Morro do Moreira	Estrutura em abrigo metálico compacto; 1 (um) conjunto de motobomba de 5CV equipado com inversor de frequência.	5,6 – 11,8	27°9'15.17"S / 48°32'11.57"O
Centro	Estrutura em abrigo metálico compacto; 1 (um) conjunto de motobomba de 7,5CV equipado com inversor de frequência.	6,6 – 18,5	27°9'33.52"S / 48°32'21.22"O
Caixa D'Aço	Estrutura em abrigo metálico compacto; 1 (um) conjunto de motobomba de 4CV equipado com inversor de frequência.	2,9 – 11,3	27°7'40.98"S / 48°31'28.28"O
Araçá	Estrutura em abrigo metálico compacto; 1 (um) conjunto de motobomba de 7,5CV.	6,6 – 18,5	27°8'36.56"S / 48°31'44.53"O





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Dimas	Estrutura em alvenaria; 1 (um) conjunto de motobomba de 125CV equipado com inversor de frequência	220	27°8'36.05"S / 48°31'44.28"O
José Rebelo	Estrutura em alvenaria; 1 (um) conjunto de motobomba de 1CV equipado com inversor de frequência	2,5 – 8,3	27°9'29.5"S / 48°32'39.4"O
Sertão de Santa Luzia	Estrutura em abrigo metálico compacto; 1 (um) conjunto de motobomba de 5CV equipado com inversor de frequência.	9,4 – 16,5	27°11'43.91"S / 48°37'25.87"O

7) Reservatórios

O SAA de Porto Belo possui 11 (onze) reservatórios, conforme especificado no Quadro 25.

Quadro 25 – Reservatórios existentes no SAA de Porto Belo.

Reservatório	Tipo	Material	Capacidade (m³)	Localização
1	Retangular apoiado	Concreto	150	27°8'46.16"S / 48°37'23.44"O
2	Circular apoiado	Aço vitrificado	2.000	27° 8'47.85"S / 48°37'22.75"O
3	Circular apoiado	Concreto	450	27°10'26.19"S / 48°33'54.87"O
4	Circular apoiado	Concreto	350	27°10'26.19"S / 48°33'54.87"O
5	Retangular apoiado	Concreto	150	27°10'26.19"S / 48°33'54.87"O
6	Retangular apoiado	Concreto	350	27°8'36.17"S / 48°31'44.27"O
7	Circular semi-enterrado	Concreto	100	27°8'32.62"S / 48°32'9.89"O
8	Circular apoiado	Fibra de Vidro	20	27°11'43.73"S / 48°37'25.87"O
9	Circular apoiado	Fibra de Vidro	20	27°11'43.73"S / 48°37'25.87"O
10	Circular apoiado	Fibra de Vidro	20	27°11'43.73"S / 48°37'25.87"O
11	Circular apoiado	Fibra de Vidro	20	27°11'43.73"S / 48°37'25.87"O

8) Laboratório para Análises Internas

O SAA possui no mesmo local da ETA instalação destinada para laboratório de análises internas.

No que se refere ao Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa, além das funcionalidades descritas no item I, este deve atender, pelo menos, as seguintes especificações:

- Ser desenvolvido para ser operado em ambiente WEB, sendo a operação de todos os seus módulos realizada através de navegadores de Internet padrões de mercado, em suas versões estáveis mais recentes e disponíveis através de qualquer dispositivo conectado à Internet, sem a necessidade de





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



instalação qualquer outro aplicativo ou periférico. Não sendo admitidas soluções desktop acessadas através de ferramentas de acesso remoto ou semelhante;

- Ser multiplataforma e acessível em vários sistemas operacionais disponíveis atualmente no mercado (Windows, Linux, iOS, Android);
- Oferecer total integração com os sistemas desenvolvidos internamente pela SAMAE Porto Belo e pelo Município de Porto Belo, além de sistemas terceirizados que venham a ser contratados. Essa integração deverá permitir inserções, exclusões, atualizações e consultas em tempo real via APIs ou alguma forma que possibilite a integração entre os sistemas.
- Atender todas as exigências da legislação federal, estadual, municipal, das agências reguladoras e suas alterações, sem ônus adicional;
- Dispor de um serviço de log de operações, onde sejam registradas automaticamente todas as ações dos usuários que operam o sistema, incluindo o usuário que realizou, data, horário, operação realizada e dados alterados, quando for o caso;
- Ser hospedado em infraestrutura de data center e que ofereça desempenho operacional aceitável e compatível com a demanda de uso, sem lentidão ou travamentos. Deve oferecer disponibilidade mínima de 99,7%, 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano), sem limitações de banda, tráfego, capacidade de processamento, armazenamento e de acessos ao sistema;
- Responsabilização pela política de backup, recuperação de dados e segurança de todo ambiente;
- Gestão e controle de usuários e permissões de acesso, sem restrição de quantidade de usuários;
- Acesso de consulta a base de dados, de modo que possa realizar consultas SQL, verificar a estrutura de tabelas e diagramas de relacionamento. Permitindo ainda extrair estas fontes de dados, para planilhas, BI, ferramentas de geração de relatórios, APIs e consultas WEB;
- Possuir todos os módulos integrados, com as mesmas características tecnológicas de desenvolvimento, leiaute e usabilidade, utilizando uma única base de dados para cada ambiente.
- Dispor de telas com ferramentas de pesquisa simples e intuitiva, que permita ao usuário, utilizando um único campo de pesquisa, localizar um registro através de qualquer campo disponível na rotina utilizada;
- Possuir uma base de dados centralizada;
- Garantir que o tempo de resposta esperado para o processamento online de busca, cadastro, exclusão e edição de todas as informações, com acesso simultâneo entre os usuários, não seja superior a dez segundos;
- Processamento de arquivos e geração de relatórios massivos imediatamente após ser solicitado ou em horário predefinido, conforme a necessidade do usuário.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Os relatórios e documentos a serem entregues pela Contratada para fins de demonstração de resultados, acompanhamento e controle da execução dos serviços, conforme descrito nos itens III, V e VI deste Termo de Referência, assim como demais documentos pertinentes, deverão ser entregues ao Fiscal de Contrato e endereços de correio eletrônico (e-mail) designados pela Contratante.

A documentação supracitada deverá ser analisada pelo(s) Fiscal(is) de Contrato em um prazo de até 15 (quinze) dias.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A Contratada deverá garantir o atendimento de todos padrões e condições previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis no que tange os serviços incluídos no Objeto.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ELABORAÇÃO:

Gustavo Holz Bracher
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA-SC 196024-4

ANEXO I-A
COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS E FONTES DE VALORES DE REFERÊNCIA

As Composições Orçamentárias Específicas dos itens de necessidade constante estão apresentadas do Quadro A1 ao Quadro A31. As Composições Orçamentárias Específicas dos itens de necessidade variável e dos itens de necessidade pontual estão apresentadas do Quadro A32 ao Quadro A55.

Quadro A1 – Composição orçamentária específica ‘COMP1’.

COMP1 - GERENTE GERAL - ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	b	-	GRATIFICAÇÃO POR GERÊNCIA (40% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	4.474,40	4.474,40
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO À GRATIFICAÇÃO)	MÊS	1	11.244,16	11.244,16
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							28.708,54

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

b: Lei Federal 8.966/1994.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A2 – Composição orçamentária específica ‘COMP2’.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



COMP2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	1.528,85	1.528,85
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							5.462,16

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A3 – Composição orçamentária específica 'COMP3'.

COMP3 - AUXILIAR DE LIMPEZA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	e	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL)	MÊS	1	603,60	603,60
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO AO ADICIONAL)	MÊS	1	1.962,23	1.962,23
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.499,14

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

e: Lei Federal 6.514/1977.

Quadro A4 – Composição orçamentária específica 'COMP4'.

COMP4 - ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	8.031,54	8.031,54
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							21.021,52

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A5 – Composição orçamentária específica 'COMP5'.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



COMP5 - ENGENHEIRO ELETRICISTA (20 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	5.592,99	5.592,99
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	4.015,77	4.015,77
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.412,76

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A6 – Composição orçamentária específica 'COMP6'.

COMP6 - SUPERVISOR DE CAMPO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	22	23,97	527,34
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.529,87	2.529,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.857,36

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A7 – Composição orçamentária específica 'COMP7'.

COMP7 - TÉCNICO ELETROMECHANICO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	4.426,67	4.426,67
2	f	-	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	MÊS	1	1.328,01	1.328,01
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO AO ADICIONAL)	MÊS	1	4.131,87	4.131,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.690,55

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

f: Decreto-Lei Federal 5.452/1943.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A8 – Composição orçamentária específica 'COMP8'.

COMP8 - ALMOXARIFE (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	11	23,97	263,67
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.340,56	2.340,56
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.404,38

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A9 – Composição orçamentária específica 'COMP9'.

COMP9 - ENCANADOR (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	23,97	791,01
3	a	-	HORAS EXTRAS - 100%	H	44	29,97	1.318,68
4	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	3.666,00	3.666,00
5	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							10.575,84

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A10 – Composição orçamentária específica 'COMP10'.

COMP10 - OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	3.641,84	3.641,84
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	29,14	961,62
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	3.305,29	3.305,29
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							9.712,75

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A11 – Composição orçamentária específica 'COMP11'.

COMP11 - MOTORISTA CAMINHÃO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.853,47	2.853,47
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	22,83	753,39
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.589,73	2.589,73
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.000,59

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A12 – Composição orçamentária específica 'COMP12'.

COMP12 - PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	23,97	791,01
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.719,19	2.719,19
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.310,35

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A13 – Composição orçamentária específica 'COMP13'.

COMP13 - AUXILIAR DE PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	17,04	562,32
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	1.932,60	1.932,60
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.428,23

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A14 – Composição orçamentária específica 'COMP14'.

COMP14 - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (55 HORAS/MÊS)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	H	55	22,14	1.217,70
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	874,31	874,31
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							3.896,01

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A15 – Composição orçamentária específica 'COMP15'.

COMP15 - ENGENHEIRO QUÍMICO OU SANITARISTA OU AMBIENTAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	8.031,54	8.031,54
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							21.021,52

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A16 – Composição orçamentária específica 'COMP16'.

COMP16 - SUPERVISOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	4.426,67	4.426,67
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	35,42	1.558,48
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	4.297,34	4.297,34
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							12.086,49

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A17 – Composição orçamentária específica 'COMP17'.

COMP17 - OPERADOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	23,97	1.054,68
3	a	-	HORAS EXTRAS - 100%	H	33	29,97	989,01
4	g	-	ADICIONAL NOTURNO (25% SOBRE A HORA DIURNA)	H	42	18,73	786,66
5	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS E ADICIONAL)	MÊS	1	4.183,43	4.183,43
6	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.813,93

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

g: ACT 2024/2025 (SERRANA/EBS - SINTAEMA).

Quadro A18 – Composição orçamentária específica 'COMP18'.

COMP18 - SUPERVISOR COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.151,24	2.151,24
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.951,39

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A19 – Composição orçamentária específica 'COMP19'.

COMP19 - ATENDENTE COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	1.528,85	1.528,85
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							5.462,16





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.
c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).
d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A20 – Composição orçamentária específica 'COMP20'.

COMP20 - LEITURISTA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.853,47	2.853,47
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	22,83	1.004,52
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.770,04	2.770,04
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.432,03

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.
c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).
d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A21 – Composição orçamentária específica 'COMP21'.

COMP21 - FISCAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	22	23,97	527,34
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.529,87	2.529,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.857,36

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.
c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).
d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A22 – Composições orçamentárias específicas 'COMP22', 'COMP23', 'COMP24', 'COMP25' e 'COMP26'.

COMP22 / COMP23 / COMP24 / COMP25 / COMP26					
Composições	COMP22	COMP23	COMP24	COMP25	COMP26
Fonte	h	i	h	h	j
Código	E9512	13617	E9526	E9506	-
Descrição	VEÍCULO DE PASSEIO LEVE COM CAPACIDADE	VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE	RETRO-ESCAVADEIRA 4X4	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 6M ³	MOTOCICLETA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	PARA 5 PESSOAS	PARA 2 PESSOAS			
Preço (R\$)	76.939,95	103.338,80	473.657,59	588.887,17	33.390,04
Vida Útil (meses)*	60	60	60	72	60
Depreciação (%)*	60%	60%	70%	60%	60%
Depreciação (R\$/mês)	769,40	1.033,39	5.526,01	4.907,40	333,91
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	713,88	958,82	4.163,46	5.392,00	309,81
Coeficiente de Manutenção***	0,60	0,60	0,70	0,90	0,60
Manutenção (R\$/mês)***	769,40	1.033,39	5.526,01	7.361,09	333,91
Valor Unitário (R\$/mês)	2.252,68	3.025,60	15.215,48	17.660,49	977,63

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de RSD (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

h: SICRO - Outubro/2025.

i: SINAPI - Dezembro/2025.

j: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAATE Presidente Getúlio - Pregão Eletrônico 06/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) Município de Balneário Camboriú - Pregão Eletrônico 01/2025, Homologação em Junho/2025, com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

Quadro A23 – Composição orçamentária específica 'COMP27'.

COMP27 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	k	-	ENERGIA ELÉTRICA	kWh	1.200	0,69568	834,82
TOTAL (R\$)							834,82

k: CELESC.

Quadro A24 – Composição orçamentária específica 'COMP28'.

COMP28 - DESPESAS COM ÁGUA/ESGOTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	l	-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M³	5	10,50	52,50
TOTAL (R\$)							52,50

l: Porto Belo Abastecimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A25 – Composição orçamentária específica 'COMP29'.

COMP29 - DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	m	2.1	FORNECIMENTO DE LINK E1 COM 50 (CINQUENTA) CANAIS/LINHAS. LIGAÇÕES ILIMITADAS A NÍVEL NACIONAL.	UN	1	1.711,48	1.711,48
2	m	2.2	LOCAÇÃO DE SISTEMA COM CENTRAL IP SIP PARA RAMAIS - LICENÇA BÁSICA.	UN	6	10,21	61,26
3	m	2.3	LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. TERMINAL TELEFÔNICO.	UN	8	37,10	296,80
4	m	2.4	LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM FIO. TERMINAL.	UN	6	17,10	102,60
TOTAL (R\$)							2.069,54

m: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Curitiba - Pregão Eletrônico 8/2025, Ata de Março/2025.

Quadro A26 – Composição orçamentária específica 'COMP30'.

COMP30 - DESPESAS COM INTERNET							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	m	1.1	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA – 2GBPS	UN	1	4.827,19	4.827,19
2	m	1.4	INTERCONEXÃO VIA FIBRA ÓTICA – 80 MBPS	UN	3	334,20	1.002,60
3	m	1.6	FORNECIMENTO DE ACESSO ACCESS POINT/ROTEADOR COM LINK DE 250MBPS BANDA LARGA (HOTSPOT)	UN	3	237,58	712,74
TOTAL (R\$)							6.542,53

m: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Curitiba - Pregão Eletrônico 8/2025, Ata de Março/2025.

Quadro A27 – Composição orçamentária específica 'COMP31'.

COMP31 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO						
Itens	1	2	3	4	5	6
Fonte	n	o	o	p	o	o
Código	1	43	106	3	188	196
Descrição	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA CONTAS SIMULTÂNEAS	COMPUTADOR DESKTOP	NOBREAK 3000VA ENTRADA BI-VOLT	IMPRESSORA LASER (COMUM)	SMART TV POLEGADAS 50 TELA 50	RELOGIO PONTO HOMOLOGADO PELO TEM E ATENDA A





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA, CARREGADOR E CAPA		AUTOMÁTICA, SAÍDA 110V			PORTARIA TEM 1510 CERTIFICADO PELO INMETRO
Preço (R\$)	4.733,34	4.626,34	2.276,30	2.195,27	1.797,80	3.994,67
Vida Útil (meses)*	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	118,34	115,66	56,91	54,89	44,95	99,87
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	40,46	39,54	19,46	18,77	15,37	34,14
Coefficiente de Manutenção***	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Manutenção (R\$/mês)***	78,89	77,11	37,94	36,59	29,97	66,58
Valor Unitário (R\$/mês)	237,69	232,31	114,31	110,25	90,29	200,59
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	3	8	3	3	1	3
Valor Total (R\$/mês)	3.937,29					

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

n: Média entre três orçamentos da fonte (1) SEMAIS Canelinha - Registro de Preços Eletrônico 002/SEMAIS/2025, Ata de Fevereiro/2025.

o: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Porto Belo - Registro de Preços Eletrônico 79/2025, Ata de Abril/2025.

p: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Papanduva - Pregão Eletrônico 001/2025, Ata de Abril/2025.

Quadro A28 – Composição orçamentária específica 'COMP32'.

COMP32 - DESPESAS COM MOBILIÁRIO					
Itens	1	2	3	4	5
Fonte	q	q	q	q	q
Código	35	37	14	16	38





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Descrição	MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS, UNIDADE TAMPO RETO 1600X600MM	MESA PARA IMPRESSORA	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	MESA PARA REUNIÕES
Preço (R\$)	450,09	228,88	113,67	569,67	789,09
Vida Útil (meses)*	120	120	120	120	120
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	3,38	1,72	0,86	4,28	5,92
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	3,27	1,67	0,83	4,14	5,74
Coeficiente de Manutenção***	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Manutenção (R\$/mês)***	1,88	0,96	0,48	2,38	3,29
Valor Unitário (R\$/mês)	8,53	4,35	2,17	10,80	14,95
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	8	3	17	8	1
Valor Total (R\$/mês)	219,53				

*Vida útil e percentual de depreciação da mobília determinados conforme IN 1700 (SRF, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

q: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura de Gaspar - Pregão Eletrônico 17/2025, Ata de Junho/2025.

Quadro A29 – Composição orçamentária específica 'COMP33'.

COMP33 - DESPESAS COM MATERIAIS							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	r	1	BOBINAS TÉRMICAS PERSONALIZAS, COM 85 FATURAS, SEPARADAS POR MICRO SERRILHAS.	UN	200	5,77	1.154,00
2	s	5	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	UN	0,0032	137,34	0,44
3	t	108	PAPEL A4 (210X297MM) - CAIXA COM 500 FOLHAS	UN	0,40	210,07	84,03





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



4	t	48	CLIQUE METÁLICO Nº 4 - CAIXA COM 500	UN	0,13	8,21	1,07
5	t	93	GRAMPO 26/6 DE METAL - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	0,02	3,13	0,07
6	t	46	CARTUCHO DE TINTA PRETO	UN	0,14	25,65	3,60
TOTAL (R\$)							1.243,21

r: Média entre três orçamentos da fonte (1) SIMAE - Registro de Preços Eletrônico 18/2024, com Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC.

s: Média entre três orçamentos da fonte (1) Câmara Municipal de Florianópolis - Pregão Eletrônico 04/2025, Ata de Maio/2025.

t: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Tijucas - Pregão Eletrônico 089/PMT/2024, ata de Dezembro/2024.

Quadro A30 – Composição orçamentária específica 'COMP34'.

COMP34 - EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO							
Itens	1	2	3	4	5	6	7
Fonte	u	u	u	u	u	u	v
Código	1	2	3	4	5	6	1
Descrição	MEDIDOR DE CLORO LIVRE MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA POTÁVEL	MEDIDOR DE FLÚOR MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA POTÁVEL	MEDIDOR DE COR APARENTE MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE DA COR EM ÁGUA.	MEDIDOR DE TURBIDEZ MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA	MEDIDOR DE PH PARA USO EM BANCADA	APARELHO PARA ENSAIO DE COAGULAÇÃO / FLOCULAÇÃO - JAR TEST, MICRO-PROCESSADO,	DESTILADOR DE ÁGUA,
Preço (R\$)	2.556,56	2.279,81	2.276,30	2.854,33	1.506,34	6.615,76	953,34
Vida Útil (meses)*	36	36	36	36	36	36	36
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	63,92	57,00	56,91	71,36	37,66	165,40	23,84
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	21,85	19,49	19,46	24,40	12,88	56,54	8,15
Coeficiente de Manutenção* **	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Manutenção (R\$/mês)***	42,61	38,00	37,94	47,58	25,11	110,27	15,89
Valor Unitário (R\$/mês)	128,38	114,49	114,31	143,34	75,65	332,21	47,88
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
Valor Total (R\$/mês)	956,26						

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

u: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 169/2024, Ata de Dezembro/2024.

v: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Blumenau - Pregão Eletrônico 17/2025, Ata de Abril/2025.

Quadro A31 – Composição orçamentária específica 'COMP35'.

COMP35 - INSUMOS PARA ANÁLISES							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	w	21	CLORO LIVRE REAGENTE DPD PP EM PASTILHAS EFERVESCENTE - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02-2,00 MG/L PELO MÉTODO DPD. PACOTES OU CAIXAS COM BLISTERS CONTENDO 1.000 PASTILHAS/DRÁGEAS	UN	0,3	1.187,27	356,19
2	w	8	FLUORETO SOLUÇÃO SPADNS 500ML - SOLUÇÃO SPADNS (FÓRMULA COM ARSENITO DE SÓDIO). REAGENTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA ANÁLISE DE FLUORETO PELO MÉTODO SPADNS, FAIXA DE ANÁLISE 0,02 - 2,0MG/L. FRASCO PLÁSTICO LEITOSO 500ML, SUFICIENTE PARA REALIZAR 125 TESTES.	UN	2,4	247,33	593,60
3	u	22	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	22,72	3,87
4	u	23	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS	UN	0,17	22,72	3,87





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO				
5	u	24	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	23,71	4,04
6	u	25	SOLUÇÃO CLORETO DE POTÁSSIO, KCL 3M, PARA ELETRODOS DE PH. FRASCOS DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	30,90	5,26
7	x	-	KIT PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDÍMETRO	UN	0,17	834,63	141,89
8	y	-	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR APHA 500 UC	ML	17	4,84	82,28
TOTAL (R\$)							1.191,00

u: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 169/2024, Ata de Dezembro/2024.

w: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 9/2025, Ata de Maio/2025.

x: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAAESP São Pedro - Pregão Eletrônico 09/2024, Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC; (2) SAAE Indaiatuba - Pregão Eletrônico 07/2025, Ata de Fevereiro/2025.

y: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAAESP São Pedro - Pregão Eletrônico 09/2024, Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC; (2) DAE Bauru - Pregão Eletrônico 48/2024, Homologação em Novembro/2024 com reajuste de 0,24006% pelo INPC; (3) CAJ - Pregão Eletrônico 76/2025 - Termo de Julgamento de Junho/2025.

Quadro A32 – Composições orçamentárias específicas ‘COMP36’ e ‘COMP37’.

COMP36 / COMP37		
Composições	COMP36	COMP37
Fonte	z	aa
Código	1	1
Descrição	GRUPO GERADOR 750KVA, EM CONTAINER MARÍTIMO, COM GERENCIADOR MECÂNICO DO MOTOR, PRÉ-AQUECIMENTO, SISTEMA DE RESFRIAMENTO ADEQUADO AO USO À TEMPERATURA AMBIENTE E ACESSÓRIOS, COM PAINEL DE CONTROLE, CARENAGEM ATENUADA, SENSOR DE NÍVEL E ÁGUA, TANQUE DE 550 LITROS DE METAL (NR10 E NR20) PARA O DIESEL (EMBUTIDO NO GRUPO), REGULADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, KIT DE FILTROS PRA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DE 12 MESES, CABOS DE LIGAÇÃO DO	GRUPO GERADOR 80KVA, EM CONTAINER SUPER SILENCIADO LEVE, COM GERENCIADOR MECÂNICO DO MOTOR, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA E ACESSÓRIOS, COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, CARENAGEM, SENSOR DE NÍVEL E ÁGUA, TANQUE DE 70 LITROS (NR10 E NR20) PARA O DIESEL COM SENSOR DE NÍVEL, REGULADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, KIT DE FILTROS PRA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO E CHAVEAMENTO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	GERADOR ATÉ O QUADRO DA SUBESTAÇÃO, DISJUNTOR DE 1250A DE PROTEÇÃO DENTRO DO GRUPO GERADOR PARA PROTEÇÃO DOS CONDUTORES	
Preço (R\$)	617.666,67	92.486,32
Vida Útil (meses)*	84	84
Depreciação (%)*	70%	70%
Depreciação (R\$/mês)	5.147,23	770,72
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	5.278,48	790,38
Coeficiente de Manutenção***	0,50	0,50
Manutenção (R\$/mês)***	3.676,59	550,52
Valor Unitário (R\$/mês)	14.102,30	2.111,62

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

z: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE São Bento do Sul - Pregão Eletrônico 33/2025, ata de Julho/2025.

aa: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Perdizes - Pregão Eletrônico 33/2024, ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

Quadro A33 – Composição orçamentária específica 'COMP38'.

COMP38 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 50MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	3,17	3,17
2	i	36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1	23,57	23,57
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA	CHP	0,064	160,1	10,25





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014				
TOTAL (R\$)							36,99

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A34 – Composição orçamentária específica 'COMP39'.

COMP39 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 75MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	3,82	3,82
2	i	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1	39,66	39,66
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0756	160,1	12,11
TOTAL (R\$)							55,59

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A35 – Composição orçamentária específica 'COMP40'.

COMP40 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 100MM PVC-DEFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97123	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	4,45	4,45
2	i	9825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	53,79	53,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0872	160,1	13,97
TOTAL (R\$)							72,21

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A36 – Composição orçamentária específica ‘COMP41’.

COMP41 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 150MM PVC-DEFOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97127	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	5,42	5,42
2	i	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	144,76	144,76
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1038	160,1	16,62
TOTAL (R\$)							166,80

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A37 – Composição orçamentária específica ‘COMP42’.

COMP42 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 200MM PVC-DEFOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE	M	1	10,82	10,82





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024				
2	i	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	245,34	245,34
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,127	160,1	20,34
TOTAL (R\$)							256,16

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A38 – Composição orçamentária específica 'COMP43'.

COMP43 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 250MM PVC-DEOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	12,82	12,82
2	i	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	373,49	373,49
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1502	160,1	24,05
TOTAL (R\$)							386,31

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A39 – Composição orçamentária específica 'COMP44'.

COMP44 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 300MM PVC-DEOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	----------------------	-------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1	i	97130	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	14,84	14,84
2	i	9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	530,36	530,36
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1734	160,1	27,77
TOTAL (R\$)							572,97

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A40 – Composição orçamentária específica 'COMP45'.

COMP45 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 50MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105359	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE	UN	1	13,13	13,13





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024				
13	ab	436	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 50 MM	UN	1	258,15	258,15
TOTAL (R\$)							1.263,03

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A41 – Composição orçamentária específica 'COMP46'.

COMP46 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA CONFORMIDADE NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105360	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE	UN	1	16	16





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024				
13	ac	6	VÁLVULA DE GAVETA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6.196), COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO PN 16, DE PASSAGEM PLENA, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA DE EPÓXI A PÓ, COM NO MÍNIMO 150 MICRAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, EXTREMIDADE COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC/PBA (NBR 5647), FORNECIDA COM OS ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, COM: CORPO, CUNHA, SUPORTE, PORCA DE FIXAÇÃO E CABEÇOTE DE MANOBRA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 6.916; COM CORPO PARA SUPORTAR UMA PRESSÃO HIDROSTÁTICA INTERNA DE 3,2 MPA.	UN	1	518,34	518,34
TOTAL (R\$)							1.526,09

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ac: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão Eletrônico 90005/2025, Termo de Julgamento de Março/2025.

Quadro A42 – Composição orçamentária específica 'COMP47'.

COMP47 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 80MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	0,91278	8,59	7,85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA CONFORMIDADE NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	M ³	1	15,59	15,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023				
12	i	105297	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	11,48	11,48
13	ab	437	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 80 MM	UN	1	395,00	395,00
TOTAL (R\$)							1.398,23

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A43 – Composição orçamentária específica 'COMP48'.

COMP48 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 100MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	0,91278	8,59	7,85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	M ³	1	15,59	15,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023				
12	i	105378	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	13,2	13,2
13	ab	431	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 100 MM	UN	1	719,34	719,34
TOTAL (R\$)							1.724,29

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A44 – Composição orçamentária específica 'COMP49'.

COMP49 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 150MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	0,91278	8,59	7,85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	M³	1,2	15,59	18,71





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023				
12	i	105379	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	17,43	17,43
13	ab	432	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 150 MM	UN	1	1.365,52	1.365,52
TOTAL (R\$)							2.380,73

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A45 – Composição orçamentária específica 'COMP50'.

COMP50 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 200MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	0,91278	8,59	7,85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119,00
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	M³	1,2	15,59	18,71





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023				
12	i	105392	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	21,65	21,65
13	ad	50	REGISTRO, TIPO: DE GAVETA, MODELO: COM CUNHA EMBORRACHADA; BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE, MODELO: COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE, MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL (DN): 200 mm; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REGISTRO ROBC P/FoFo DN 200 MM VÁLVULA GAVETA FF DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE DN200	UN	1	2.345,86	2.345,86
14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							3.479,23

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ad: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2211/2025, Ata de Abril/2025 com reajuste de 0,7911% pelo INPC.

Quadro A46 – Composição orçamentária específica 'COMP51'.

COMP51 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 250MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA CONFORME NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119,00
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,2	14,53	17,44





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,2	15,59	18,71
12	i	105393	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	26,07	26,07
13	ab	434	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DN 250 MM	UN	1	3236,25	3236,25
14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							4.374,04

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A47 – Composição orçamentária específica 'COMP52'.

COMP52 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 300MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119,00
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA	M³	1,2	14,53	17,44





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024				
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,2	15,59	18,71
12	i	105394	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	30,47	30,47
13	ae	5	CÓDIGO: 18678 - REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 300	UN	1	3.128,04	3.128,04
14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							4.235,09

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ae: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão Eletrônico 093/2024, Termo de Julgamento de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC.

Quadro A48 – Composição orçamentária específica 'COMP53'.

COMP53 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M³/H.							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1	i	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	217,82	217,82
2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	177,03	177,03
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,5	16,96	25,44
7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							532,61

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A49 – Composição orçamentária específica 'COMP54'.

COMP54 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H.							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC	UN	1	217,82	217,82

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024				
2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	188,05	188,05
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,5	16,96	25,44
7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							543,63

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A50 – Composição orçamentária específica 'COMP55'.

COMP55 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H.							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E	UN	1	230,97	230,97





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024				
2	i	104044	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	9,08	9,08
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	231,98	231,98
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,5	16,96	25,44
7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							601,21

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A51 – Composição orçamentária específica 'COMP56'.

COMP56 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO.							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	230,97	230,97

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,5	16,96	25,44
6	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							368,73

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A52 – Composição orçamentária específica 'COMP57'.

COMP57 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	16,41	0,18
2	i	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4315	27,17	11,73
3	i	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4315	35,32	15,25
TOTAL (R\$)							27,16

i: SINAPI - Dezembro/2025.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A53 – Composição orçamentária específica ‘COMP58’.

COMP58 - VIGIA NOTURNO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,63	25,63
2	g	-	ADICIONAL NOTURNO (25%)	H	1	6,41	6,41
TOTAL (R\$)							32,04

i: SINAPI - Dezembro/2025.

g: ACT 2024/2025 (SERRANA/EBS - SINTAEMA).

Quadro A54 – Composição orçamentária específica ‘COMP59’.

COMP59 - PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	af	-	PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA	H	1	11,49	11,49
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (115,6% SOBRE A HORA PROFISSIONAL)	H	1	24,78	24,78
TOTAL (R\$)							36,27

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

af: CCT 2025/2026 (SINAPRO/SC).

Quadro A55 – Composição orçamentária específica ‘COMP60’.

COMP60 - DESENHISTA/CADISTA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	DESENHISTA/CADISTA	H	1	14,27	14,27
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (115,6% SOBRE A HORA PROFISSIONAL)	H	1	30,77	30,77
TOTAL (R\$)							45,04

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

ANEXO I-B
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



O Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

II – OBJETO

Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Porto Belo/SC.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Prefeitura Municipal de Porto Belo assumiu no ano de 2021 a responsabilidade sobre o seu SAA, realizando a terceirização dos serviços de operação e manutenção do SAA através do Contrato nº 42/2021-PMPB. No entanto, foram apontadas irregularidades no processo licitatório que originou o Contrato em questão, sendo determinado no Acórdão nº 343/2022, de 21/09/2022, que a Prefeitura só prorrogasse o prazo do contrato caso fosse necessário e pelo tempo estritamente indispensável à conclusão do novo processo licitatório.

No entanto, houveram sucessivos aditamentos ao contrato, tendo como justificativa da Prefeitura que o contrato originário e seus termos aditivos tiveram por objetivo garantir a continuidade do abastecimento de água e de saneamento básico, enquanto estava sendo promovida a análise técnica para definir a melhor solução jurídica e administrativa para os serviços de abastecimento público, assim como diante do Estado de Calamidade Pública (Decreto nº 3.950/2024) e Situação de Emergência (Decreto 4.145/2025) enfrentados pelo Município com relação ao SAA.

Considerando este histórico, é necessária a abertura de um novo processo licitatório para contratação de uma empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Porto Belo/SC.

IV – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Os serviços incluídos no presente Objeto tratam-se de serviços essenciais para o fornecimento de água potável para a população de Porto Belo, a Contratação deste serviço está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA 2026) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Porto Belo, no item de código 126850.

V – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Para contratação, a licitante deverá comprovar no ato licitatório, além da regularidade jurídica e fiscal definidas no edital, a qualificação técnica mínima necessária para realização do Objeto (Quadro 1). Todos os requisitos para qualificação técnica foram elaborados com o objetivo de obter participação de empresas que demonstrem experiência e capacidade operacional na execução do Objeto, de forma a manterem adequadas as condições de abastecimento de água no SAA de Porto Belo desde o momento em que se der o início dos serviços, uma vez que o Objeto se trata de um serviço contínuo e que o acesso à água potável é um direito humano essencial para a manutenção de um padrão de vida adequado, fortemente relacionado como direito à saúde física e mental, à vida e à dignidade humana (conforme Resolução 64/292 adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas).

Assim, todos os requisitos foram elaborados de forma a abranger as particularidades do SAA, em consonância com as restrições dispostas no Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. As





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



particularidades do SAA expressas nos requisitos consideram a mesma tipologia de captação de água e tecnologia de tratamento de água implementada no SAA, assim como número de pessoas atendidas, vazão de água produzida e extensão de rede condizente com o atualmente praticado no SAA, observando-se as restrições dispostas no Artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo em vista que a dimensão/quantitativo de número de pessoas atendidas, de vazão de água produzida e de extensão de rede representa, na sua forma integral, a complexidade de um SAA, a qual não é equivalente à operacionalização de múltiplos sistemas de abastecimento de menor porte, não será admitido o somatório de quantitativos de atestados para comprovar os quantitativos mínimos requeridos para qualificação técnica. A realização da visita técnica é posta como requisito de qualificação técnica mínima necessária em virtude das sucessivas intervenções para ampliação de capacidade realizadas no SAA, especialmente na ETA, sendo que esta encontra-se em funcionamento com a integração de todas as intervenções de forma adaptada, adversa às concepções originais. Contudo, conforme Parágrafo 3º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante poderá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Para comprovar qualificação técnica mínima para realização do Objeto, a licitante deverá preencher os requisitos descritos no Quadro 1.

Quadro 1 – Requisitos para qualificação técnica.

Requisitos	Descrição
Requisito 1	Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho de Classe competente com atividades técnicas que abranjam os serviços técnicos de operação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), dentro do prazo de validade.
Requisito 2	Apresentar como responsável técnico, na certidão de registro de pessoa jurídica supracitada (Requisito 1), Engenheiro Sanitarista ou Civil, ou outro(s) profissional(is) com atribuições profissionais equivalentes de acordo com respectivo(s) Conselho(s) de Classe.
Requisito 3	Apresentar comprovação de vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 através de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (versão mais atualizada), bem como ata de eleição (se for o caso), devidamente registrado na Junta Comercial, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Sociedade em Cotas de Participação, com prazo de vigência igual ou superior ao necessário para realização do objeto.
Requisito 4*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 5**	Apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Requisito 2 com a atividade de operação e manutenção de SAA (atendido por captação de água superficial e estação de tratamento da água abrangendo pelo menos as etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção) para uma população de no mínimo 15.000 pessoas (correspondente a 50% do porte de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 6*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de Estação de Tratamento de Água (ETA), composta pelas etapas de coagulação, floculação, decantação ou flotação, filtração e desinfecção, com capacidade de no mínimo 99,65 L/s





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	(correspondente a 50% do porte da ETA de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 7*	Apresentar Certidão de Acervo emitida pelo Conselho de Classe competente, comprovando experiência da licitante com a atividade de operação e manutenção de rede de distribuição de água, composta por pelo menos 97 km de extensão de rede de distribuição (correspondente a 50% da extensão da rede de distribuição de Porto Belo), durante um período ininterrupto de no mínimo 1 (um) ano.
Requisito 8***	Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Belo ou Declaração Formal assinada pelo responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

*A licitante deverá apresentar para comprovação de experiência somente uma única Certidão de Acervo por Requisito. O número da Certidão apresentada para cada Requisito deverá estar indicado conforme Quadro-Sumário de Comprovação de Qualificação Técnica (indicado a seguir).

**Para comprovação de experiência descrita no Requisito 5 a licitante poderá apresentar uma única Certidão de Acervo Técnico para cada Responsável Técnico indicado no Requisito 2, quando for aplicável mais de um para equivalência de atribuições profissionais.

***O Atestado de Visita Técnica será emitido pela Prefeitura somente para a(s) licitante(s) que realizarem visita presencial às instalações do SAA de Porto Belo para inteirar-se das condições atuais de operação e da infraestrutura do SAA. A visita técnica deverá ser agendada através do correio eletrônico (e-mail) determinado no Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para realização da visita. O Atestado de Visita Técnica será emitido imediatamente após a realização da visita técnica. A realização da visita técnica é posta como requisito de qualificação técnica mínima necessária em virtude das sucessivas intervenções para ampliação de capacidade realizadas no SAA, especialmente na ETA, sendo que esta encontra-se em funcionamento com a integração de todas as intervenções de forma adaptada, adversa às concepções originais (conforme descrito no item XI deste Termo de Referência). Conforme Parágrafo 3º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante poderá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de que detém conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Além disso, a licitante vencedora deverá apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, todos os profissionais elencados para compor os Recursos Humanos necessários para execução do Objeto, os quais deverão fazer parte do quadro de profissionais da licitante, devendo ser comprovados os respectivos vínculos empregatícios e qualificações para o preenchimento da respectiva vaga. A Ordem de Início da execução do Objeto será dada somente após a apresentação dos profissionais elencados para compor os Recursos Humanos, conforme supracitado. Além da apresentação dos profissionais elencados, para emissão da Ordem de Início, a licitante deverá indicar, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa a ser utilizado na execução do objeto, assim como método e garantia de migração e conversão do banco de dados existente. Tais requisitos são tidos como fundamentais para garantir a continuidade dos serviços de abastecimento no município de Porto Belo. Cabe ressaltar que, após a assinatura da Ordem de Início, a licitante vencedora será totalmente responsável pela continuidade dos serviços de operação e manutenção do SAA de Porto Belo.

VI - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:





As estimativas de quantidades estão apresentadas juntamente com a composição orçamentária, no item VIII do presente ETP.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Durante a realização da 2ª revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Porto Belo, aprovada pela Lei Municipal 3.508/2024, a Prefeitura optou pela alternativa de criação de uma autarquia municipal que ficará responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Porto Belo, em detrimento à alternativa de concessão dos serviços, tendo em vista as projeções apresentadas nos estudos para todo o horizonte do PMSB. No entanto, o município ainda deverá implementar processos para contratação e capacitação de corpo técnico específico para realização dos serviços, além da aquisição e instalação de materiais e equipamentos para estruturação dos serviços, o que demandará um período de tempo considerável.

Assim, a alternativa de terceirização dos serviços através da contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do SAA de Porto Belo se faz necessária até a criação e estruturação da autarquia municipal.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

De acordo com composição orçamentária realizada e levantamento de custos, o valor total estimado para a execução do Objeto é de **R\$ 13.903.422,80**, sendo R\$ 7.754.258,16 referente ao estimado para os itens de necessidade constante, R\$ 3.595.352,88 para os itens de necessidade variável e R\$ 2.553.811,76 para os itens de necessidade pontual, conforme demonstrado nos Quadros 2, 3 e 4. É importante ressaltar que a Contratante não é obrigada a adquirir da Contratada uma quantidade mínima de itens de necessidade variável (ressalvada a primeira requisição limitada ao quantitativo quatro doze avos da quantidade estimada de cada insumo dos itens de necessidade variável) ou de itens de necessidade pontual, ficando a seu exclusivo critério a aprovação das requisições emitidas pela Contratada.

Quadro 2 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade constante para desembolso fixo mensal.

ITENS DE NECESSIDADE CONSTANTE						
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FIX-RH	Recursos Humanos	MÊS	12	472.473,58	5.669.682,96
2	FIX-FRT	Frota de Veículos e Máquinas	MÊS	12	74.928,45	899.141,40
3	FIX-IMV-INT	Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores	MÊS	12	25.069,03	300.828,36
4	FIX-SOFT	Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa	MÊS	12	33.184,95	398.219,40
5	FIX-LAB-INT	Análises Laboratoriais Internas	MÊS	12	2.825,16	33.901,92
6	FIX-LAB-EXT	Análises Laboratoriais Externas	MÊS	12	13.441,74	161.300,88





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



7	FIX-LMP-RES	Limpeza e Desinfecção de Reservatórios	MÊS	12	2.707,61	32.491,32
8	FIX-GER	Grupo de Geradores de Energia	MÊS	12	21.557,66	258.691,92
TOTAL (R\$)					646.188,18	7.754.258,16

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada nos Quadros 5 ao 12 e Anexo A.

Quadro 3 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade variável para desembolso variável, condicionado ao consumo e à disponibilidade dos insumos em estoque, assim como à quantidade limitante estimada.

ITENS DE NECESSIDADE VARIÁVEL					
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)	
1	VAR-PQ	Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água	GB	1.535.156,00	
2	VAR-MAT	Fornecimento de Materiais para Manutenção	GB	2.060.196,88	
TOTAL (R\$)					3.595.352,88

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada nos Quadros 13 e 14 e Anexo A.

Quadro 4 – Composição orçamentária resumida para itens de necessidade pontual para desembolsos pontuais, destinados para suprir demandas específicas.

ITENS DE NECESSIDADE PONTUAL					
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Valor Total (R\$)	
1	PON-MF	Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água	GB	353.101,80	
2	PON-EQP	Fornecimento de Equipamentos	GB	411.345,74	
3	PON-SERV-MEL	Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)	GB	863.605,43	
4	PON-SERV-COMPL	Serviços Complementares	GB	870.454,39	
5	PON-DPE	Disponibilização de Profissionais Especializados	GB	55.304,40	
TOTAL (R\$)					2.553.811,76

*Nota: Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada nos Quadros 15 ao 19 e Anexo A.

A estimativa de itens e quantitativos foi realizada a partir do histórico de serviços e consumo de insumos registrados durante os anos de 2023, 2024 e 2025 para operação e manutenção do SAA de Porto Belo, realizados no período através do Contrato nº 042/2021. Os itens e quantitativos referentes à composição de Recursos Humanos foram estimados com base na 2ª Revisão do PMSB (Lei Municipal 3.508/2024). Os valores unitários de cada item de composição foram estimados a partir de valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), tarifas aplicáveis (como tarifas de energia elétrica e abastecimento de água), Acordos Coletivos de Trabalho, e de orçamentos registrados em





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



procedimentos licitatórios realizados por órgão públicos ou contratos públicos, sendo ainda vigentes (de preferência) ou dentro de um período máximo de 1 ano após vigência (aplicando reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC). Com vistas a obter estimativas mais próximas à realidade do mercado na região, os valores de referência supracitados foram coletados prioritariamente de fontes abrangidas pelo estado de Santa Catarina. Fontes alternativas, de fora dos limites do estado de Santa Catarina, somente foram utilizadas nos casos em que foram exauridas as possibilidades de obtenção de fontes de valor de referência de dentro de Santa Catarina. Cabe ressaltar que todos os procedimentos licitatórios ou contratos públicos utilizados como fonte de valores de referência, foram realizados se tratando de objetos classificados como de natureza comum nos mesmos, não havendo incidência de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) nos valores homologados em tais. Todas as fontes de valores de referências, assim como a forma como foi realizada a estimativa de cada valor unitário de itens e composições, estão listadas no rodapé dos quadros que descrevem os itens ou composições.

Os itens e seus respectivos quantitativos e valores de referência unitários estão apresentados de forma detalhada nos quadros a seguir.

Quadro 5 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Recursos Humanos’ (FIX-RH).

FIX-RH - RECURSOS HUMANOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP1	-	GERENTE GERAL - ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	28.708,54	31,57%	37.771,83	37.771,83
2	COMP2	-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	5.462,16	31,57%	7.186,57	7.186,57
3	COMP3	-	AUXILIAR DE LIMPEZA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.499,14	31,57%	8.550,92	8.550,92
4	COMP4	-	ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	21.021,52	31,57%	27.658,02	27.658,02
5	COMP5	-	ENGENHEIRO ELETRICISTA (20 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	11.412,76	31,57%	15.015,77	15.015,77
6	COMP6	-	SUPERVISOR DE CAMPO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.857,36	31,57%	10.337,93	10.337,93
7	COMP7	-	TÉCNICO ELETROMECCÂNICO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	11.690,55	31,57%	15.381,26	15.381,26





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8	COMP8	-	ALMOXARIFE (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.404,38	31,57%	9.741,95	9.741,95
9	COMP9	-	ENCANADORES (40 HORAS/SEMANA)	UN	7,00	10.575,84	31,57%	13.914,64	97.402,48
10	COMP10	-	OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	9.712,75	31,57%	12.779,07	12.779,07
11	COMP11	-	MOTORISTA CAMINHÃO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	8.000,59	31,57%	10.526,38	10.526,38
12	COMP12	-	PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	8.310,35	31,57%	10.933,93	10.933,93
13	COMP13	-	AUXILIAR DE PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.428,23	31,57%	8.457,63	8.457,63
14	COMP14	-	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (55 HORAS/MÊS)	UN	1,00	3.896,01	31,57%	5.125,99	5.125,99
15	COMP15	-	ENGENHEIRO QUÍMICO OU SANITARISTA OU AMBIENTAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	21.021,52	31,57%	27.658,02	27.658,02
16	COMP16	-	SUPERVISOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	12.086,49	31,57%	15.902,20	15.902,20
17	COMP17	-	OPERADORES DE ETA (40 HORAS/SEMANA)	UN	5,00	11.813,93	31,57%	15.543,59	77.717,95
18	COMP18	-	SUPERVISOR COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	6.951,39	31,57%	9.145,95	9.145,95
19	COMP19	-	ATENDENTES COMERCIAIS (40 HORAS/SEMANA)	UN	3,00	5.462,16	31,57%	7.186,57	21.559,71
20	COMP20	-	LEITURISTAS (40 HORAS/SEMANA)	UN	3,00	8.432,03	31,57%	11.094,03	33.282,09
21	COMP21	-	FISCAL (40 HORAS/SEMANA)	UN	1,00	7.857,36	31,57%	10.337,93	10.337,93
TOTAL (R\$)									472.473,58

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 6 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Frota de Veículos e Máquinas’ (FIX-FRT).

FIX-FRT - FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP22	-	VEÍCULO DE PASSEIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS	UN	2	2.252,68	31,57%	2.963,86	5.927,72
2	COMP23	-	VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS	UN	4	3.025,60	31,57%	3.980,79	15.923,16
3	COMP24	-	RETROESCAVADEIRA 4X4	UN	1	15.215,48	31,57%	20.019,01	20.019,01
4	COMP25	-	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 6M³	UN	1	17.660,49	31,57%	23.235,91	23.235,91
5	COMP26	-	MOTOCICLETA	UN	3	977,63	31,57%	1.286,27	3.858,81
6	A	2	RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR (CARRO, UTILITARIO, MOTO, QUADRICICLO MAQUINARIO, CAMINHAO, ONIBUS) EM TEMPO REAL COM TRANSMISSAO DE DADOS NA TECNOLOGIA LTE/GSM/GPRS/GNSS, COM SOFTWARE VIA WEB INTEGRANDO LOGISTICA E GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO A INSTALACAO, REMANEJAMENTO E REMOCAO DE DISPOSITIVOS	UN	11	27,41	31,57%	36,07	396,77
7	B	-	GASOLINA COMUM	L	300	6,47	31,57%	8,52	2.556,00
8	B	-	ÓLEO DIESEL S10	L	200	6,84	31,57%	9,00	1.800,00
9	C	13	LUBRIFICANTE	L	17,5	40,90	31,57%	53,82	941,85

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM: 13/04/2026 11:26:43:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



10	C	19	GRAXA	KG	0,5	30,18	31,57%	39,71	19,86
11	D	39	FILTRO	UN	3	63,17	31,57%	83,12	249,36
TOTAL (R\$)									74.928,45

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

A: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Navegantes - Pregão Eletrônico 58/2025, Ata de Maio/2025.

B: ANP - Dezembro(21 a 27)/2025.

C: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Blumenau - Pregão Eletrônico 18/2025, Ata de Abril/2025.

D: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Araranguá - Pregão Eletrônico 151/2024, Ata de Outubro/2024, com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

Quadro 7 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Despesas com Atendimento Comercial e Atividades Internas de Todos os Setores’ (FIX-IMV-INT).

FIX-IMV-INT - DESPESAS COM ATENDIMENTO COMERCIAL E ATIVIDADES INTERNAS DE TODOS OS SETORES

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	E	-	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL (100 M²)	MÊS	1	4.154,30	31,57%	5.465,82	5.465,82
2	COMP27	-	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	1	834,82	31,57%	1.098,38	1.098,38
3	COMP28	-	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	MÊS	1	52,50	31,57%	69,08	69,08
4	COMP29	-	DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL (INCLUINDO PLANO DE LIGAÇÃO ILIMITADA, RAMAIS E LOCAÇÃO DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS)	MÊS	1	2.069,54	31,57%	2.722,90	2.722,90
5	COMP30	-	DESPESAS COM INTERNET (INCLUINDO PLANO DE INTERNET FIBRA ÓTICA, INTERCONEXÃO ENTRE UNIDADES E	MÊS	1	6.542,53	31,57%	8.608,01	8.608,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			LOCAÇÃO DE ROTEADORES)						
6	COMP31	-	DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	MÊS	1	3.937,29	31,57%	5.180,30	5.180,30
7	COMP32	-	DESPESAS COM MOBILIÁRIO	MÊS	1	219,53	31,57%	288,84	288,84
8	COMP33	-	DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MÊS	1	1.243,21	31,57%	1.635,70	1.635,70
TOTAL (R\$)									25.069,03

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

E: Média entre o valor do metro quadrado construído de três contratos vigentes do Município de Porto Belo, sendo estes (1) Contrato 006/2025 - PMPB; (2) Contrato 038/2024 - PMPB; (3) Contrato 062/2024 - PMPB.

Quadro 8 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Software de Gestão Comercial, Técnica, Operacional e Administrativa’ (FIX-SOFT).

FIX-SOFT - SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	F	-	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE SANEAMENTO, OMNICHANNEL, HOSPEDAGEM, SMS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24 X 7X 365.	MÊS	1	18.519,95	31,57%	24.366,70	24.366,70
2	F	-	SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO, PARA CUSTOMIZAÇÃO DA H SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE		25	120,88	31,57%	159,05	3.976,25





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL DE SANEAMENTO.						
3	F	-	SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL "IN LOCO", PARA CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL DE SANEAMENTO.	H	25	147,20	31,57%	193,68	4.842,00
TOTAL (R\$)									33.184,95

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

F: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 15/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) SAMAE Jaraguá do Sul - Dispensa de Licitação 28/2024, Homologação em Março/2024 com reajuste de 2,3826% pelo INPC.

Quadro 9 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Internas’ (FIX-LAB-INT).

FIX-LAB-INT - ANÁLISES LABORATORIAIS INTERNAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	COMP34	-	EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES INTERNAS	MÊS	1	956,26	31,57%	1.258,16	1.258,16
2	COMP35	-	INSUMOS PARA ANÁLISES	MÊS	1	1.191,00	31,57%	1.567,00	1.567,00
TOTAL (R\$)									2.825,16

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 10 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Externas’ (FIX-LAB-EXT).
(continua)

FIX-LAB-EXT - ANÁLISES LABORATORIAIS EXTERNAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	G	10	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO	UN	0,17	1.795,43	31,57%	2.362,25	401,59
2	G	5	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ESCHERICHIA COLI	UN	1	31,51	31,57%	41,46	41,46
3	G	2	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - GIARDIA E CRYPTOSPORIDIUM	UN	1	287,82	31,57%	378,69	378,69
4	G	4	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CIANOBACTÉRIAS	UN	4	118,51	31,57%	155,93	623,72
5	G	3	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CLOROFILA-A	UN	4	72,53	31,57%	95,43	381,72
6	G	1	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	UN	4	51,52	31,57%	67,79	271,16
7	G	6	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA BRUTA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - CIANOTOXINAS	UN	4	163,81	31,57%	215,53	862,12
8	G	1	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA FILTRADA NA SAÍDA DOS FILTROS - ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS	UN	4	51,52	31,57%	67,79	271,16
9	G	11	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO	UN	0,17	1.901,21	31,57%	2.501,43	425,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



10	G	8	ANÁLISE TRIMESTRAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - GOSTO E ODOR	UN	0,34	37,32	31,57%	49,11	16,70
11	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - EPICLORIDRINA	UN	1	95,70	31,57%	125,92	125,92
12	G	5	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - ESCHERICHIA COLI	UN	8	31,51	31,57%	41,46	331,68
13	G	6	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - CIANOTOXINAS	UN	4	163,81	31,57%	215,53	862,12
14	I	-	ANÁLISE SEMANAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - COLIFORMES TOTAIS	UN	8	31,18	31,57%	41,03	328,24
15	J	-	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CLORETO DE VINILA	UN	0,17	99,34	31,57%	130,71	22,23
16	J	-	ANÁLISE SEMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - RADIOATIVIDADE	UN	0,17	431,23	31,57%	567,37	96,46
17	G	11	ANÁLISE TRIMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	0,34	1.901,21	31,57%	2.501,43	850,49
18	G	7	ANÁLISE BIMESTRAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	0,5	222,82	31,57%	293,17	146,59
19	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - EPICLORIDRINA	UN	1	95,70	31,57%	125,92	125,92
20	G	5	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA	UN	44	31,51	31,57%	41,46	1.824,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ESCHERICHIA COLI						
21	I	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - COLIFORMES TOTAIS	UN	44	31,18	31,57%	41,03	1.805,32

Quadro 10 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Análises Laboratoriais Externas’ (FIX-LAB-EXT).
(conclusão)

FIX-LAB-EXT - ANÁLISES LABORATORIAIS EXTERNAS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
22	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - COR APARENTE	UN	44	7,25	31,57%	9,54	419,76
23	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - TURBIDEZ	UN	44	7,19	31,57%	9,46	416,24
24	K	11	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CLORO RESIDUAL LIVRE	UN	44	31,33	31,57%	41,23	1.814,12
25	H	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - PH	UN	44	10,34	31,57%	13,61	598,84
TOTAL (R\$)									13.441,74

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

G: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 149/2024, Ata de Outubro/2024, com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

H: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (2) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025.

I: Média entre três orçamentos das fontes (1) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025; (2) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (3) SAMAE Tijucas - Pregão Eletrônico 16/2024, Ata de Dezembro/2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



J: Média entre três orçamentos das fontes (1) SIMAE - Dispensa de Licitação 43/2024, Homologação em Dezembro/2024; (2) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (3) SAMAE Tijucas - Pregão Eletrônico 16/2024, Ata de Dezembro/2024.

K: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste 22/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro 11 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Limpeza e Desinfecção de Reservatórios' (FIX-LMP-RES).

FIX-LMP-RES - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	L	22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE AÇO VITRIFICADO, DE 2.000 M ³ , COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	4.258,21	31,57%	5.602,53	504,23
2	L	92	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 350 M ³ , COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	3.541,11	31,57%	4.659,04	419,32
3	L	116	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 245 M ³ (CAIXA DE CONTATO), COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.888,13	31,57%	2.484,22	223,58
4	L	111	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 450 M ³ , COM EMISSÃO DE	UN	0,09	2.882,12	31,57%	3.792,01	341,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.						
5	L	92	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 350 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	3.541,11	31,57%	4.659,04	419,32
6	L	117	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 150 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.400,78	31,57%	1.843,01	165,88
7	L	117	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO RETANGULAR APOIADO, DE CONCRETO, DE 150 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.400,78	31,57%	1.843,01	165,88
8	L	125	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR SEMI-ENTERRADO, DE CONCRETO/ALVENARIA, DE 100 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,09	1.276,33	31,57%	1.679,27	151,14
9	L	14	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO CIRCULAR APOIADO, DE FIBRA DE VIDRO, DE 20 M³, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, LAUDOS E ART.	UN	0,34	708,56	31,57%	932,26	316,97
TOTAL (R\$)									2.707,61

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

L: Média entre três orçamentos das fontes (1) CISAM - Pregão Eletrônico 8/2024, Ata de Julho/2025.

Quadro 12 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Grupo de Geradores de Energia’ (FIX-GER).

FIX-GER - GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMP36	-	GRUPO GERADOR 750KVA	UN	1	14.102,30	31,57%	18.554,40	18.554,40
2	COMP37	-	GRUPO GERADOR 80KVA	UN	1	2.111,62	31,57%	2.778,26	2.778,26
3	B	-	ÓLEO DIESEL	L	25	6,84	31,57%	9,00	225,00
TOTAL (R\$)									21.557,66

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

B: ANP - Dezembro(21 a 27)/2025.

Quadro 13 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água’ (VAR-PQ).

VAR-PQ - FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AA	7	PAC	KG	218.000	1,77	17,74%	2,09	455.620,00
2	AB	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KG	277.000	2,50	17,74%	2,95	817.150,00
3	AC	1	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	KG	10.650	2,20	17,74%	2,60	27.690,00
4	AD	2	ORTOPOLIFOSFATO	KG	13.200	15,10	17,74%	17,78	234.696,00
TOTAL (R\$)									1.535.156,00

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AA: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Gaspar - Pregão Eletrônico 7/2025, Ata de Março/2025.

AB: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 041/2025, Ata de Maio/2025.

AC: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão 30036/2025, Termo de Julgamento de Abril/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



AD: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 227/2024, Ata de Fevereiro/2025.

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continua)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AG	55	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	200	4,56	17,74%	5,37	1.074,00
2	AG	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	200	4,31	17,74%	5,08	1.016,00
3	AG	62	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	60	8,94	17,74%	10,53	631,80
4	AG	60	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, P/ PEAD, 20 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	500	5,91	17,74%	6,96	3.480,00
5	AG	48	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	24	23,77	17,74%	27,99	671,76
6	AG	46	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	12	53,29	17,74%	62,75	753,00
7	AG	47	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	12	91,13	17,74%	107,30	1.287,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8	AG	52	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	24	18,06	17,74%	21,27	510,48
9	AG	43	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	24	60,95	17,74%	71,77	1.722,48
10	AH	23	ADAPTADOR PB FOFO DN 50 X PVC-PBA DN 50	UN	24	76,00	17,74%	89,49	2.147,76
11	AH	26	ADAPTADOR PB FOFO DN 75 X PVC-PBA DN 75	UN	24	75,10	17,74%	88,43	2.122,32
12	AI	60	ADAPTADOR PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100/DE 110 MM	UN	24	30,32	17,74%	35,70	856,80
13	AG	122	ADESIVO PLASTICO P/ PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	60	81,94	17,74%	96,48	5.788,80
14	AK	34	ANEL DE VEDAÇÃO P/ TUBETE DE ½"	UN	600	0,14	17,74%	0,17	102,00
15	AK	35	ANEL DE VEDAÇÃO P/ TUBETE DE ¾"	UN	1200	0,14	17,74%	0,17	204,00
16	AG	311	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	24	9,34	17,74%	11,00	264,00
17	AG	318	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	24	18,81	17,74%	22,15	531,60
18	AG	319	ANEL BORRACHA, P/ TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	24	29,49	17,74%	34,73	833,52
19	AG	325	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	2,18	17,74%	2,57	61,68
20	AG	326	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	3,99	17,74%	4,70	112,80
21	AG	329	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	6,18	17,74%	7,28	174,72
22	AG	328	ANEL BORRACHA, P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, P/ REDE AGUA	UN	24	7,39	17,74%	8,71	209,04
23	AG	828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA,	UN	24	0,58	17,74%	0,69	16,56





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COM 25 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
24	AG	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,93	17,74%	1,10	26,40
25	AG	812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	2,06	17,74%	2,43	58,32
26	AG	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,58	17,74%	4,22	101,28

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
27	AG	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,68	17,74%	7,87	188,88
28	AJ	24	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,33	17,74%	5,10	122,40
29	AJ	25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,05	17,74%	10,66	255,84
30	AJ	18	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	45,69	17,74%	53,80	1.291,20
31	AG	832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	2,76	17,74%	3,25	78,00
32	AG	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA,	UN	24	3,57	17,74%	4,21	101,04





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COM 40 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
33	AG	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,16	17,74%	4,90	117,60
34	AG	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	5,6	17,74%	6,60	158,40
35	AG	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,97	17,74%	11,74	281,76
36	AG	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,39	17,74%	14,59	350,16
37	AG	822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	16,17	17,74%	19,04	456,96
38	AG	821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,49	17,74%	21,78	522,72
39	AK	58	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,47	17,74%	4,09	98,16
40	AK	66	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,50	17,74%	14,72	353,28
41	AK	71	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	19,98	17,74%	23,53	564,72
42	AK	54	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	67,18	17,74%	79,10	1.898,40
43	AG	798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	24	1,15	17,74%	1,36	32,64





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



44	AG	797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	24	8,37	17,74%	9,86	236,64
45	AG	796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	24	7,11	17,74%	8,38	201,12
46	AG	799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	24	3,44	17,74%	4,06	97,44
47	AG	792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	24	3,33	17,74%	3,93	94,32
48	AJ	16	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 1 1/4"	UN	24	4,76	17,74%	5,61	134,64
49	AG	1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,72	17,74%	2,03	73,08
50	AG	1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	2,25	17,74%	2,65	95,40

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
51	AG	1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	4,87	17,74%	5,74	206,64
52	AI	104	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	5,64	17,74%	6,65	239,40
53	AK	85	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	6,26	17,74%	7,38	265,68
54	AK	76	CAP PEAD 20MM	UN	500	1,49	17,74%	1,76	880,00
55	AK	77	CAP PEAD 32MM	UN	100	5,58	17,74%	6,57	657,00
56	AG	1191	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,22	17,74%	1,44	51,84
57	AG	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	1,22	17,74%	1,44	51,84
58	AG	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	2	17,74%	2,36	84,96





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



59	AG	1193	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	3,85	17,74%	4,54	163,44
60	AG	1194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	6,95	17,74%	8,19	294,84
61	AG	1195	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	11,7	17,74%	13,78	496,08
62	AG	1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	20,47	17,74%	24,11	867,96
63	AJ	41	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	19,67	17,74%	23,16	833,76
64	AJ	42	CAP PVC, SOLDAVEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	70,33	17,74%	82,81	2.981,16
65	AG	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	9,36	17,74%	11,03	264,72
66	AG	1183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	24,38	17,74%	28,71	689,04
67	AG	1207	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	24	37,33	17,74%	43,96	1.055,04
68	AG	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	150	11,8	17,74%	13,90	2.085,00
69	AG	1414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	150	11,54	17,74%	13,59	2.038,50
70	AG	1413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	17,05	17,74%	20,08	2.008,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



71	AG	1412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	14,45	17,74%	17,02	1.702,00
72	AG	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	100	21,95	17,74%	25,85	2.585,00
73	AG	1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, P/ ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	12	3846,14	17,74%	4.528,45	54.341,40
74	AG	1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,14	17,74%	2,52	30,24
75	AG	1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,4	17,74%	2,83	33,96

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item 'Fornecimento de Materiais para Manutenção' (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
76	AG	1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	4,38	17,74%	5,16	61,92
77	AG	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,31	17,74%	6,26	75,12
78	AG	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50	UN	12	9,09	17,74%	10,71	128,52





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
79	AG	1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	14,67	17,74%	17,28	207,36
80	AG	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	30,34	17,74%	35,73	428,76
81	AG	1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	37,03	17,74%	43,60	523,20
82	AJ	55	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 100 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	26,56	17,74%	31,28	375,36
83	AG	1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,07	17,74%	2,44	29,28
84	AG	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,92	17,74%	3,44	41,28
85	AG	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,33	17,74%	7,46	89,52
86	AG	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	11,78	17,74%	13,87	166,44
87	AG	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	12,78	17,74%	15,05	180,60
88	AG	1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	33,41	17,74%	39,34	472,08
89	AG	1960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	51,3	17,74%	60,41	724,92





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



90	AG	1961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	65,73	17,74%	77,40	928,80
91	AG	1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	179,92	17,74%	211,84	2.542,08
92	AI	132	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	11,21	17,74%	13,20	158,40
93	AI	134	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 65 / DE 75 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	39,46	17,74%	46,47	557,64
94	AI	135	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	36,53	17,74%	43,02	516,24
95	AI	133	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	67,77	17,74%	79,80	957,60
96	AG	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	34,01	17,74%	40,05	480,60
97	AG	1825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	83,93	17,74%	98,82	1.185,84
98	AG	1827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	155,79	17,74%	183,43	2.201,16
99	AG	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	42,62	17,74%	50,19	602,28

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
100	AG	1824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	100,61	17,74%	118,46	1.421,52





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



101	AG	1828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	12	190,11	17,74%	223,84	2.686,08
102	AL	11	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 50/ DE 60 MM	UN	12	224,80	17,74%	264,68	3.176,16
103	AG	3074	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 75/ DE 85 MM	UN	12	144,65	17,74%	170,32	2.043,84
104	AG	3073	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 100/ DE 110 MM	UN	12	229,13	17,74%	269,78	3.237,36
105	AG	3075	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	12	119,04	17,74%	140,16	1.681,92
106	AG	3076	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	12	188,37	17,74%	221,79	2.661,48
107	AG	10781	EXTREMIDADE/TUBETE P/ HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	UN	500	16,14	17,74%	19,01	9.505,00
108	AG	12769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	500	149,9	17,74%	176,50	88.250,00
109	AG	12773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	80	160,92	17,74%	189,47	15.157,60
110	AG	12774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA,	UN	30	198,39	17,74%	233,59	7.007,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,						
111	AG	12776	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, P/ AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	12	2953,91	17,74%	3.477,94	41.735,28
112	AG	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,94	17,74%	2,29	27,48
113	AG	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,69	17,74%	4,35	52,20
114	AG	3522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,38	17,74%	2,81	33,72
115	AG	3527	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	12,51	17,74%	14,73	176,76
116	AG	3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	12,99	17,74%	15,30	183,60
117	AG	3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	1,73	17,74%	2,04	408,00
118	AG	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	2,57	17,74%	3,03	606,00
119	AG	3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS,	UN	12	5,32	17,74%	6,27	75,24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



		1", COR BRANCA, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
120	AG	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	0,58	17,74%	0,69	8,28
121	AG	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	0,71	17,74%	0,84	10,08
122	AG	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,37	17,74%	2,80	33,60
123	AG	3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,78	17,74%	6,81	81,72
124	AG	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	4,89	17,74%	5,76	69,12
125	AG	3539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	28,37	17,74%	33,41	400,92
126	AG	3511	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	83,66	17,74%	98,51	1.182,12
127	AG	3513	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	100,03	17,74%	117,78	1.413,36
128	AG	3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	202,68	17,74%	238,64	2.863,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
129	AG	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,38	17,74%	7,52	90,24
130	AG	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,25	17,74%	6,19	74,28
131	AG	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	7,9	17,74%	9,31	111,72
132	AG	3532	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	18,25	17,74%	21,49	257,88
133	AG	3499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,11	17,74%	1,31	15,72
134	AG	3500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,47	17,74%	1,74	20,88
135	AG	3501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	4,06	17,74%	4,79	57,48
136	AG	3502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,84	17,74%	6,88	82,56
137	AG	3503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	7,33	17,74%	8,64	103,68
138	AG	3477	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	2,66	17,74%	3,14	37,68





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



139	AG	3478	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	63,91	17,74%	75,25	903,00
140	AG	3525	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	78,88	17,74%	92,88	1.114,56

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
141	AK	166	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	80,22	17,74%	94,46	1.133,52
142	AG	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, P/ HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	500	135,9	17,74%	160,01	80.005,00
143	AG	3840	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	48	60,23	17,74%	70,92	3.404,16
144	AG	3838	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	48	132,94	17,74%	156,53	7.513,44
145	AG	3844	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	36	237,12	17,74%	279,19	10.050,84
146	AG	3839	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 250 MM	UN	36	431,91	17,74%	508,54	18.307,44
147	AG	3843	LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 300 MM	UN	36	592,81	17,74%	697,98	25.127,28
148	AG	3846	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,73	17,74%	16,17	388,08





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



149	AG	3886	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,23	17,74%	21,47	515,28
150	AG	3900	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	45,69	17,74%	53,80	1.291,20
151	AG	3854	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	10,39	17,74%	12,24	293,76
152	AG	3873	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,09	17,74%	14,24	341,76
153	AG	38021	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	21,47	17,74%	25,28	606,72
154	AG	43838	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,75	17,74%	32,68	784,32
155	AG	3847	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,99	17,74%	32,96	791,04
156	AG	38022	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	38,47	17,74%	45,30	1.087,20
157	AG	3825	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	120	17,19	17,74%	20,24	2.428,80
158	AG	3827	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	60	37,55	17,74%	44,22	2.653,20
159	AG	3826	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	60	59,77	17,74%	70,38	4.222,80
160	AG	3889	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,74	17,74%	4,41	52,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



161	AG	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,26	17,74%	6,20	74,40
162	AG	3868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	1,37	17,74%	1,62	19,44
163	AG	3869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	3,04	17,74%	3,58	42,96
164	AG	3872	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	5,19	17,74%	6,12	73,44

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
165	AG	38023	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	6,10	17,74%	7,19	86,28
166	AG	3850	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	11,98	17,74%	14,11	169,32
167	AG	3861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,75	17,74%	0,89	21,36
168	AG	3904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	0,80	17,74%	0,95	22,80
169	AG	3903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	1,96	17,74%	2,31	55,44
170	AG	3862	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,17	17,74%	4,91	117,84





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



171	AG	3863	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	4,27	17,74%	5,03	120,72
172	AG	3864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,09	17,74%	15,42	370,08
173	AG	3865	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	19,14	17,74%	22,54	540,96
174	AG	3866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	42,98	17,74%	50,61	1.214,64
175	AG	3867	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	72,98	17,74%	85,93	2.062,32
176	AG	3845	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	18,95	17,74%	22,32	535,68
177	AG	11045	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	36,56	17,74%	43,05	1.033,20
178	AG	3837	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	51,88	17,74%	61,09	1.466,16
179	AG	40365	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	24	38,42	17,74%	45,24	1.085,76
180	AG	40371	NIPLE SEXTAVADO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	24	93,70	17,74%	110,33	2.647,92
181	AJ	124	NIPEL PVC 1/2"	UN	24	0,56	17,74%	0,66	15,84
182	AJ	125	NIPEL PVC 3/4"	UN	24	0,79	17,74%	0,94	22,56
183	AK	272	NIPEL PVC 1"	UN	24	1,72	17,74%	2,03	48,72
184	AK	273	NIPEL PVC 1 1/2"	UN	24	2,85	17,74%	3,36	80,64
185	AG	20078	PASTA LUBRIFICANTE P/ TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	48	33,82	17,74%	39,82	1.911,36
186	AK	278	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2"	UN	24	0,34	17,74%	0,41	9,84
187	AK	279	PLUG PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UN	24	0,51	17,74%	0,61	14,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



188	AG	20327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	22,01	17,74%	25,92	622,08
189	AG	11321	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	33,72	17,74%	39,71	953,04
190	AG	11323	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	38,78	17,74%	45,66	1.095,84
191	AG	6034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC P/ POLIETILENO, 20 MM	UN	12	12,73	17,74%	14,99	179,88
192	AG	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	24	17,34	17,74%	20,42	490,08
193	AG	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	60	20,38	17,74%	24,00	1.440,00

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
194	AG	6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	24	20,59	17,74%	24,25	582,00
195	AG	6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	24	27,14	17,74%	31,96	767,04
196	AG	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	24	6,67	17,74%	7,86	188,64
197	AG	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	24	19,02	17,74%	22,40	537,60





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



198	AG	11493	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	51,41	17,74%	60,54	1.452,96
199	AG	11378	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	105,48	17,74%	124,20	2.980,80
200	AG	11379	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	89,13	17,74%	104,95	2.518,80
201	AG	7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	3,76	17,74%	4,43	106,32
202	AG	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,55	17,74%	7,72	185,28
203	AG	7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,50	17,74%	10,01	240,24
204	AG	7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,48	17,74%	9,99	239,76
205	AG	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,98	17,74%	11,76	282,24
206	AG	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	14,49	17,74%	17,07	409,68
207	AG	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	17,73	17,74%	20,88	501,12
208	AG	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	41,74	17,74%	49,15	1.179,60
209	AG	7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS,	UN	24	96,45	17,74%	113,57	2.725,68





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			85 MM X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL						
210	AG	7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	139,54	17,74%	164,30	3.943,20
211	AG	7094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,28	17,74%	14,46	347,04
212	AG	7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	25,25	17,74%	29,73	713,52
213	AG	7121	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,98	17,74%	10,58	253,92
214	AG	7137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	9,80	17,74%	11,54	276,96

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).
(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
215	AG	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	10,79	17,74%	12,71	305,04
216	AG	7114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	12,55	17,74%	14,78	354,72
217	AG	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	1,04	17,74%	1,23	29,52
218	AG	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, P/	UN	24	1,18	17,74%	1,39	33,36

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
219	AG	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	3,70	17,74%	4,36	104,64
220	AG	7141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	9,04	17,74%	10,65	255,60
221	AG	7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	9,45	17,74%	11,13	267,12
222	AG	7143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	30,34	17,74%	35,73	857,52
223	AG	7144	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	56,28	17,74%	66,27	1.590,48
224	AG	7145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	76,52	17,74%	90,10	2.162,40
225	AG	7146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	24	164,32	17,74%	193,48	4.643,52
226	AG	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	28,65	17,74%	33,74	809,76
227	AG	7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	62,65	17,74%	73,77	1.770,48
228	AG	41892	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, P/ REDE DE AGUA	UN	24	132,74	17,74%	156,29	3.750,96
229	AG	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 3,0 MM DE PAREDE, P/ LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6300	5,51	17,74%	6,49	40.887,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



230	AG	9815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, P/ LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	600	10,88	17,74%	12,82	7.692,00
231	AG	44521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	600	28,27	17,74%	33,29	19.974,00
232	AG	44524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	63,22	17,74%	74,44	4.466,40

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).
(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
233	AG	44526	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	132,70	17,74%	156,25	9.375,00
234	AG	44545	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	284,85	17,74%	335,39	20.123,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



235	AG	44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	444,04	17,74%	522,82	31.369,20
236	AG	44519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) P/ REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	60	1.088,01	17,74%	1.281,03	76.861,80
237	AG	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	300	144,76	17,74%	170,45	51.135,00
238	AG	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	60	245,34	17,74%	288,87	17.332,20
239	AG	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	210	373,49	17,74%	439,75	92.347,50
240	AG	9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	210	530,36	17,74%	624,45	131.134,50
241	AG	36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	23,57	17,74%	27,76	16.656,00
242	AG	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	39,66	17,74%	46,70	28.020,00
243	AG	36374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, P/ REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	600	64,47	17,74%	75,91	45.546,00
244	AG	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	3,61	17,74%	4,26	127,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



245	AG	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	4,07	17,74%	4,80	144,00
246	AG	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	8,78	17,74%	10,34	310,20
247	AG	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	13,79	17,74%	16,24	487,20
248	AG	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1200	15,13	17,74%	17,82	21.384,00
249	AG	9873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	24,89	17,74%	29,31	879,30
250	AG	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	600	41,24	17,74%	48,56	29.136,00
251	AG	9872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30	57,38	17,74%	67,56	2.026,80
252	AG	9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", UN AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,60	17,74%	7,78	186,72
253	AG	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", UN AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	8,30	17,74%	9,78	234,72
254	AG	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	18,52	17,74%	21,81	523,44
255	AG	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", UN AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	31,96	17,74%	37,63	903,12
256	AG	9905	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	6,49	17,74%	7,65	183,60
257	AG	9906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	7,83	17,74%	9,22	221,28

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).
(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário	Valor Total (R\$)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



								com BDI (R\$)	
258	AG	9895	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	13,19	17,74%	15,53	372,72
259	AG	9894	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	25,36	17,74%	29,86	716,64
260	AG	9897	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	27,08	17,74%	31,89	765,36
261	AG	9910	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	70,46	17,74%	82,96	1.991,04
262	AG	9909	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	143,50	17,74%	168,96	4.055,04
263	AG	9907	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	24	169,43	17,74%	199,49	4.787,76
264	AG	9908	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, P/ AGUA FRIA PRE	UN	24	373,28	17,74%	439,50	10.548,00
265	AG	64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), P/ TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	500	5,21	17,74%	6,14	3.070,00
266	AG	10229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	93,82	17,74%	110,47	1.325,64
267	AG	10232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	266,20	17,74%	313,43	3.761,16
268	AG	10235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM	UN	12	652,16	17,74%	767,86	9.214,32





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ROSCA, DE 3", P/ FUNDO DE POCO						
269	AG	10230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", P/ FUNDO DE POCO	UN	12	1.147,74	17,74%	1.351,35	16.216,20
270	AG	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE M PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM		30	146,33	17,74%	172,29	5.168,70
271	AG	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE M PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM		30	177,84	17,74%	209,39	6.281,70
272	AG	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE M PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM		30	232,44	17,74%	273,68	8.210,40
273	AG	7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE M PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM		30	355,69	17,74%	418,79	12.563,70
274	AG	7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA- 2, COM ENCAIXE M PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM		30	433,36	17,74%	510,24	15.307,20
275	AG	7764	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-	M	30	517,78	17,74%	609,64	18.289,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM						
276	AG	12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	30	731,65	17,74%	861,45	25.843,50
277	AG	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	1000	162,09	17,74%	190,85	190.850,00

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
278	AG	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	1500	6,03	17,74%	7,10	10.650,00
279	AG	40524	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M ²	12	67,81	17,74%	79,84	958,08
280	AG	36155	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M ²	12	50,86	17,74%	59,89	718,68
281	AG	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	4,53	17,74%	5,34	267,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



282	AG	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	11,10	17,74%	13,07	653,50
283	AG	34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	16,15	17,74%	19,02	951,00
284	AG	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	6,17	17,74%	7,27	363,50
285	AG	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	15,30	17,74%	18,02	901,00
286	AG	34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	22,74	17,74%	26,78	1.339,00
287	AG	34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	50	8,24	17,74%	9,71	485,50
288	AG	34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50	17,88	17,74%	21,06	1.053,00
289	AG	34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	50	30,38	17,74%	35,77	1.788,50
290	AM	34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWFB, CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10MM2	M	50	6,27	17,74%	7,39	369,50
291	AM	53	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM2	M	50	11,49	17,74%	13,53	676,50
292	AM	58	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM2	M	50	16,57	17,74%	19,51	975,50
293	AM	63	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF- B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 35MM2	M	50	23,78	17,74%	28,00	1.400,00
294	AG	44533	DISCO DE DESBASTE P/ METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	12	29,31	17,74%	34,51	414,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-jpm.com.br/pdf/44533/44533.pdf>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).

(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
295	AG	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	12	8,45	17,74%	9,95	119,40
296	AG	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	12	12,53	17,74%	14,76	177,12
297	AG	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	12	15,32	17,74%	18,04	216,48
298	AG	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	12	48,46	17,74%	57,06	684,72
299	AG	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	12	47,72	17,74%	56,19	674,28
300	AG	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	12	68,35	17,74%	80,48	965,76
301	AG	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	12	59,37	17,74%	69,91	838,92
302	AG	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO P/ TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	12	70,91	17,74%	83,49	1.001,88
303	AG	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	50	1,69	17,74%	1,99	99,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



304	AG	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50	2,74	17,74%	3,23	161,50
305	AG	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50	4,33	17,74%	5,10	255,00
306	AG	940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	50	6,25	17,74%	7,36	368,00
307	AG	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50	9,88	17,74%	11,64	582,00
308	AG	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	60	16,41	17,74%	19,33	1.159,80
309	AQ	3302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	22,53	17,74%	26,53	318,36
310	AP	1.17.03.0155-7	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	33,09	17,74%	38,97	467,64
311	AP	1.17.03.0158-1	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	12	79,92	17,74%	94,10	1.129,20
312	AP	1.17.03.0161-1	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO	UN	12	107,28	17,74%	126,32	1.515,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			1, CAPACIDADE DE INTERRUPTOR DE 120 KA, TENSÃO NOMINAL DE 500 V						
313	AN	96	LACRE ANTI-FRAUDE P/HIDRÔMETRO	UN	500	0,53	17,74%	0,63	315,00
314	AG	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	12	4,47	17,74%	5,27	63,24
315	AG	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	12	5,15	17,74%	6,07	72,84

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).
(continuação)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
316	AG	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25*KN/M	M ²	600	25,02	17,74%	29,46	17.676,00
317	AG	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	12	19,52	17,74%	22,99	275,88
318	AG	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M ³	700	111,91	17,74%	131,77	92.239,00
319	AG	38135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E=*2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	M ²	12	76,52	17,74%	90,10	1.081,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



320	AO	434	RESINA POLIÉSTER DE LAMINAÇÃO ORTHOFITÁLICA	KG	80	89,66	17,74%	105,57	8.445,60
321	AO	430	CATALIZADOR P/ RESINA POLIÉSTER	L	12	111,50	17,74%	131,29	1.338,00
322	AO	432	MANTA DE FIBRA DE VIDRO	M²	48	125,77	17,74%	148,09	7.108,32
323	AH	10	CURVA 22° FOFO, DN 150, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	275,34	17,74%	324,19	2.593,52
324	AH	15	CURVA 22° FOFO, DN 250, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	675,88	17,74%	795,79	6.366,32
325	AI	7	CURVA 45, DN150, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	127,08	17,74%	149,63	1.795,56
326	AI	8	CURVA 45, DN200, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	270,92	17,74%	318,99	3.827,88
327	AI	9	CURVA 45, DN250, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	429,53	17,74%	505,73	6.068,76
328	AI	10	CURVA 45, DN300, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	719,98	17,74%	847,71	10.172,52
329	AI	14	CURVA 90, DN150, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	144,18	17,74%	169,76	2.037,12
330	AI	15	CURVA 90, DN200, DE PVC DEFOFO PARA TUBO DE PVC DEFOFO, COM JEI ou JERI.	UN	12	320,89	17,74%	377,82	4.533,84
331	AI	16	CURVA 90, DN250, DE PVC DEFOFO, JEI ou JERI.	UN	12	490,64	17,74%	577,68	6.932,16
332	AI	17	CURVA 90, DN300, PVC DEFOFO, JEI ou JERI.	UN	12	767,98	17,74%	904,22	10.850,64
333	AI	20	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN150, JEI ou JERI.	UN	24	72,33	17,74%	85,17	2.044,08
334	AI	21	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN200, JEI ou JERI.	UN	24	121,89	17,74%	143,52	3.444,48





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



335	AI	22	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN250, JEI ou JERI.	UN	24	186,75	17,74%	219,88	5.277,12
336	AI	23	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN300, JEI ou JERI.	UN	24	237,14	17,74%	279,21	6.701,04
337	AK	229	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 100MM	UN	24	525,42	17,74%	618,63	14.847,12
338	AK	230	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 150MM	UN	24	758,39	17,74%	892,93	21.430,32
339	AK	231	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA COMPLETA 200MM	UN	24	1.020,42	17,74%	1.201,45	28.834,80
340	AK	228	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 250MM	UN	24	1.397,78	17,74%	1.645,75	39.498,00
341	BG	177	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 300MM	UN	12	2.210,27	17,74%	2.602,38	31.228,56
342	AL	13	REDUÇÃO, DN 150 X 100, PB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	12	324,96	17,74%	382,61	4.591,32

Quadro 14 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais para Manutenção’ (VAR-MAT).
(conclusão)

VAR-MAT - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
343	BH	12	REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FF, DN 200 X 150	UN	12	623,60	17,74%	734,23	8.810,76
344	AH	25	REDUÇÃO FOFO DN 250 X DN 150, BB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	8	640,67	17,74%	754,33	6.034,64
345	BF	23	REDUÇÃO DN 300 X DN 200 MM, PB, FERRO FUNDIDO DUCTIL	UN	8	1.058,36	17,74%	1.246,12	9.968,96
346	AK	353	TE DEFOFO 150MM	UN	12	146,14	17,74%	172,07	2.064,84
347	AK	355	TE JE DEFOFO DN200	UN	12	310,81	17,74%	365,95	4.391,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



348	BI	243	TÊ DN 250, BBB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	4	1.428,04	17,74%	1.681,38	6.725,52
349	BJ	10	TÊ DN 300, BBB, FERRO FUNDIDO DÚCTIL	UN	4	4.630,94	17,74%	5.452,47	21.809,88
350	AK	156	FLANGE CEGA PN10 DN 100MM	UN	12	130,33	17,74%	153,46	1.841,52
351	AK	157	FLANGE CEGA PN10 DN 150MM	UN	12	218,60	17,74%	257,38	3.088,56
352	AK	158	FLANGE CEGA PN10 DN 200MM	UN	12	289,19	17,74%	340,50	4.086,00
353	AK	159	FLANGE CEGA PN10 DN 250MM	UN	12	402,38	17,74%	473,77	5.685,24
354	BF	28	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN150	UN	12	599,95	17,74%	706,39	8.476,68
355	BG	29	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN200	UN	12	646,71	17,74%	761,44	9.137,28
356	BG	146	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN250	UN	12	894,75	17,74%	1.053,48	12.641,76
357	BG	145	EXTREMIDADE, BF, FERRO FUNDIDO DUCTIL, DN300	UN	8	1.206,98	17,74%	1.421,10	11.368,80
358	BG	178	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA 400MM	UN	4	3.694,55	17,74%	4.349,97	17.399,88
359	AI	24	LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO, DN400, JEI ou JERI.	UN	8	1.321,23	17,74%	1.555,62	12.444,96
360	AI	30	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 400 MM, P/ REDE DE AGUA	M	60	303,05	17,74%	356,82	21.409,20
TOTAL (R\$)									2.060.196,88

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AH: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Brusque - Pregão Eletrônico 31/2025, Ata de Maio/2025.

AI: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 4/2024 16/2024, Ata de Abril/2024 com reajuste de 1,8631% pelo INPC.

AJ: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Processo Licitatório 15/2025, Ata de Maio/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



AK: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Processo Licitatório 16/2024, Ata de Outubro/2024 com reajuste de 0,27014% pelo INPC.

AL: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2211/2025, Ata de Abril/2025 com reajuste de 1,02291% pelo INPC.

AM: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Araranguá - Pregão Eletrônico 44/2025, Ata de Abril/2025.

AN: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Brusque - Pregão Eletrônico 27/2025, Ata de Abril/2025.

AO: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de São Carlos - Pregão Eletrônico 030/2025-ADM, ata de Junho/2025.

BF: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Navegantes - Pregão Eletrônico 203/2025, Ata de Dezembro/2025.

BG: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2260/2025, Ata de Novembro/2025.

BH: Média entre três orçamentos da fonte (1) SIMAE JHL - Pregão Eletrônico 33/2025, Ata de Novembro/2025.

BI: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Jaraguá do Sul - Pregão Eletrônico 9/2025, Ata de Fevereiro/2025.

BJ: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2230/2025, Ata de Agosto/2025.

Quadro 15 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Materiais Filtrantes Utilizados no Tratamento de Água’ (PON-MF).

PON-MF - FORNECIMENTO DE MATERIAIS FILTRANTES UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AE	2	SEIXO PARA LEITO FILTRANTE 2,3 A 50,9MM	M³	50	2.503,71	17,74%	2.947,87	147.393,50
2	AE	1	AREIA PARA FILTRO TAM 0,35 A 3,20MM	M³	60	2.241,67	17,74%	2.639,35	158.361,00
3	AF	-	CARVÃO ANTRÁCITO - 0,8 A 1,0MM	TON	13	3.093,34	17,74%	3.642,10	47.347,30
TOTAL (R\$)									353.101,80

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AE: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo Licitatório 019/2025, Ata de Abril/2025.

AF: Média entre três orçamentos da fonte (1) Município de Mondaí - Pregão Eletrônico 051/2025, Ata de Agosto/2025.

Quadro 16 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Fornecimento de Equipamentos’ (PON-EQP).

PON-EQP - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
--





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AG	731	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 0,5 CV	UN	4	681,17	17,74%	802,01	3.208,04
2	AG	732	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1,0 CV	UN	3	1148,23	17,74%	1.351,93	4.055,79
3	AG	735	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1,5 CV	UN	3	2042,65	17,74%	2.405,02	7.215,06
4	AG	736	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 3,0 CV	UN	3	1717,5	17,74%	2.022,19	6.066,57
5	AS	738	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 5,0 CV	UN	3	6.002,68	17,74%	7.067,56	21.202,68
6	AR	730	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 7,5 CV	UN	2	6.866,67	17,74%	8.084,82	16.169,64
7	AG	740	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 10,0 CV	UN	1	6057,37	17,74%	7.131,95	7.131,95
8	AG	39925	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 15,0 CV	UN	1	10113,49	17,74%	11.907,63	11.907,63
9	AR	2	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 20,0 CV	UN	1	18.983,33	17,74%	22.350,98	22.350,98
10	AS	103579	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 25,0 CV	UN	1	21.654,47	17,74%	25.495,98	25.495,98
11	AS	51600	CONJUNTO MOTOBOMBA	UN	1	27.061,12	17,74%	31.861,77	31.861,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			CENTRÍFUGA DE 30,0 CV						
12	AS	105527	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 50,0 CV	UN	1	39.801,85	17,74%	46.862,70	46.862,70
13	AT	3	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 60,0 CV	UN	1	55.491,38	17,74%	65.335,56	65.335,56
14	AT	4	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 75,0 CV	UN	1	66.514,57	17,74%	78.314,26	78.314,26
15	AR	1	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 100,0 CV	UN	1	54.499,00	17,74%	64.167,13	64.167,13
TOTAL (R\$)									411.345,74

BDI diferenciado: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 1,50% de Administração Central, 0,85% de Despesas Financeiras, 0,30% de Seguros e Garantias, 0,56% de Riscos, 3,50% de Lucro, e 9,25% de Impostos, sendo 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AR: Média entre três orçamentos da fonte (1) VISAN - Pregão Eletrônico 07/2025, Ata de Maio/2025.

AS: Média entre três orçamentos da fonte (1) CASAN - Processo de Licitação Eletrônica 027/2024, Ata de Maio/2024 com reajuste de 1,37649% pelo INPC.

AT: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 19/2024, Ata de Dezembro/2024 com reajuste de 2,3826% pelo INPC.

Quadro 17 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)’ (PON-SERV-MEL).

(continua)

PON- SERV-MEL - SERVIÇOS DE MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (NÃO CARACTERIZADO COMO MANUTENÇÃO).

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMP38	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 50 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	500	36,99	31,57%	48,67	24.335,00
2	COMP39	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 75 MM PVC-PBA-JE,	M	960	55,59	31,57%	73,14	70.214,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO						
3	COMP40	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 100 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	200	72,21	31,57%	95,01	19.002,00
4	COMP41	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 150 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	100	166,80	31,57%	219,46	21.946,00
5	COMP42	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 200 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	75	256,16	31,57%	337,03	25.277,25
6	COMP43	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 250 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	50	386,31	31,57%	508,27	25.413,50
7	COMP44	-	EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE DN 300 MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	M	50	572,97	31,57%	753,86	37.693,00
8	COMP45	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 50MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	12	1.263,03	31,57%	1.661,77	19.941,24
9	COMP46	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	8	1.526,09	31,57%	2.007,88	16.063,04
10	COMP47	-	EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 80MM COM	UN	6	1.398,23	31,57%	1.839,66	11.037,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO						
11	COMP48 -		EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 100MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	6	1.724,29	31,57%	2.268,65	13.611,90
12	COMP49 -		EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 150MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	4	2.380,73	31,57%	3.132,33	12.529,32
13	COMP50 -		EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 200MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	2	3.479,23	31,57%	4.577,63	9.155,26
14	COMP51 -		EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 250MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	2	4.374,04	31,57%	5.754,93	11.509,86
15	COMP52 -		EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 300MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	UN	2	4.270,23	31,57%	5.618,35	11.236,70

Quadro 17 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (não caracterizado como manutenção)’ (PON-SERV-MEL).

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



(conclusão)

**PON- SERV-MEL - SERVIÇOS DE MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
(NÃO CARACTERIZADO COMO MANUTENÇÃO).**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
16	COMP53	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M³/H.	UN	300	532,61	31,57%	700,76	210.228,00
17	COMP54	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H.	UN	30	543,63	31,57%	715,26	21.457,80
18	COMP55	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H.	UN	30	601,21	31,57%	791,02	23.730,60
19	COMP56	-	EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO.	UN	440	368,73	31,57%	485,14	213.461,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



20	COMP57	-	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO)	UN	150	27,16	31,57%	35,74	5.361,00
21	AG	95673	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M³/H	UN	200	177,03	31,57%	232,92	46.584,00
22	AG	95674	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H	UN	25	188,05	31,57%	247,42	6.185,50
23	AG	95675	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H	UN	25	231,98	31,57%	305,22	7.630,50
TOTAL (R\$)									863.605,43

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

AG: SINAPI - Dezembro/2025

Quadro 18 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços Complementares’ (PON-SERV-COMPL).

(continua)

PON-SERV-COMPL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	AG	5631	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 17 TON. COM OPERADOR, INCLUSO TODOS OS	H	25	239,34	31,57%	314,90	7.872,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			INSUMOS OPERACIONAIS.						
2	AG	5901	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10M ³ COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	50	330,34	31,57%	434,63	21.731,50
3	AG	91386	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	25	280,80	31,57%	369,45	9.236,25
4	AG	91634	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 6,5 TON. COM MOTORISTA, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	75	248,78	31,57%	327,32	24.549,00
5	AG	5678	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM OPERADOR, INCLUSO TODOS OS INSUMOS OPERACIONAIS.	H	50	160,10	31,57%	210,65	10.532,50
6	AU	-	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFÍBIA 20 TON.	H	10	423,10	31,57%	556,68	5.566,80
7	AV	E9635	LOCAÇÃO DE DRAGA DE SUCCÃO E RECALQUE (DSR), BOMBA DE 294 Kw, DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M.	H	10	654,01	31,57%	860,49	8.604,90
8	AG	93421	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 66 KVA	H	10	79,14	31,57%	104,13	1.041,30
9	AG	73417	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 170 KVA	H	10	195,74	31,57%	257,54	2.575,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



10	AV	E9765	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 500 KVA	H	10	529,37	31,57%	696,50	6.965,00
11	AW	-	GEOFONAMENTO DE REDE DE ÁGUA	H	70	135,53	31,57%	178,32	12.482,40
12	AX	-	REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, BASE / SUB-BASE, INCLUSIVE RECORTES DO PAVIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS.	M²	1200	209,37	31,57%	275,47	330.564,00
13	AG	94992	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	100	88,03	31,57%	115,83	11.583,00
14	AG	102988	REPOSIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	2500	72,30	31,57%	95,13	237.825,00
15	AG	94277(-41681)	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	80	19,34	31,57%	25,45	2.036,00
16	AY	5	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 0,5 CV	UN	2	493,34	31,57%	649,09	1.298,18
17	AY	6	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 1 CV	UN	2	573,34	31,57%	754,35	1.508,70
18	AY	7	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 1,5 CV	UN	2	626,34	31,57%	824,08	1.648,16
19	AY	8	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 3 CV	UN	2	816,67	31,57%	1.074,50	2.149,00
20	AY	9	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 4 CV	UN	2	866,67	31,57%	1.140,28	2.280,56
21	AY	10	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 5 CV	UN	2	964,67	31,57%	1.269,22	2.538,44

Quadro 18 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Serviços Complementares’ (PON-SERV-COMPL).
(conclusão)

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PON-SERV-COMPL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
22	AY	11	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 7,5 CV	UN	1	1.166,67	31,57%	1.534,99	1.534,99
23	AY	14	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 10 CV	UN	1	890,00	31,57%	1.170,98	1.170,98
24	AY	15	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 12,5 CV	UN	1	1.276,67	31,57%	1.679,72	1.679,72
25	AY	16	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 15 CV	UN	1	1.400,00	31,57%	1.841,98	1.841,98
26	AY	17	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 20 CV	UN	1	1.864,67	31,57%	2.453,35	2.453,35
27	AY	18	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 25 CV	UN	1	2.200,00	31,57%	2.894,54	2.894,54
28	AY	19	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 30 CV	UN	1	2.166,67	31,57%	2.850,69	2.850,69
29	AZ	1	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 40 CV	UN	1	7.813,33	31,57%	10.280,00	10.280,00
30	AZ	78	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 50 CV	UN	1	8.865,71	31,57%	11.664,62	11.664,62
31	AZ	11	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 60 CV	UN	1	11.926,09	31,57%	15.691,16	15.691,16
32	AZ	34	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 75 CV	UN	1	13.236,65	31,57%	17.415,47	17.415,47
33	AZ	56	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 100 CV	UN	1	17.361,44	31,57%	22.842,45	22.842,45
34	BA	306	REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 150 CV	UN	1	22.699,54	31,57%	29.865,79	29.865,79
35	BB	-	COLETA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE LODO DE ETA	UN	3	1.830,63	31,57%	2.408,56	7.225,68





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



36	BC	-	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO (CLASSE IIA)	TON	10	441,00	31,57%	580,23	5.802,30
37	BD	-	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO (CLASSE I)	KG	1000	21,00	31,57%	27,63	27.630,00
38	BE	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA TRATADA NA SAÍDA DO TRATAMENTO - ACRILAMIDA	UN	12	95,70	31,57%	125,92	1.511,04
39	BE	-	ANÁLISE MENSAL DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ACRILAMIDA	UN	12	95,70	31,57%	125,92	1.511,04
TOTAL (R\$)									870.454,39

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

AU: Média entre as fontes (1) Prefeitura de Canoinhas - Pregão Eletrônico 29/2024, Homologação em Maio/2024 com reajuste de 1,37649% pelo INPC; (2) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Pregão Eletrônico 54/2024, Homologação em Junho/2025.

AV: SICRO - Outubro/2025

AW: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Tupãssi - Pregão Eletrônico 02/2025, Homologação em Junho/2025.

AX: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de São João Batista - Pregão Eletrônico 006/PMSJB/2025, Ata de Março/2025.

AY: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE São José do Cedro - Registro de Preços Eletrônico 12/2025, Ata de Maio/2025.

AZ: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Registro de Preços Eletrônico 11/2025, Ata de Abril/2025.

BA: Média entre três orçamentos da fonte (1) DAE Santa Bárbara d'Oeste - Pregão Eletrônico 41/2024, Ata de Janeiro/2025.

BB: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAECIL - Contratação Direta 52/2025, Homologação em Maio/2025 com reajuste de 1,37649% pelo INPC; (2) CIGRES - Dispensa de Licitação 04/2025, Homologação em Fevereiro/2025 com reajuste de 3,89787% pelo INPC; (3) Prefeitura Municipal de Altinópolis - Dispensa 84/2025, Homologação em Setembro/2025 com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

BC: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de São João do Oeste - Pregão Eletrônico 08/2025, Ata de Fevereiro/2025.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



BD: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2219/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) CISAM - Registro de Preços Eletrônico 005/2025, Ata de Maio/2025.

BE: Média entre três orçamentos das fontes (1) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - Pregão Eletrônico 12/2025, Termo de Homologação de Março/2025; (2) Município de Cordilheira Alta - Pregão Eletrônico 6/2025, Termo de Homologação de Maio/2025.

Quadro 19 – Composição orçamentária detalhada referente ao item ‘Disponibilização de Profissionais Especializados’ (PON-DPE).

PON-DPE - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário (R\$)	BDI	Valor Unitário com BDI (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	AG	88264	ELETRICISTA	H	120	46,02	31,57%	60,55	7.266,00
2	AG	88310	PINTOR	H	120	36,71	31,57%	48,30	5.796,00
3	AG	90781	TOPÓGRAFO	H	120	33,26	31,57%	43,77	5.252,40
4	COMP58	-	VIGIA NOTURNO	H	120	32,04	31,57%	42,16	5.059,20
5	COMP59	-	PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA	H	520	36,27	31,57%	47,73	24.819,60
6	COMP60	-	DESENHISTA/CADISTA	H	120	45,04	31,57%	59,26	7.111,20
TOTAL (R\$)									55.304,40

BDI: Benefício e Despesas Indiretas estimado com base no Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, considerando os percentuais: 3,43% de Administração Central, 0,94% de Despesas Financeiras, 0,28% de Seguros e Garantias, 1,00% de Riscos, 6,74% de Lucro, e 14,25% de Impostos, sendo 5,00% de ISS (Lei Municipal 2144/2014), 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS.

COMP: Item com valor unitário estimado a partir de composição orçamentária específica (Anexo A).

AG: SINAPI - Dezembro/2025.

IX – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Os serviços técnicos de operação e manutenção do SAA devem incluir:

- Produção e Fornecimento de Água Potável: Atividade que compreende a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água em quantidade suficiente para atender a demanda do SAA, conforme padrões e condições previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis.
- Manutenção de Estruturas do SAA: Atividade que compreende o levantamento de manutenções necessárias, assim como a realização das manutenções, dos conjuntos de bombeamento, adutoras, redes de distribuição, ramais e reservatórios de água, assim como componentes da Estação de Tratamento de Água (ETA), com vistas a garantir o devido fornecimento de água, assim como aumentar a eficiência e reduzir perdas de água no SAA.
- Controle de Qualidade: Atividade que compreende revisão e execução de Plano de Amostragem, assim como monitoramento de qualidade de água, conforme pontos de amostragem, frequência e demais condições definidas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis.
- Gestão Comercial: Atividade que compreende a realização das leituras de hidrômetros, atendimento ao público, emissão de faturas, cadastramento de ligações de água, cobranças, pagamentos, cortes e





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



ligações de água, assim como realocação e adequação de ligações de água. A atividade também deve incluir fornecimento de software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa para operação e manutenção do SAA. No que tange a Gestão Comercial, o software deve possibilitar: atendimento ao público; autoatendimento através de totem, portal de internet, aplicativo para smartphone e tablet Android e IOS, omnichannel (Whatsapp); integração com centrais telefônicas e SMS; faturamento, medição, leitura e emissão de fatura de água impressa e eletrônica com integração por dispositivos móveis online e off-line; arrecadação, com pagamento de faturas de água através de transferência eletrônica de fundos (TEF) via PIX e cartões de débito e crédito homologado para operação com todas as bandeiras de cartões disponíveis no mercado nacional, no padrão FEBRABAN; cobrança e gestão da dívida ativa; contabilidade com integração de sistema contábil.

- Gestão Técnica e Administrativa: Atividade que compreende a gestão do contrato, emissão de pareceres técnicos, controle de estoque e qualidade de insumos, realização de atualizações no cadastro da rede de distribuição, programação de intervenções de manutenção no SAA, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica adequadas aos serviços prestados, emissão de comunicados e notificações conforme ocasiões previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021, levantamento e disponibilização de dados operacionais e informações do SAA, assim como prestação de contas e comunicação, para com a Contratante. A atividade também deve incluir fornecimento de software de gestão comercial, técnica, operacional e administrativa para operação e manutenção do SAA, incluindo migração, conversão e implantação de dados, bases cartográficas e parametrização. No que tange a Gestão Técnica e Administrativa, o fornecimento do software deve incluir: sistema de monitoramento online (telemetria) de todas as estruturas essenciais do SAA (como estações de bombeamento, unidade da ETA e reservatórios); Ordens de serviços impressa e eletrônica com integração por dispositivos móveis online e off-line; cadastro técnico; gerenciamento de mapas e projetos (GIS); gestão de qualidade da água nos diferentes pontos de amostragem; gestão das operações na estação de tratamento de água.

X - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto em questão envolve a prestação de serviço contínuo em um único SAA, não sendo aplicável o parcelamento da contratação.

XI – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A execução do objeto possibilitará o atendimento imediato da continuidade do abastecimento público no município de Porto Belo, em conformidade com todos padrões e condições previstas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais instrumentos legais aplicáveis no que tange abastecimento de água. Além disso, a contratação do objeto a partir de novo processo licitatório proporcionará ampla e justa participação de empresas interessadas, assim como o atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para a execução do objeto não será necessário tomar medidas adicionais quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Caberá à Administração a designação de servidores capacitados para atuarem como Fiscal(is) de Contrato e Gestor de Contrato.

XIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



A contratação de que trata o Objeto não possui interdependência e/ou correlações com outras contratações. No entanto, conforme especificado no Termo de Referência 001/2026/SEPLAN, a Contratante não é obrigada a adquirir da Contratada a quantidade estimada de itens de necessidade variável e de itens de necessidade pontual, podendo esta adquirir estes itens através de Registros de Preço de Processos Licitatórios específicos a serem realizados pela Contratante, em detrimento do fornecimento estimado através deste objeto, caso as condições e os preços sejam vantajosos para o Município.

XIV - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A realização do objeto envolve a operação e manutenção do SAA já existente no município, não havendo alterações ambientais esperadas para a sua execução.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante de todas as informações apresentadas acima, considera-se viável o prosseguimento do ato, para a autorização de abertura de processo licitatório.

Gustavo Holz Bracher
Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA-SC 196024-4

Responsável pela pasta





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I-C

COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS E FONTES DE VALORES DE REFERÊNCIA

As Composições Orçamentárias Específicas dos itens de necessidade constante estão apresentadas do Quadro A1 ao Quadro A31. As Composições Orçamentárias Específicas dos itens de necessidade variável e dos itens de necessidade pontual estão apresentadas do Quadro A32 ao Quadro A55.

Quadro A1 – Composição orçamentária específica ‘COMP1’.

COMP1 - GERENTE GERAL - ENGENHEIRO CIVIL OU SANITARISTA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	b	-	GRATIFICAÇÃO POR GERÊNCIA (40% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	4.474,40	4.474,40
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO À GRATIFICAÇÃO)	MÊS	1	11.244,16	11.244,16
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							28.708,54

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

b: Lei Federal 8.966/1994.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A2 – Composição orçamentária específica ‘COMP2’.

COMP2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	1.528,85	1.528,85





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							5.462,16

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A3 – Composição orçamentária específica 'COMP3'.

COMP3 - AUXILIAR DE LIMPEZA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	e	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (40% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL)	MÊS	1	603,60	603,60
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO AO ADICIONAL)	MÊS	1	1.962,23	1.962,23
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.499,14

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

e: Lei Federal 6.514/1977.

Quadro A4 – Composição orçamentária específica 'COMP4'.

COMP4 - ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	8.031,54	8.031,54
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							21.021,52

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A5 – Composição orçamentária específica 'COMP5'.

COMP5 - ENGENHEIRO ELETRICISTA (20 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	5.592,99	5.592,99





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	4.015,77	4.015,77
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.412,76

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A6 – Composição orçamentária específica 'COMP6'.

COMP6 - SUPERVISOR DE CAMPO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	22	23,97	527,34
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.529,87	2.529,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.857,36

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A7 – Composição orçamentária específica 'COMP7'.

COMP7 - TÉCNICO ELETROMECHANICO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	4.426,67	4.426,67
2	f	-	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	MÊS	1	1.328,01	1.328,01
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO AO ADICIONAL)	MÊS	1	4.131,87	4.131,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.690,55

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

f: Decreto-Lei Federal 5.452/1943.

Quadro A8 – Composição orçamentária específica 'COMP8'.

COMP8 - ALMOXARIFE (40 HORAS/SEMANA)							
---	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	11	23,97	263,67
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.340,56	2.340,56
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.404,38

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A9 – Composição orçamentária específica 'COMP9'.

COMP9 - ENCANADOR (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	23,97	791,01
3	a	-	HORAS EXTRAS - 100%	H	44	29,97	1.318,68
4	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	3.666,00	3.666,00
5	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							10.575,84

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A10 – Composição orçamentária específica 'COMP10'.

COMP10 - OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	3.641,84	3.641,84
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	29,14	961,62
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	3.305,29	3.305,29
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							9.712,75

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A11 – Composição orçamentária específica 'COMP11'.

COMP11 - MOTORISTA CAMINHÃO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.853,47	2.853,47
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	22,83	753,39
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.589,73	2.589,73
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.000,59

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A12 – Composição orçamentária específica 'COMP12'.

COMP12 - PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	23,97	791,01
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.719,19	2.719,19
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.310,35

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A13 – Composição orçamentária específica 'COMP13'.

COMP13 - AUXILIAR DE PEDREIRO (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	33	17,04	562,32
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	1.932,60	1.932,60
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.428,23

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quadro A14 – Composição orçamentária específica ‘COMP14’.

COMP14 - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO (55 HORAS/MÊS)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	H	55	22,14	1.217,70
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE)	MÊS	1	874,31	874,31
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							3.896,01

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A15 – Composição orçamentária específica ‘COMP15’.

COMP15 - ENGENHEIRO QUÍMICO OU SANITARISTA OU AMBIENTAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	11.185,98	11.185,98
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	8.031,54	8.031,54
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							21.021,52

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A16 – Composição orçamentária específica ‘COMP16’.

COMP16 - SUPERVISOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	4.426,67	4.426,67
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	35,42	1.558,48
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	4.297,34	4.297,34
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							12.086,49

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A17 – Composição orçamentária específica ‘COMP17’.

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



COMP17 - OPERADOR DE ETA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	23,97	1.054,68
3	a	-	HORAS EXTRAS - 100%	H	33	29,97	989,01
4	g	-	ADICIONAL NOTURNO (25% SOBRE A HORA DIURNA)	H	42	18,73	786,66
5	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS E ADICIONAL)	MÊS	1	4.183,43	4.183,43
6	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							11.813,93

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

g: ACT 2024/2025 (SERRANA/EBS - SINTAEMA).

Quadro A18 – Composição orçamentária específica 'COMP18'.

COMP18 - SUPERVISOR COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.151,24	2.151,24
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							6.951,39

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A19 – Composição orçamentária específica 'COMP19'.

COMP19 - ATENDENTE COMERCIAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.129,31	2.129,31
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	1.528,85	1.528,85
3	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							5.462,16

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A20 – Composição orçamentária específica ‘COMP20’.

COMP20 - LEITURISTA (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.853,47	2.853,47
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	44	22,83	1.004,52
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.770,04	2.770,04
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							8.432,03

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A21 – Composição orçamentária específica ‘COMP21’.

COMP21 - FISCAL (40 HORAS/SEMANA)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	SALÁRIO BASE	MÊS	1	2.996,15	2.996,15
2	a	-	HORAS EXTRAS - 60%	H	22	23,97	527,34
3	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (71,80% DO SALÁRIO BASE SOMADO ÀS HORAS EXTRAS)	MÊS	1	2.529,87	2.529,87
4	d	-	BENEFÍCIOS	MÊS	1	1.804,00	1.804,00
TOTAL (R\$)							7.857,36

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

d: ACT 2024/2025 (CASAN - SINTAEMA).

Quadro A22 – Composições orçamentárias específicas ‘COMP22’, ‘COMP23’, ‘COMP24’, ‘COMP25’ e ‘COMP26’.

COMP22 / COMP23 / COMP24 / COMP25 / COMP26					
Composições	COMP22	COMP23	COMP24	COMP25	COMP26
Fonte	h	i	h	h	j
Código	E9512	13617	E9526	E9506	-
Descrição	VEÍCULO DE PASSEIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS	VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS	RETRO-ESCAVADEIRA 4X4	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 6M ³	MOTOCICLETA
Preço (R\$)	76.939,95	103.338,80	473.657,59	588.887,17	33.390,04





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Vida Útil (meses)*	60	60	60	72	60
Depreciação (%)*	60%	60%	70%	60%	60%
Depreciação (R\$/mês)	769,40	1.033,39	5.526,01	4.907,40	333,91
Taxa SELIC Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	713,88	958,82	4.163,46	5.392,00	309,81
Coeficiente de Manutenção***	0,60	0,60	0,70	0,90	0,60
Manutenção (R\$/mês)***	769,40	1.033,39	5.526,01	7.361,09	333,91
Valor Unitário (R\$/mês)	2.252,68	3.025,60	15.215,48	17.660,49	977,63

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de RSD (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

h: SICRO - Outubro/2025.

i: SINAPI - Dezembro/2025.

j: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAATE Presidente Getúlio - Pregão Eletrônico 06/2024, Ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC; (2) Município de Balneário Camboriú - Pregão Eletrônico 01/2025, Homologação em Junho/2025, com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

Quadro A23 – Composição orçamentária específica 'COMP27'.

COMP27 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	k	-	ENERGIA ELÉTRICA	kWh	1.200	0,69568	834,82
TOTAL (R\$)							834,82

k: CELESC.

Quadro A24 – Composição orçamentária específica 'COMP28'.

COMP28 - DESPESAS COM ÁGUA/ESGOTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	l	-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M ³	5	10,50	52,50
TOTAL (R\$)							52,50

l: Porto Belo Abastecimento.

Quadro A25 – Composição orçamentária específica 'COMP29'.

COMP29 - DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL							
--	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	m	2.1	FORNECIMENTO DE LINK E1 COM 50 (CINQUENTA) CANAIS/LINHAS. LIGAÇÕES ILIMITADAS A NÍVEL NACIONAL.	UN	1	1.711,48	1.711,48
2	m	2.2	LOCAÇÃO DE SISTEMA COM CENTRAL IP SIP PARA RAMAIS - LICENÇA BÁSICA.	UN	6	10,21	61,26
3	m	2.3	LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. TERMINAL TELEFÔNICO.	UN	8	37,10	296,80
4	m	2.4	LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM FIO. TERMINAL.	UN	6	17,10	102,60
TOTAL (R\$)							2.069,54

m: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Curitiba - Pregão Eletrônico 8/2025, Ata de Março/2025.

Quadro A26 – Composição orçamentária específica 'COMP30'.

COMP30 - DESPESAS COM INTERNET							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	m	1.1	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA – 2GBPS	UN	1	4.827,19	4.827,19
2	m	1.4	INTERCONEXÃO VIA FIBRA ÓTICA – 80 MBPS	UN	3	334,20	1.002,60
3	m	1.6	FORNECIMENTO DE ACESSO ACCESS POINT/ROTEADOR COM LINK DE 250MBPS BANDA LARGA (HOTSPOT)	UN	3	237,58	712,74
TOTAL (R\$)							6.542,53

m: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Curitiba - Pregão Eletrônico 8/2025, Ata de Março/2025.

Quadro A27 – Composição orçamentária específica 'COMP31'.

COMP31 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO						
Itens	1	2	3	4	5	6
Fonte	n	o	o	p	o	o
Código	1	43	106	3	188	196
Descrição	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA CONTAS SIMULTÂNEAS COM ALÇA DE OMBRO,	COMPUTADOR DESKTOP	NOBREAK 3000VA ENTRADA BI-VOLT AUTOMÁTICA, SAÍDA 110V	IMPRESSORA LASER (COMUM)	SMART TV POLEGADAS 50 TELA 50	RELOGIO PONTO HOMOLOGADO PELO TEM E ATENDA A PORTARIA TEM 1510





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	BATERIA, CARREGADOR E CAPA					CERTIFICADO PELO INMETRO
Preço (R\$)	4.733,34	4.626,34	2.276,30	2.195,27	1.797,80	3.994,67
Vida Útil (meses)*	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	118,34	115,66	56,91	54,89	44,95	99,87
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	40,46	39,54	19,46	18,77	15,37	34,14
Coeficiente de Manutenção***	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Manutenção (R\$/mês)***	78,89	77,11	37,94	36,59	29,97	66,58
Valor Unitário (R\$/mês)	237,69	232,31	114,31	110,25	90,29	200,59
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	3	8	3	3	1	3
Valor Total (R\$/mês)	3.937,29					

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

n: Média entre três orçamentos da fonte (1) SEMAIS Canelinha - Registro de Preços Eletrônico 002/SEMAIS/2025, Ata de Fevereiro/2025.

o: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Porto Belo - Registro de Preços Eletrônico 79/2025, Ata de Abril/2025.

p: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Papanduva - Pregão Eletrônico 001/2025, Ata de Abril/2025.

Quadro A28 – Composição orçamentária específica 'COMP32'.

COMP32 - DESPESAS COM MOBILIÁRIO					
Itens	1	2	3	4	5
Fonte	q	q	q	q	q
Código	35	37	14	16	38
Descrição	MESA ESCRIVANINHA COM 3	MESA PARA IMPRESSORA	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	MESA PARA REUNIÕES

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	GAVETAS, UNIDADE TAMPO RETO 1600X600MM				
Preço (R\$)	450,09	228,88	113,67	569,67	789,09
Vida Útil (meses)*	120	120	120	120	120
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	3,38	1,72	0,86	4,28	5,92
Taxa SELIC Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	3,27	1,67	0,83	4,14	5,74
Coeficiente de Manutenção***	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Manutenção (R\$/mês)***	1,88	0,96	0,48	2,38	3,29
Valor Unitário (R\$/mês)	8,53	4,35	2,17	10,80	14,95
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	8	3	17	8	1
Valor Total (R\$/mês)	219,53				

*Vida útil e percentual de depreciação da mobília determinados conforme IN 1700 (SRF, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

q: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura de Gaspar - Pregão Eletrônico 17/2025, Ata de Junho/2025.

Quadro A29 – Composição orçamentária específica 'COMP33'.

COMP33 - DESPESAS COM MATERIAIS							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	r	1	BOBINAS TÉRMICAS PERSONALIZAS, COM 85 FATURAS, SEPARADAS POR MICRO SERRILHAS.	UN	200	5,77	1.154,00
2	s	5	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	UN	0,0032	137,34	0,44
3	t	108	PAPEL A4 (210X297MM) - CAIXA COM 500 FOLHAS	UN	0,40	210,07	84,03
4	t	48	CLIQUE METÁLICO Nº 4 - CAIXA COM 500	UN	0,13	8,21	1,07
5	t	93	GRAMPO 26/6 DE METAL - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	0,02	3,13	0,07
6	t	46	CARTUCHO DE TINTA PRETO	UN	0,14	25,65	3,60

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



TOTAL (R\$)	1.243,21
--------------------	-----------------

r: Média entre três orçamentos da fonte (1) SIMAE - Registro de Preços Eletrônico 18/2024, com Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC.

s: Média entre três orçamentos da fonte (1) Câmara Municipal de Florianópolis - Pregão Eletrônico 04/2025, Ata de Maio/2025.

t: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Tijucas - Pregão Eletrônico 089/PMT/2024, ata de Dezembro/2024.

Quadro A30 – Composição orçamentária específica 'COMP34'.

COMP34 - EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO							
Itens	1	2	3	4	5	6	7
Fonte	u	u	u	u	u	u	v
Código	1	2	3	4	5	6	1
Descrição	MEDIDOR DE CLORO LIVRE MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA POTÁVEL	MEDIDOR DE FLÚOR MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA POTÁVEL	MEDIDOR DE COR APARENTE MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE DA COR EM ÁGUA.	MEDIDOR DE TURDIDEZ MICRO-PROCESSADO, PARA ANÁLISE EM ÁGUA	MEDIDOR DE PH PARA USO EM BANCADA	APARELHO PARA ENSAIO DE COAGULAÇÃO /FLOCULAÇÃO - JAR TEST, MICRO-PROCESSADO,	DESTILADOR DE ÁGUA,
Preço (R\$)	2.556,56	2.279,81	2.276,30	2.854,33	1.506,34	6.615,76	953,34
Vida Útil (meses)*	36	36	36	36	36	36	36
Depreciação (%)*	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Depreciação (R\$/mês)	63,92	57,00	56,91	71,36	37,66	165,40	23,84
Taxa SELIC - Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	21,85	19,49	19,46	24,40	12,88	56,54	8,15
Coeficiente de Manutenção**	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Manutenção (R\$/mês)***	42,61	38,00	37,94	47,58	25,11	110,27	15,89
Valor Unitário (R\$/mês)	128,38	114,49	114,31	143,34	75,65	332,21	47,88
Unidade	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
Quantidade	1	1	1	1	1	1	1

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Valor Total (R\$/mês)	956,26
--------------------------	--------

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

u: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 169/2024, Ata de Dezembro/2024.

v: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Blumenau - Pregão Eletrônico 17/2025, Ata de Abril/2025.

Quadro A31 – Composição orçamentária específica 'COMP35'.

COMP35 - INSUMOS PARA ANÁLISES							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	w	21	CLORO LIVRE REAGENTE DPD PP EM PASTILHAS EFERVESCENTE - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02-2,00 MG/L PELO MÉTODO DPD. PACOTES OU CAIXAS COM BLISTERS CONTENDO 1.000 PASTILHAS/DRÁGEAS	UN	0,3	1.187,27	356,19
2	w	8	FLUORETO SOLUÇÃO SPADNS 500ML - SOLUÇÃO SPADNS (FÓRMULA COM ARSENITO DE SÓDIO). REAGENTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA ANÁLISE DE FLUORETO PELO MÉTODO SPADNS, FAIXA DE ANÁLISE 0,02 - 2,0MG/L. FRASCO PLÁSTICO LEITOSO 500ML, SUFICIENTE PARA REALIZAR 125 TESTES.	UN	2,4	247,33	593,60
3	u	22	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	22,72	3,87
4	u	23	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	22,72	3,87
5	u	24	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETROS. FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	23,71	4,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



6	u	25	SOLUÇÃO CLORETO DE POTÁSSIO, KCL 3M, PARA ELETRODOS DE PH. FRASCOS DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UN	0,17	30,90	5,26
7	x	-	KIT PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDÍMETRO	UN	0,17	834,63	141,89
8	y	-	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR APHA 500 UC	ML	17	4,84	82,28
TOTAL (R\$)							1.191,00

u: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Itapiranga - Pregão Eletrônico 169/2024, Ata de Dezembro/2024.

w: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Araranguá - Pregão Eletrônico 9/2025, Ata de Maio/2025.

x: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAAESP São Pedro - Pregão Eletrônico 09/2024, Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC; (2) SAAE Indaiatuba - Pregão Eletrônico 07/2025, Ata de Fevereiro/2025.

y: Média entre três orçamentos das fontes (1) SAAESP São Pedro - Pregão Eletrônico 09/2024, Ata de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC; (2) DAE Bauru - Pregão Eletrônico 48/2024, Homologação em Novembro/2024 com reajuste de 0,24006% pelo INPC; (3) CAJ - Pregão Eletrônico 76/2025 - Termo de Julgamento de Junho/2025.

Quadro A32 – Composições orçamentárias específicas ‘COMP36’ e ‘COMP37’.

COMP36 / COMP37		
Composições	COMP36	COMP37
Fonte	z	aa
Código	1	1
Descrição	GRUPO GERADOR 750KVA, EM CONTAINER MARÍTIMO, COM GERENCIADOR MECÂNICO DO MOTOR, PRÉ-AQUECIMENTO, SISTEMA DE RESFRIAMENTO ADEQUADO AO USO À TEMPERATURA AMBIENTE E ACESSÓRIOS, COM PAINEL DE CONTROLE, CARENAGEM ATENUADA, SENSOR DE NÍVEL E ÁGUA, TANQUE DE 550 LITROS DE METAL (NR10 E NR20) PARA O DIESEL (EMBUTIDO NO GRUPO), REGULADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, KIT DE FILTROS PRA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DE 12 MESES, CABOS DE LIGAÇÃO DO GERADOR ATÉ O QUADRO DA SUBESTAÇÃO, DISJUNTOR DE 1250A DE PROTEÇÃO DENTRO DO GRUPO GERADOR PARA PROTEÇÃO DOS CONDUTORES	GRUPO GERADOR 80KVA, EM CONTAINER SUPER SILENCIADO LEVE, COM GERENCIADOR MECÂNICO DO MOTOR, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA E ACESSÓRIOS, COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, CARENAGEM, SENSOR DE NÍVEL E ÁGUA, TANQUE DE 70 LITROS (NR10 E NR20) PARA O DIESEL COM SENSOR DE NÍVEL, REGULADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, KIT DE FILTROS PRA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO E CHAVEAMENTO.
Preço (R\$)	617.666,67	92.486,32
Vida Útil (meses)*	84	84





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Depreciação (%)*	70%	70%
Depreciação (R\$/mês)	5.147,23	770,72
Taxa SELIC Junho/2025 (a.a.)	0,15	0,15
Remuneração de Capital (R\$/mês)**	5.278,48	790,38
Coeficiente de Manutenção***	0,50	0,50
Manutenção (R\$/mês)***	3.676,59	550,52
Valor Unitário (R\$/mês)	14.102,30	2.111,62

*Vida útil e percentual de depreciação determinado com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

**Determinado conforme item 7.1.1.6 da Orientação Técnica - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCE-RS, 2019).

***Manutenção determinada com base no Manual de custos de infraestrutura de transportes (DNIT, 2017).

z: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE São Bento do Sul - Pregão Eletrônico 33/2025, ata de Julho/2025.

aa: Média entre três orçamentos da fonte (1) Prefeitura Municipal de Perdizes - Pregão Eletrônico 33/2024, ata de Setembro/2024 com reajuste de 0,79154% pelo INPC.

Quadro A33 – Composição orçamentária específica ‘COMP38’.

COMP38 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 50MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97121	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	3,17	3,17
2	i	36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1	23,57	23,57
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,064	160,1	10,25
TOTAL (R\$)							36,99





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A34 – Composição orçamentária específica 'COMP39'.

COMP39 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 75MM PVC-PBA-JE, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97122	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	3,82	3,82
2	i	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1	39,66	39,66
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0756	160,1	12,11
TOTAL (R\$)							55,59

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A35 – Composição orçamentária específica 'COMP40'.

COMP40 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 100MM PVC-DEFOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97123	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	4,45	4,45
2	i	9825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	53,79	53,79
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	CHP	0,0872	160,1	13,97

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014				
TOTAL (R\$)							72,21

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A36 – Composição orçamentária específica 'COMP41'.

COMP41 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 150MM PVC-DEFOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97127	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	5,42	5,42
2	i	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	144,76	144,76
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1038	160,1	16,62
TOTAL (R\$)							166,80

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A37 – Composição orçamentária específica 'COMP42'.

COMP42 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 200MM PVC-DEFOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	10,82	10,82
2	i	9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	245,34	245,34
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4,	CHP	0,127	160,1	20,34





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014				
TOTAL (R\$)							256,16

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A38 – Composição orçamentária específica 'COMP43'.

COMP43 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 250MM PVC-DEOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	12,82	12,82
2	i	9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	373,49	373,49
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1502	160,1	24,05
TOTAL (R\$)							386,31

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A39 – Composição orçamentária específica 'COMP44'.

COMP44 – EXECUÇÃO DE NOVA REDE DN 300MM PVC-DEOFO-JEI, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	97130	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1	14,84	14,84





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



2	i	9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	1	530,36	530,36
3	i	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1734	160,1	27,77
TOTAL (R\$)							572,97

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A40 – Composição orçamentária específica 'COMP45'.

COMP45 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 50MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM.	UN	1	119,00	119

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105359	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	13,13	13,13
13	ab	436	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO	UN	1	258,15	258,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc0d0df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 50 MM				
TOTAL (R\$)							1.263,03

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A41 – Composição orçamentária específica 'COMP46'.

COMP46 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09.	UN	1	119,00	119

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FABRICADA CONFORMIDADE NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105360	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	16	16
13	ac	6	VÁLVULA DE GAVETA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6.196), COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO PN 16, DE PASSAGEM PLENA, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA DE EPÓXI A PÓ, COM NO MÍNIMO 150 MICRAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, EXTREMIDADE COM BOLSAS DE	UN	1	518,34	518,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			JUNTA ELÁSTICA PARA UTILIZAÇÃO EM TUBOS DE PVC/PBA (NBR 5647), FORNECIDA COM OS ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, COM: CORPO, CUNHA, SUPORTE, PORCA DE FIXAÇÃO E CABEÇOTE DE MANOBRA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 6.916; COM CORPO PARA SUPORTAR UMA PRESSÃO HIDROSTÁTICA INTERNA DE 3,2 MPA.				
TOTAL (R\$)							1.526,09

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ac: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão Eletrônico 90005/2025, Termo de Julgamento de Março/2025.

Quadro A42 – Composição orçamentária específica 'COMP47'.

COMP47 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 80MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM	UN	1	119,00	119





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA CONFORMIDADE NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105297	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	11,48	11,48
13	ab	437	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA),	UN	1	395,00	395,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 80 MM				
TOTAL (R\$)							1.398,23

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A43 – Composição orçamentária específica ‘COMP48’.

COMP48 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 100MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA	UN	1	119,00	119

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1	14,53	14,53
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1	15,59	15,59
12	i	105378	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	13,2	13,2
13	ab	431	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO	UN	1	719,34	719,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 100 MM				
TOTAL (R\$)							1.724,29

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A44 – Composição orçamentária específica 'COMP49'.

COMP49 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 150MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,8	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09.	UN	1	119,00	119

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,2	15,59	18,71
12	i	105379	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	17,43	17,43
13	ab	432	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR	UN	1	1.365,52	1.365,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DIÂMETRO: DN 150 MM				
TOTAL (R\$)							2.380,73

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A45 – Composição orçamentária específica 'COMP50'.

COMP50 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 200MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,2	15,59	18,71
12	i	105392	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_05/2024	UN	1	21,65	21,65
13	ad	50	REGISTRO, TIPO: DE GAVETA, MODELO: COM CUNHA EMBORRACHADA; BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE, MODELO: COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE, MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL (DN): 200 mm; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REGISTRO ROBC P/FoFo DN 200 MM VÁLVULA GAVETA FF DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSAS JE2GS E CABEÇOTE DN200	UN	1	2.345,86	2.345,86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							3.479,23

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ad: Média entre três orçamentos da fonte (1) SAMAE Blumenau - Pregão Eletrônico 2211/2025, Ata de Abril/2025 com reajuste de 0,7911% pelo INPC.

Quadro A46 – Composição orçamentária específica 'COMP51'.

COMP51 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 250MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94
7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA	UN	1	119,00	119,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA CONFORME NORMA NBR 10160.				
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,2	15,59	18,71
12	i	105393	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	26,07	26,07
13	ab	434	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, ACIONAMENTO VIA CABEÇOTE, COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EPDM. VÁLVULA DE BLOQUEIO DOTADA DE UM OBTURADOR (GAVETA OU CUNHA), QUE SE DESLOCA SEGUINDO UM MOVIMENTO RETILÍNEO	UN	1	3236,25	3236,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			PERPENDICULAR AO SENTIDO DO FLUXO, REVESTIDO INTEGRALMENTE (INCLUINDO TODA A PASSAGEM DA HASTE) COM ELASTÔMERO (ABNT NBR 14968:2003; NORMA ISO 5752 SÉRIE 14). COM BOLSAS E ANÉIS DE BORRACHA PARA USO EM TUBO PVC PBA. PN 16. DN 250 MM				
14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							4.374,04

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

Quadro A47 – Composição orçamentária específica 'COMP52'.

COMP52 - EXECUÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 300MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,07839	580,99	45,55
2	i	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,59636	8,80	146,05
3	i	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,91278	8,59	7,85
4	i	92774	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,27908	9,87	12,63
5	i	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	17,50914	6,74	118,02
6	i	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,27908	7,77	9,94





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



7	ab	321	TAMPÃO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO TIPO T-9 DN100 MM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NODULAR CONFORME NBR 6916, DIÂMETRO DE PASSAGEM LIVRE DE 100MM, ALTURA MÁXIMA DO CONJUNTO 120MM. ABERTURA DA TAMPA MÍNIMA DE 110º. REFERÊNCIA MODELO T-09. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 10160.	UN	1	119,00	119,00
8	i	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,1133	35,59	4,04
9	i	99268*	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA *SUBSTITUINDO INSUMO 43441 POR 12532	UN	1	498,55	498,55
10	i	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M ³	1,2	14,53	17,44
11	i	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M ³	1,2	15,59	18,71
12	i	105394	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	1	30,47	30,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



13	ae	5	CÓDIGO: 18678 - REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 300	UN	1	3.128,04	3.128,04
14	i	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	284,85	113,94
TOTAL (R\$)							4.235,09

i: SINAPI - Dezembro/2025.

ab: Média entre três orçamentos da fonte (1) CISAM - Pregão Eletrônico 06/2025, Ata de Maio/2025.

ae: Média entre três orçamentos da fonte (1) CAJ - Pregão Eletrônico 093/2024, Termo de Julgamento de Agosto/2024 com reajuste de 0,57988% pelo INPC.

Quadro A48 – Composição orçamentária específica 'COMP53'.

COMP53 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 1,5 M³/H.							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	217,82	217,82
2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	177,03	177,03
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG.	M³	1,5	16,96	25,44





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024				
7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							532,61

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A49 – Composição orçamentária específica 'COMP54'.

COMP54 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 3,0 M³/H.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	217,82	217,82
2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	188,05	188,05
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO	M³	1,5	16,96	25,44

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



			NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024				
7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							543,63

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A50 – Composição orçamentária específica 'COMP55'.

COMP55 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO QN 5,0 M³/H.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	230,97	230,97
2	i	104044	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	9,08	9,08
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	231,98	231,98
6	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,5	16,96	25,44

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



7	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	1,5	21,51	32,27
TOTAL (R\$)							601,21

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A51 – Composição orçamentária específica 'COMP56'.

COMP56 - EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO COM ROMPIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	230,97	230,97
2	i	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	8,58	8,58
3	i	104032	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,37	26,37
4	i	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	5	9,02	45,1
5	i	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1,5	16,96	25,44
6	i	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE	M³	1,5	21,51	32,27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



		ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023				
TOTAL (R\$)						368,73

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A52 – Composição orçamentária específica 'COMP57'.

COMP57 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (SEM FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	16,41	0,18
2	i	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4315	27,17	11,73
3	i	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4315	35,32	15,25
TOTAL (R\$)							27,16

i: SINAPI - Dezembro/2025.

Quadro A53 – Composição orçamentária específica 'COMP58'.

COMP58 - VIGIA NOTURNO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	i	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,63	25,63
2	g	-	ADICIONAL NOTURNO (25%)	H	1	6,41	6,41
TOTAL (R\$)							32,04

i: SINAPI - Dezembro/2025.

g: ACT 2024/2025 (SERRANA/EBS - SINTAEMA).

Quadro A54 – Composição orçamentária específica 'COMP59'.

COMP59 - PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	af	-	PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA	H	1	11,49	11,49
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (115,6% SOBRE A HORA PROFISSIONAL)	H	1	24,78	24,78
TOTAL (R\$)							36,27

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



af: CCT 2025/2026 (SINAPRO/SC).

Quadro A55 – Composição orçamentária específica ‘COMP60’.

COMP60 - DESENHISTA/CADISTA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	a	-	DESENHISTA/CADISTA	H	1	14,27	14,27
2	c	-	ENCARGOS SOCIAIS (115,6% SOBRE A HORA PROFISSIONAL)	H	1	30,77	30,77
TOTAL (R\$)							45,04

a: ACT 2010/2011 (CASAN - SINTAEMA), com reajuste de 136,73419% pelo INPC.

c: SINAPI - Cálculos e Parâmetros (02/2025).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

At. – Agente de contratação e equipe de apoio

CONCORRÊNCIA N.º xx/2026 - PMPB.

A empresa _____, estabelecida na _____,
inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada pelo Seu _____, no uso
de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente;

Porto Belo, xx de xxxxx de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Carimbo do CNPJ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação**;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Belo, de de 2026.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

At. – Agente de contratação e equipe de apoio.

CONCORRÊNCIA N.º xx/2026 - PMPB.

Em atendimento ao **Item 13.12.1** do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º xx/2026 - PMPB**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Porto Belo, xx de xxxxx de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Carimbo do CNPJ





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade/UF:		CEP:	
E-mail:		Fone:	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$ XXXXXXXXX	R\$ XXXXXX XX XX
VALOR GLOBAL					R\$ XXXXX XXX XX

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Observações:

- a) Todas as especificações deverão estar de acordo como Edital e seus anexos.

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF e RG:	

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, **apresentados neste modelo**, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; **sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento e deverá apresentar todas as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, BDI e demais documentos pertinentes a sua proposta.**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO VI
MODELO MINUTA CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)
CONTRATO Nº 00x/2026 - PMPB

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E, DE OUTRO, A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.372.423/0001-15, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, por ordem do Presidente, o Sr. **FREDOLINO ALFREDO BENTO**, inscrito sob CPF 714.563.259-49, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF nº **XXXXXX**, estabelecida na Rua **XXXXX**, **XXX** - Bairro **XXXX**, CEP **XXXXX**, **XXXX/XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **XXXXXX**, brasileiro, **XXXX**, inscrito no CPF nº **XXXXXX**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº **00x/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica n. 0xx/2026 - PMPB**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços técnicos de operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Porto Belo/SC**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3 O Termo de Referência;
- 1.4 O Edital da Licitação;
- 1.5 A Proposta do contratado;
- 1.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.
- 2.2 O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados da Ordem de Serviço.
- 2.2. Art. 25, § 7º “Independente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos”**
- 2.3. Considerando o dispositivo legal citado, o Contrato deverá prever índices específicos conforme a tipologia dos serviços previstos no Contrato, com base nos Índices de Reajustamento de preços conforme Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ XXXX (XXXXXX)**, conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho.

3.3. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 721

Órgão: 26 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Ação: 1073 - Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico pelo SAMAE

Vínculo: 175370000005 - Taxa de Saneamento Básico

Subelemento: 3449051990000000000 - Outras obras e instalações

Dotação: 724

Órgão: 26 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Unidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PORTO BELO

Ação: 2174 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE

Vínculo: 175370000005 - Taxa de Saneamento Básico

Subelemento: 3339039790000000000 - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Ao final dos serviços, tendo estes todos devidamente executados e aprovados pela fiscalização, deverão ser elaborados os documentos complementares, à solicitação formal da fiscalização, e será realizada a vistoria final para emissão da documentação de recebimento provisório.

4.1.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.1.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.1.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.2. O recebimento definitivo será elaborado em 90 dias a partir da assinatura do recebimento provisório, tendo a Contratada atendendo a todas as determinações, reparos, consertos que vierem a serem necessários durante o período de recebimento provisório.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 É permitida a subcontratação de prestação de serviços acessórios, de serviços de natureza técnica especializada e de serviços que não sejam privativas de profissionais técnicos requeridos para o objeto, desde que:

I - O serviço a ser subcontratado seja claramente identificado como sendo de natureza especializada e/ou não privativo de profissionais técnicos requeridos para o objeto;

II - Não ultrapassem o limite de 25% do valor total do objeto, conforme expresso no Art. 67, § 9º da Lei nº 14.133/2021;

III - Respeitem as condições de Qualificação Técnica deste Termo de Referência;

IV - A contratada principal mantenha a responsabilidade integral pela execução, qualidade, prazos e desempenho de todo o objeto, inclusive das parcelas subcontratadas;

V - A subcontratada não possa subcontratar a parcela a terceiros (vedação de sub-subcontratação).

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante Sr xxxxxx, Cargo xxxxxxx, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

6.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4
5
6
7

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- 8.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;
- 8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

8.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.21 A contratada deverá apresentar mensalmente listagem de funcionários de acordo com a função desempenhada o local e horário de trabalho, bem como dos serviços executados, cópia da folha ponto dos funcionários e comprovante de pagamento de todos os vencimentos;

8.22 Apresentar declaração emitida pelos funcionários quanto ao fornecimento de EPI, juntamente com os relatórios da SEFIP do mês correspondente à prestação dos serviços bem como a comprovação de recolhimento de FGTS e INSS;

8.23 Quando da dispensa do funcionário ou término do contrato, encaminhar a comprovação de quitação das verbas rescisórias trabalhistas;

CLÁUSULA NONA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

iv) **Multa:**

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – BASE LEGAL

11.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 6, inciso XXXVIII e art. 28 inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



12.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca Porto Belo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Porto Belo/SC, xx de xxxxxxxx de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAMAE

FREDOLINO ALFREDO BENTO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAMAE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ (nome/CPF)

2. _____ (nome/CPF)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prf1dc00df491d6>

